

UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL – UNIJUI
PPGDR - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

GEOVANE SCHULZ RODRIGUES

**PLANEJAMENTO URBANO PARA QUÊ E PARA QUEM? ESTUDO DA
DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS NA ÁREA
URBANA DE IJUÍ/RS**

IJUÍ - RS
2025

GEOVANE SCHULZ RODRIGUES

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional – Linha de Políticas Públicas, Planejamento Urbano e Gestão Territorial da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – Unijuí – como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Desenvolvimento Regional.

Orientador: Professor Dr. Tarcisio Dorn de Oliveira

IJUÍ - RS
2025

Catalogação na Publicação

R696p

Rodrigues, Geovane Schulz.

Planejamento urbano para quê e para quem? Estudo da distribuição de equipamentos comunitários na área urbana de Ijuí/RS / Geovane Schulz

Rodrigues. – Ijuí, 2025.

100 f. ; il. ; 30 cm.

Dissertação (mestrado) – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (Campus Ijuí). Desenvolvimento Regional.

Cristina Libert Wiedtkemper

CRB10/2651

“Se plural como o universo”

Fernando Pessoa.

**UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL**

**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO, *STRICTO SENSU*, MESTRADO E DOUTORADO
EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

A banca examinadora, abaixo assinada, aprova a Dissertação

**PLANEJAMENTO URBANO PARA QUÊ E PARA QUEM? ESTUDO DA
DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS NA ÁREA URBANA DE
IJUÍ/RS**

Elaborada por:

GEOVANE SCHULZ RODRIGUES

Como requisito parcial para a obtenção do Grau de Mestre em
Desenvolvimento Regional

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Tarcisio Dorn de Oliveira – Orientador PPGDR/Unijuí
Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – Unijuí, Ijuí/RS

Prof. Dr. Prof. Dr. Daniel Claudy da Silveira – Membro Interno PPGDR/Unijuí
Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – Unijuí, Ijuí/RS

Prof^a. Dr^a. Taciana Paula Enderle – Membro Interno PPGSAS/Unijuí
Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – Unijuí, Ijuí/RS

Prof^a. Dr^a. Vanessa Steigleder Neubauer – Membro Externo PPGPSDS/Unicruz
Universidade de Cruz Alta – Unicruz, Cruz Alta/RS

Ijuí – RS, 24 de fevereiro de 2025.

RESUMO

O rápido processo de urbanização no Brasil transformou os centros urbanos em espaços marcados por diversas desigualdades econômicas e sociais. Diante desse cenário, o planejamento urbano juntamente com normas urbanísticas e aplicação de políticas públicas são cada vez mais percebidas como ferramentas de intervenção social, reconhecendo a cidade como um ambiente de realização coletiva e estabelecendo diretrizes para um desenvolvimento mais justo e inclusivo. A presente investigação tem como objetivo analisar a distribuição dos equipamentos urbanos públicos na área urbana de Ijuí/RS ao compreender que essas infraestruturas podem contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população, garantindo o direito a cidades mais sustentáveis e equitativas. O estudo, desenvolvido no Programa de Pós-Graduação stricto sensu – linha de pesquisa Políticas Públicas, Planejamento Urbano e Gestão do Território – abordou a interligação entre o planejamento urbano e a distribuição dos equipamentos públicos comunitários de saúde, educação e lazer da cidade de Ijuí, Rio Grande do Sul. Para a sua realização utilizou-se a pesquisa de natureza aplicada, bibliográfica, documental e de estudo de caso, sob a abordagem quantitativa e qualitativa. O levantamento de dados se deu através da georreferenciação de cada tipo de equipamento público no perímetro urbano da cidade de Ijuí juntamente com o método de raio de abrangência para cada tipo de equipamento. Para a análise dos dados, optou-se pela análise de conteúdo categorial que tem o propósito de sintetizar o que foi expresso durante a investigação, com o intuito de construir e apresentar concepções em torno do objeto de estudo. Como resultado foi possível detectar diversas falhas na distribuição dos equipamentos públicos na cidade em todas as áreas, saúde, lazer e educação, havendo grandes vazios pela falta de equipamentos, extremo distanciamento, e aglomeração pela proximidade desnecessária. Torna-se evidente que o município não dispõe de instrumentos eficazes para a análise e monitoramento do território, o que dificulta o planejamento e a implementação de equipamentos públicos comunitários o que pode interferir diretamente na qualidade de vida da população e fomentar desigualdades socioespaciais no município.

Palavras-chave: Gestão de território; equipamentos públicos; qualidade de vida;

ABSTRACT

The accelerated urbanization process in Brazil has transformed urban centers into spaces marked by diverse economic and social inequalities. Given this scenario, urban planning, together with urban standards and the implementation of public policies, are increasingly perceived as tools for social intervention, recognizing the city as an environment for collective achievement and establishing guidelines for a more fair and inclusive development. The present investigation aims to analyze the distribution of public urban facilities in the urban area of Ijuí/RS, understanding that these infrastructures can contribute to improving the quality of life of the population, guaranteeing the right to more sustainable and equitable cities. The study, developed in the *stricto sensu* Postgraduate Program – research line Public Policies, Urban Planning and Territory Management – addressed the interconnection between urban planning and the distribution of public community health, education and leisure facilities in the city of Ijuí, Rio Grande do Sul. Applied, bibliographic, documentary and case study research was used to carry out the study, using quantitative and qualitative approaches. Data collection was carried out through the georeferencing of each type of public equipment in the urban perimeter of the city of Ijuí together with the coverage radius method for each type of equipment. For data analysis, we chose the categorical content analysis that aims to synthesize what was expressed during the investigation, with the aim of constructing and presenting conceptions around the object of study. As a result, it was possible to detect several flaws in the distribution of public equipment in the city in all areas, health, leisure and education, with large gaps due to the lack of equipment, extreme distancing, and crowding due to unnecessary proximity. It became evident that the municipality does not have effective instruments for the analysis and monitoring of the territory, which hinders the planning and implementation of community public equipment, which can directly interfere with the quality of life of the population and promote socio-spatial inequalities in the municipality.

Palavras-chave: Gestão de território; equipamentos públicos; qualidade de vida;

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Taxa de Urbanização no Brasil.....	23
Figura 2 - Quadro Geral de Áreas Urbanizadas no Brasil.....	25
Figura 3 - Mapa da Distribuição das áreas urbanizadas do Brasil.....	26
Figura 4 - Gráfico do Crescimento de áreas urbanizadas.....	28
Figura 5 - Evolução demográfica. Brasil, 1890 a 2040.....	30
Figura 6 - Mapa do Rio Grande do Sul e Localização da cidade de Ijuí.....	56
Figura 7 - Mapa da área central de Ijuí em 1940.....	57
Figura 8 - Vista de Satélite da Cidade de Ijuí/RS.....	58
Figura 9 - Localização e Áreas de abrangência de ESF's de Ijuí – RS.....	61
Figura 10 - Mapa de Vazios Urbanos - ESF's de Ijuí – RS.....	62
Figura 11 - Localização e Áreas de abrangência de UBS's de Ijuí – RS.....	64
Figura 12 - Mapa de Vazios Urbanos - UBS's de Ijuí – RS.....	65
Figura 13 – Localização e Áreas de abrangência dos centros de saúde de Ijuí – RS.....	67
Figura 14 - Localização e Áreas de abrangência dos Hospitais de Ijuí – RS.....	69
Figura 15 - Localização e Áreas de abrangência das Escolas de Educação Infantil de Ijuí – RS.....	74
Figura 16 - Mapa de Vazios Urbanos - Escolas de Ensino Fundamental de Ijuí – RS.....	75
Figura 17 - Localização e Áreas de abrangência das Escolas de Ensino Fundamental de Ijuí – RS.....	76
Figura 18 - Mapa de Vazios Urbanos - Escolas de Ensino Fundamental de Ijuí – RS.....	77
Figura 19 - Localização e Áreas de abrangência das Escolas de Ensino Médio de Ijuí – RS.....	79
Figura 20 - Mapa de Vazios Urbanos - Escolas de Ensino Médio de Ijuí – RS.....	80
Figura 21 - Localização e Áreas de abrangência das Escolas Técnicas e Universidades de Ijuí – RS.....	82
Figura 22 - Mapa de Vazios Urbanos - Escolas de Ensino Técnico e Superior de Ijuí – RS.....	84
Figura 23 - Localização e Áreas de abrangência das Praças de Ijuí – RS.....	88
Figura 24 - Mapa de Vazios Urbanos - Praças de Ijuí – RS.....	89
Figura 25 - Localização e Áreas de abrangência dos Parques de Ijuí – RS.....	91
Figura 26 - Mapa de Vazios Urbanos - Parques de Ijuí – RS.....	92

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Tabela de Raios de Abrangência dos Equipamentos Urbanos	54
Tabela 2 - Levantamento de ESF's e Respectivos Endereços	60
Tabela 3 - Levantamento de UBS's e Respectivos Endereços	60
Tabela 4 - Levantamento de Centros de Saúde e Respectivos Endereços.....	60
Tabela 5 - Levantamento de Hospitais e Respectivos Endereços	60
Tabela 6 - Levantamento de Escolas de Educação Infantil e Respectivos Endereços	72
Tabela 7 - Levantamento de Escolas de Ensino Fundamental e Respectivos Endereços.....	72
Tabela 8 - Levantamento de Escolas de Ensino Médio e Respectivos Endereços	72
Tabela 9 - Levantamento de Escolas de Ensino Técnico/Superior e Respectivos Endereços..	73
Tabela 10 Fonte: Autor (2024)	73
Tabela 11 - Levantamento de Praças e Respectivos Endereços	86
Tabela 12 - Levantamento de Parques e Respectivos Endereços	86

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
1.1 CONTEXTO.....	12
2 REFERENCIAL TEÓRICO	22
2.1 O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO.....	22
2.2 NORMATIVAS E LEIS DE GESTAO E ORDENAMENTO TERRITORIAL	31
2.2.1 Constituição Federal e o Estatuto da Cidade.....	31
2.2.2 O Papel dos Municípios e o Plano Diretor	35
2.2.3 Lei de Zoneamento, Ocupação e Uso do Solo Urbano	38
2.3 EQUIPAMENTOS URBANOS PÚBLICOS E O PLANEJAMENTO URBANO.....	41
3 METODOLOGIA.....	52
3.1 NATUREZA.....	52
3.2 ABORDAGEM	52
3.3 OBJETIVOS	53
3.4 PROCEDIMENTOS.....	53
3.5 COLETA DE DADOS	54
3.6 ANÁLISE DOS DADOS	55
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	56
4.1 ÁREA DA SAÚDE	59
4.1.1 Postos de Saúde.....	60
4.1.2 Unidades de Pronto Atendimento/Centros de Saúde	66
4.1.3 Hospitais	68
4.2 ÁREA DA EDUCAÇÃO	71
4.2.1 Educação Infantil.....	73
4.2.2 Educação Fundamental.....	75
4.2.3 Ensino Técnico e Superior	81
4.3 ÁREAS DE LAZER.....	84
4.3.1 Praças.....	86
4.3.2 Parques	90
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	95
REFERÊNCIAS.....	98

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTO

Por muito tempo as cidades cresceram de forma rápida e desordenada, tornando latente diversos problemas sociais ocasionados, principalmente, pela falta de um planejamento urbano eficaz e sustentável. Transporte, saúde, lazer, educação e bem-estar social são apenas uma parcela dos diversos itens afetados e que prejudicam diretamente a vida e o dia a dia dos habitantes. Para Santos (2020), é notório a falta de infraestrutura urbana e como isso contribui para a diminuição da qualidade de vida nos meios urbanos, acarretando situações e problemas que são sentidos por todos. Há, portanto, uma urgência na busca por um planejamento urbano que visa permitir o crescimento e o desenvolvimento saudável dos espaços nas cidades, sendo o bem-estar social dentro dos espaços urbanos um direito inerente àqueles que desfrutam destes meios. Sendo assim, é imperativo que o crescimento seja planejado de forma a garantir que as influências sobre o meio ambiente não causem danos aos residentes. Portanto, a consideração e o planejamento do desenvolvimento urbano são de extrema importância e uma parte essencial da criação de ambientes urbanos saudáveis. No entanto, muitas vezes, esse planejamento adequado não ocorre, o que significa que o processo de crescimento e desenvolvimento das cidades e do ambiente urbano está longe do ideal.

Uma das primeiras respostas mediante ao processo de urbanização descontrolado pode ser encontrada na Constituição de 1988, na qual simultaneamente aprimorando o desempenho dos municípios na administração urbana, estabeleceu os princípios fundamentais do planejamento cidadão que pudessem ser concretizados como um modo de intervenção na estrutura social com o intuito de consolidar o regime democrático. A aplicação deste novo paradigma urbanístico, igualitário e inclusivo, difundindo a oportunidade de acesso à urbe, recebeu um novo estímulo por meio da promulgação do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257) no ano de 2001 (Brasil, 2001).

O Estatuto da Cidade (Lei 10257/01) “estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e bem estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental” (Cap. I, art. 1º, par. Único) e, ainda, dispõe que “a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno funcionamento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana...” (art. 2º) (Brasil, 2001). Assim, Estatuto da Cidade representou um considerável progresso na legislação relacionada ao ambiente urbano do Brasil, atendendo não apenas à tarefa de estabelecer regras para a política urbana prevista em nossa

Constituição democrática, mas também de promover uma maior proximidade entre a administração municipal e o indivíduo, através da inclusão de diversos mecanismos de participação democrática, com o objetivo de construir uma visão coletiva de cidade.

Assim, o planejamento urbano passa a ser visto como uma ferramenta essencial para promover o progresso sustentável das cidades pois desempenha um papel fundamental na formação de ambientes mais agradáveis, justos e eficazes. Ao contemplar variáveis como o uso do solo, o sistema de transporte coletivo, a infraestrutura e o meio ambiente, o planejamento urbano pode atenuar desafios como o tráfego congestionado, a poluição e a disparidade social. Além disso, ele fomenta o acesso aos serviços básicos, áreas públicas de qualidade e contribui para o bem-estar geral da sociedade. Portanto, investir em um planejamento urbano robusto não é apenas uma imperatividade, mas uma estratégia perspicaz para assegurar um porvir urbano mais duradouro e inclusivo.

Ainda, com o intuito de organizar e ter um planejamento urbano estratégico e de qualidade criou-se os planos diretores. O Plano diretor é um registro de planejamento que tem por finalidade orientar o progresso e a extensão do ambiente edificado, com o propósito de transformar o panorama citadino, proporcionando uma superior qualidade de vida para os habitantes. É tido como o componente primordial da política urbana e precisa abranger a totalidade do território municipal, abrangendo, assim, não apenas a zona urbana, mas também a área rural (Brasil, 1988). O mesmo é um compêndio de diretrizes e propostas, formalizadas na legislação local, com o intuito de assegurar o avanço socioeconômico e a configuração espacial dos variados usos e sistemas de infraestrutura, abrangendo períodos de curto, médio e longo prazo, sendo incumbência de cada município a sua execução.

O ambiente construído revela uma variedade de características, pelas quais são estabelecidas conexões entre o desenho urbano e sua disposição e distribuição de espaços, a relação entre setores e estrutura, e os significados da cidade. Nesse contexto, ocorre, de maneira mais abrangente, a conceptualização ou a tentativa de uma definição elementar do plano diretor. Conforme Silva (2011), é considerado um plano devido ao estabelecimento dos objetivos a serem atingidos, ao prazo para sua realização, às atividades a serem executadas e às pessoas encarregadas de executá-las. É chamado de diretor, pois estabelece as orientações para o desenvolvimento urbano do Município.

É crucial ressaltar a relevância dos planos diretores no processo de planejamento urbano, enfatizando que eles devem estar fundamentados no princípio do desenvolvimento sustentável. Sua implementação apropriada deve ser resultado de um processo democrático de diálogo coletivo. Ainda, para Bernardy (2013, p. 14):

O desenvolvimento de um Plano Diretor no município não deve apenas considerar as contemplações legais do Estatuto da Cidade, para os municípios acima de 20 mil habitantes, contudo, deve aportar para a equalização dos investimentos públicos e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Os desafios urbanos e ambientais nas cidades mantêm sua persistência e aumentam em termos de complexidade. Cabe ao planejador urbano lidar com esses desafios, agora agravados e, portanto, mais complexos de resolver. Ao comparar os planos elaborados há uma década com os atuais, nota-se que muitas das prioridades permanecem inalteradas: saneamento, moradia, ocupação de áreas ambientalmente inabitáveis e serviços comunitários.

Nesse contexto de planejamento, diante dos problemas e desafios encontrados nos meios urbanos, Zmitrowicz e Neto (1997) conceituam a infraestrutura urbana como o conjunto de sistemas técnicos, equipamentos e serviços essenciais para o desempenho das funções urbanas. Estas funções podem ser analisadas sob perspectivas sociais (garantindo condições adequadas de moradia, trabalho, saúde, educação, lazer e segurança), econômicas (fomentando a produção e comercialização de bens e serviços) e institucionais (fornecendo os meios necessários para as atividades político-administrativas, incluindo a gestão da cidade). Dessa forma, os autores destacam que a infraestrutura urbana, enquanto sistema técnico, tem como ostivo principal a prestação de serviços e requer uma interação específica com o usuário.

Na realidade, considerando a amplitude na definição do que constitui a infraestrutura urbana, Gianpiero (2009) destaca que existem tantas definições quanto são as demandas das necessidades básicas da população a serem atendidas. Essa infraestrutura representa um bem de capital ou serviço público que contribui para o desenvolvimento econômico e melhoria do bem-estar social por meio das externalidades positivas geradas por ela. Dessa forma, a presença de infraestrutura representa um indicador das condições de desenvolvimento da cidade, ao passo que a sua ausência restringe o progresso econômico e territorial. Compreende-se, assim, que a quantidade e a qualidade da infraestrutura existente no território influenciam e determinam o curso do desenvolvimento.

Como parte da infraestrutura urbana, conforme destacado por Brasil (1979), os equipamentos urbanos comunitários foram classificados em diversas categorias, abrangendo circulação e transporte, cultura e religião, esporte e lazer, infraestrutura, sistema de comunicação, sistema de energia, iluminação pública, saneamento, segurança pública e proteção, abastecimento, administração pública, assistência social, educação e saúde. Sendo assim, os equipamentos urbanos comunitários representam os elementos físicos fundamentais

da infraestrutura urbana de uma cidade ou bairro. Sua presença é um fator crucial para o bem-estar social e o suporte ao desenvolvimento econômico, proporcionando também a capacidade de ordenar o território e estruturar os agrupamentos humanos.

Ainda, A Lei nº 6.766, de 1979, no artigo 4º, §2º, dispõe que “consideram-se comunitários os equipamentos públicos de educação, cultura, saúde, lazer e similares”, e, ainda, urbanos, consoante o artigo 5º – Parágrafo único: “os equipamentos públicos de abastecimento de água, serviços de esgotos, energia elétrica, coletas de águas pluviais, rede telefônica e gás canalizado” (Brasil, 1979, p. 1.385). Logo, conforme observado por Sachs (2008), a asseguaração dos direitos civis, cívicos e políticos está intimamente ligada ao desenvolvimento inclusivo, no qual toda a população deve ter oportunidades equitativas de acesso a serviços e equipamentos públicos, como educação, saúde e lazer.

Os equipamentos públicos comunitários desempenham um papel fundamental no bem-estar social e no desenvolvimento urbano, colaborando para a construção da cidadania dos habitantes e apresentando um significativo potencial para a ordenação do espaço urbano, ao mesmo tempo em que representam o compromisso do Estado com o atendimento social público. Assim, essas áreas de uso coletivo da comunidade não apenas melhoram a qualidade de vida dos habitantes locais, mas também beneficiam os residentes de bairros adjacentes, especialmente a população necessitada. Essa parcela da comunidade vê suas necessidades fundamentais atendidas como acesso facilitado à saúde e educação por meio dos equipamentos urbanos próximos às suas residências, além de desfrutar de momentos de lazer nas áreas públicas, como praças, parques, espaços verdes e locais similares, impactando diretamente em seus sentimentos de pertencimento como cidadãos bem como seres humanos que existem e importam.

O desenvolvimento humano é geralmente entendido como o estudo científico das mudanças nos sujeitos e mudanças concomitantes nos traços que persistem regularmente ao longo da vida. Segundo Riquelme (2010), além dessa ideia, e a partir de uma visão ampliada dos conceitos anteriores, os cenários de desenvolvimento podem ser divididos em diversas categorias, destacando-se os aspectos sociais, econômicos, biológicos e financeiros. No entanto, a maioria destes são baseados em informações técnicas superficiais, por vezes simplistas e artificiais. Ainda, de acordo com Riquelme (2010), é possível destacar que:

O mero crescimento não é suficiente. A riqueza mundial cresce em termos absolutos, mas também aumenta desigualdades. Não basta apenas progredir do ponto de vista econômico e tecnológico; o desenvolvimento precisa ser antes de tudo humana, sustentável e integral. (Riquelme, 2010, p. 9).

Nessa perspectiva, Igancy Sachs, em sua obra “Desenvolvimento: includente, sustentável e sustentado” autor toma por responsabilidade repensar o conceito de desenvolvimento humano no contexto da globalização do século XXI e emprega um conceito baseado em três dimensões: social (includente), ambiental (sustentável) e econômico (sustentado) (Sachs, 2008). Sendo assim, pode-se afirmar, essencialmente, que o crescimento econômico não equivale ao desenvolvimento humano, mas a realização do último requer o primeiro.

O planejamento urbano enfrenta diversos desafios, como o crescimento acelerado e desordenado das cidades, a escassez de recursos e financiamento, a disparidade social e a degradação ambiental. Para tanto, vem-se buscando cada vez mais o fomento da adoção de abordagens inovadoras e colaborativas, envolvendo a participação ativa da comunidade, a aplicação de tecnologias avançadas e o estabelecimento de políticas públicas integradas e sustentáveis no planejamento estratégico. Em um planejamento eficaz, a otimização de recursos é de valor inestimável para promover o desenvolvimento e a sustentabilidade das cidades. Uma gestão pública eficiente torna-se indispensável ao conceber um planejamento estratégico inclusivo, priorizando, acima de tudo, o bem-estar dos cidadãos.

Através de um planejamento adequado os equipamentos urbanos públicos ou comunitários, presentes e mantidos no ambiente urbano, demonstram que sua importância transcende sua “obrigação” e definição constitucional. A disposição desses equipamentos pode influenciar a implementação de políticas públicas, a organização territorial, a qualidade de vida da população e o desenvolvimento local, impactando, por conseguinte, o âmbito municipal em todas as suas facetas. Esse processo requer a avaliação da complexidade do ambiente urbano, indo além do aspecto técnico da infraestrutura urbana, para explorar suas possibilidades de interações sociais. Portanto, o planejamento cuidadoso da rede de equipamentos possibilita evitar a dispersão de recursos, tornando-a mais eficiente em termos de cobertura da população e valorização socioespacial do meio urbano, ao mesmo tempo em que estimula o desenvolvimento local.

1.2 TEMA

Como tema a presente pesquisa traz o estudo da espacialidade e gestão do território em relação à infraestrutura urbana e equipamentos comunitários no espaço urbano da cidade de Ijuí/RS com ênfase nas áreas de saúde, lazer e educação.

1.3 PROBLEMA

À medida que as cidades se transformam de acordo com as suas populações, usos e atividades, as necessidades urbanas também evoluem nesse processo de mudança urbana. No contexto contemporâneo, quando não existe um planejamento e uma gestão apropriados para acompanhar esse crescimento, surgem desafios e dificuldades. Para que a população possa desfrutar de equipamentos públicos de qualidade, como aqueles relacionados à área da saúde, o desenvolvimento deve ser conduzido por meio de abordagens multidisciplinares e interdisciplinares.

Essa pesquisa parte do pressuposto de que os equipamentos urbanos públicos desempenham um papel fundamental na valorização do espaço urbano e na criação de dinâmicas nas áreas urbanas, ao mesmo tempo em que contribuem para o desenvolvimento social e físico de cidades, regiões ou bairros. No contexto brasileiro, no entanto, observa-se a falta de clareza em relação aos critérios adotados no planejamento urbano para a incorporação de equipamentos comunitários. Isso se soma às diferentes expectativas pontuais da comunidade em relação à configuração das cidades, juntamente com a indisponibilidade de ferramentas de estudo, implementação e monitoramento do território por parte da administração municipal.

Portanto, partindo da ideia da importância que os equipamentos urbanos públicos podem exercer à população, sua contribuição para a cidadania, pertencimento, crescimento e desenvolvimento de áreas urbanas e, conseqüentemente, na melhoria da qualidade de vida da população, levantou-se o seguinte questionamento: Uma gestão pública de qualidade deve proporcionar eficiência e efetividade na aplicação das políticas públicas, combate à segregação socio espacial e uma melhor qualidade de vida através dos serviços oferecidos à população, a atual distribuição de equipamentos urbanos público voltados para a saúde, lazer e educação na cidade de Ijuí/RS cumpre esses papéis?

1.4 OBJETIVOS

1.4.1 Objetivo geral

Investigar os equipamentos urbanos públicos na área urbana de Ijuí/RS, levando em consideração a localização geográfica na malha urbana nas searas da educação, saúde e lazer, e como estes contribuem para a melhoria da qualidade de vida da população, haja vista que essas infraestruturas urbanas tem o poder de assegurar o direito à cidades mais sustentáveis, o direito

à todas as oportunidades que uma cidade pode oferecer, para as atuais e futuras gerações e, assim, podendo promover a distribuição equitativa dos benefícios do processo de urbanização como acesso amplo e democrático aos recursos urbanos.

1.4.2 Objetivos específicos

a) identificar os equipamentos urbanos públicos na área urbana do município através de uma pesquisa nos registros oficiais municipais, estaduais e federais dado que esses bens de interesse público desempenham um papel crucial na oferta de serviços essenciais à comunidade e no funcionamento da cidade.

b) mapear os equipamentos urbanos públicos existentes na área urbana do município, utilizando a abordagem do raio de abrangência, ao entender que tal metodologia detecta possíveis áreas de fragilidade urbana instigando um planejamento urbano assertivo e efetivo.

c) analisar a distribuição dos equipamentos urbanos públicos existentes à luz da localização geográfica ao compreender que uma distribuição efetiva deve priorizar boas práticas para o desenvolvimento de diretrizes para a implantação de futuros equipamentos urbanos.

1.5 JUSTIFICATIVA

A rápida urbanização desencadeou uma série de problemas ao longo dos anos, uma vez que as cidades não estavam preparadas para acomodar uma população tão grande. Mesmo com a desaceleração do processo de urbanização nos dias atuais, muitas das consequências ainda persistem e muitos residentes nas áreas urbanas ficaram sujeitos a condições precárias de habitação, segurança, saúde, educação e entre outros. Sendo assim, pensar no meio ambiente urbano e sua formação é também pensar na organização espacial das classes sociais e nos reporta a inúmeros problemas de ordem social, econômica, política e ideológica. Dentre eles, destacam-se: pobreza, miséria, violência, degradação ambiental e social, exclusão, desemprego, falta de moradia, favelização, periferação, segregação, insuficiência de transporte adequado, entre outros.

Por um longo período de tempo, o desenvolvimento sempre foi um assunto tratado de uma forma pouco ampla e diretamente ligado, principalmente, à economia. Reverbera até os dias atuais o pensamento restrito de desenvolvimento de que o mesmo é relacionado apenas ao acúmulo de capital, industrialização, modernização e avanço tecnológico, deixando em um

segundo plano as relações humanas que permeiam a nossa sociedade. Qualidade de vida, moradia, saúde e educação são alguns dos fatores intrínsecos à nossa existência, logo, o que realmente quer dizer desenvolvimento? (Sachs, 2008).

Nossa compreensão de pobreza, desigualdade e desenvolvimento varia no tempo e no espaço, e entender isso é fundamental para analisar os comportamentos e a negligência associados ao combate a elas e a entender o que é desenvolvimento de fato. Moore e Hossain (2005) consideram a perspectiva “plástica” desses conceitos:

Embora as políticas do mundo em desenvolvimento sejam muito diversas, uma regularidade é que o poder tende a se concentrar relativamente nas mãos dos tipos de pessoas que temos entrevistado – pequenas elites nacionais. Essas têm atitudes ambíguas em relação à redução da pobreza e da desigualdade e têm interesse nela. Por um lado, eles podem se beneficiar de serem poderosos e ricos no meio da pobreza, e temer as consequências de qualquer mudança significativa. Por outro lado, eles podem frequentemente perceber a pobreza como um problema e uma ameaça - ao bem-estar de ‘pessoas como elas’ ou à prosperidade, segurança ou dignidade de uma comunidade política e moral (nacional) maior com a qual eles se identificam (Moore; Hossain, 2005, p. 208).

Logo, é notório o fato de que não há como falar de desenvolvimento sem trazer à baila os aspectos econômicos da sociedade, mas não sob a perspectiva de que riqueza é sinônimo de desenvolvimento, mas sim dos problemas gerados pela falta da distribuição igualitária e das privações que isso pode gerar na vida de apenas uma parcela da população. Além disso, o desenvolvimento é considerado como a realização dos direitos humanos em três dimensões: direitos econômicos, sociais e culturais; Direitos Coletivos ao Meio Ambiente e Desenvolvimento. O desenvolvimento humano está relacionado com a concepção do sujeito, a necessidade de compreender os diversos aspectos relacionados aos problemas biológicos, físicos e psicológicos e como ele interage na sociedade (Sachs, 2008). Ao mesmo tempo, atualmente é impossível encontrar uma explicação unificada para o termo sem considerar os fatores culturais, históricos e ambientais que atravessam o cotidiano do sujeito. Isso mostra que o crescimento é necessário, mas não necessariamente suficiente (muito menos o próprio propósito) para alcançar o objetivo de uma vida melhor, mais feliz e mais satisfatória para todos.

Os equipamentos urbanos são entendidos como os componentes físicos da infraestrutura urbana de uma cidade ou bairro que podem garantir o bem-estar social, melhorar a ordem territorial, estruturar assentamentos e apoiar o crescimento econômico (Moraes, 2013). Para implementar estes equipamentos é necessário planejar, analisar e discutir as realidades encontradas nas diversas configurações das estruturas urbanas e suas correspondentes estruturas e avaliar as suas características e dificuldades, como a segurança e a mobilidade na cidade.

Apesar dos progressos históricos relativos à saúde pública, o Brasil depara-se com algumas questões referentes à esfera. Entre elas, convém destacar as vinculadas à instauração e gestão dos dispositivos urbanos comunitários das localidades, notadamente aqueles designados à saúde coletiva. Compreende-se que os dispositivos urbanos representam recursos públicos, podendo consistir em construções ou prestações, com o propósito de satisfazer as demandas da sociedade. A Lei Federal nº 6766/79, no que tange a classificação, faz o seguinte esclarecimento:

[...] consideram-se comunitários os equipamentos públicos de educação, cultura, saúde, lazer e similares. [...] o Poder Público competente poderá complementarmente exigir, em cada loteamento, a reserva de faixa “non aedificandi” destinada a equipamentos urbanos (Brasil, 1979).

É notável a imprescindibilidade da alocação de áreas destinadas aos dispositivos urbanos, uma vez que esses possuem a incumbência de disponibilizar serviços indispensáveis e cruciais para a operação das municipalidades. Conforme Moraes, Goudart e Oliveira (2008) preconizam, para analisar a organização das cidades, pode-se eleger como elemento de investigação os dispositivos urbanos públicos ou comunitários imbricados no cotidiano da sociedade, representando elementos significativos na compreensão da estrutura urbana. Isso pode contribuir para o estudo das configurações que a cidade adquiriu, constituindo um recurso adicional na análise da representação visual urbana. Entre os dispositivos urbanos, podem-se destacar:

a) Equipamentos públicos de educação: incumbidos do desenvolvimento comportamental, sendo identificados como fontes de socialização. Exemplos: escolas de educação infantil, de ensino fundamental e de ensino médio etc.

b) Equipamentos públicos de cultura: Locais de convergência entre a disponibilidade cultural e audiências, desempenhando um papel fundamental no estímulo da indústria cultural, estabelecendo uma conexão entre esta e o segmento econômico. Exemplos: teatros, cinemas, bibliotecas, galerias, centros culturais etc.

c) Equipamentos públicos de saúde: Designados para a provisão de direcionamento e prestação de cuidados médicos e de saúde à comunidade. Exemplos: hospitais, unidades de pronto atendimento, estratégias de saúde da família e postos de saúde.

d) Equipamentos públicos de lazer: Identificados como locais designados para atividades de caráter público ou privado. Exemplos: clubes, ginásios, parques e praças.

O planejamento urbano das localidades, em grande parte delineado pelas entidades governamentais, apresenta divergências e, em certa medida, carece de critérios bem definidos para a implementação de dispositivos urbanos (Neto et al., 2018). Dentro desse contexto, os equipamentos comunitários desempenham um papel crucial no que tange à qualidade de vida da comunidade, e requerem uma atenção especial em relação ao seu processo de instauração no âmbito urbano, cada tipo com suas particularidades, é necessário que abranjam de maneira eficaz toda uma população-alvo. O crescimento dos espaços urbanos deve acompanhar o crescimento e desenvolvimento das cidades, a fim de proporcionar condições de vida adequadas para seus residentes, bem como a disponibilidade de áreas para o desenvolvimento das atividades sociais e comunitárias, amplo acesso à saúde, educação, lazer e entre outros aspectos essenciais da convivência em sociedade. Sendo assim, a justificativa deste trabalho está fundamentada na premissa de que o planejamento urbano e a gestão de territórios são ferramentas de extrema importância no que tange a distribuição equitativa de bens e serviços para a comunidade, mais especificamente equipamentos comunitários, e podem, de fato, contribuir para o crescimento e desenvolvimento mais saudável, igualitário e sustentável dos espaços urbanos.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO

Uma particularidade generalizada em praticamente todas as urbanidades, sem levar em conta a posição geográfica, situação econômica e nível de progresso, é que os indivíduos que continuam a ocupar o ambiente urbano em elevada quantidade estão progressivamente sujeitos a tratamentos cada vez mais hostis. Área restrita, entaves, barulho, contaminação, perigo de incidentes moradias de risco e circunstâncias geralmente desfavoráveis são correntes para os residentes na maior parte das localidades globais. Ainda, a expansão urbana resultou em transformações e degradação do ambiente natural, promovendo a modificação do sistema de circulação e do layout urbano, acarretando, conseqüentemente, impactos na qualidade de vida e ambiental nas áreas urbanas como transporte, saúde, lazer, educação e bem-estar social, exercendo efeitos diretos na vida cotidiana dos habitantes.

Ao longo de décadas, a escala humana tem sido um tema desconsiderado, desatendido, esquecido e abordado de forma desinteressada no contexto das cidades e do planejamento urbano, enquanto várias outras preocupações ganham maior ênfase, sendo gradativamente excluída diante dos desafios cada vez mais crescentes. Adicionalmente, as correntes ideologias predominantes no planejamento urbano, especialmente o modernismo, relegaram a segundo plano a importância do espaço público, das zonas destinadas aos pedestres e do papel do ambiente urbano como um local de encontro para os habitantes e de uma cidade voltada para suprir as necessidades de seus cidadãos (Gehl, 2013).

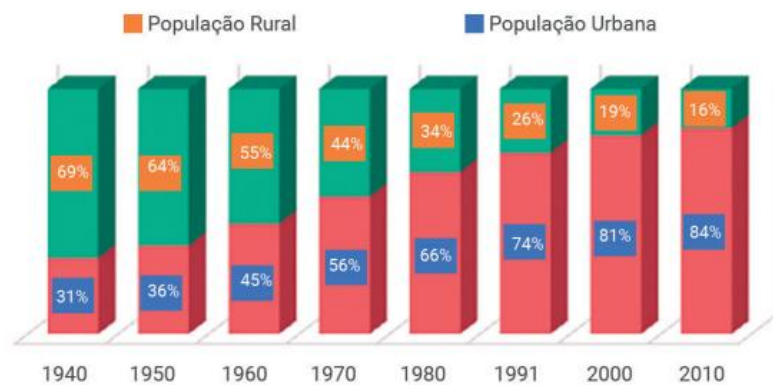
Ainda, para Gehl (2013) as urbanidades expandiram-se velozmente, e a expansão urbana continuará em ritmo acelerado nos anos vindouros. Tanto as cidades já estabelecidas quanto as emergentes terão que implementar alterações cruciais em relação às premissas do planejamento e suas prioridades. Destacam-se como meta primordial para o porvir um redobrado enfoque nas exigências das pessoas que usufruem dos meios urbanos para assim, promover áreas urbanas dinâmicas, resguardadas, ecologicamente equilibradas e salubres, fortalecendo a função social do ambiente citadino que colabora para os propósitos da sustentabilidade social, além de fomentar uma sociedade democrática e inclusiva.

O crescimento desorganizado das urbanidades tem sido um tema amplamente debatido no meio acadêmico, especialmente durante a formulação de políticas públicas para o planejamento urbano. Arelado a esse fenômeno de urbanização descontrolada está o aumento populacional desprovido de planejamento, que, desde a Revolução Industrial, tem resultando

na superlotação de indivíduos em cidades despreparadas, propiciando o surgimento de aglomerados em áreas insalubres sujeitas a riscos, além do agravante do aparecimento de enfermidades e epidemias decorrentes da carência de condições sanitárias e higiênicas. Em decorrência dessas circunstâncias, as pessoas se tornam mais suscetíveis aos impactos negativos de ordem social e ambiental, os quais, de acordo com Sampaio (2011), originam-se de um processo de industrialização e urbanização desenfreado, desorganizado pela ausência de recursos voltados para interesses de planejamento e políticas de desenvolvimento municipal.

O processo de urbanização no Brasil teve seu início na revolução industrial, que se desencadeou a partir da segunda metade do século XVIII. Até então, a população brasileira era predominantemente rural, obtendo seu sustento principalmente da agricultura. Nos países em desenvolvimento, como o Brasil, a urbanização implicou uma alteração desigual no território ocupado pela população, que gradualmente perdeu suas características tradicionais para se adaptar ao novo cenário formado por fábricas e máquinas.

Figura 1 - Taxa de Urbanização no Brasil



Fonte: IBGE (2010).

Segundo Sampaio (2011), a urbanização representa um processo de conversão de uma população rural para uma população urbana, impulsionado pela migração e considerando o crescimento vegetativo. Isso se assemelha ao que ocorreu no Brasil, especialmente nas décadas de 1960 a 1990, resultando no êxodo rural e no crescimento das cidades brasileiras. Esse fenômeno transformou uma população que originalmente era predominantemente rural em uma população predominantemente urbana, resultando em um aumento de aproximadamente 350% na população dos centros urbanos.

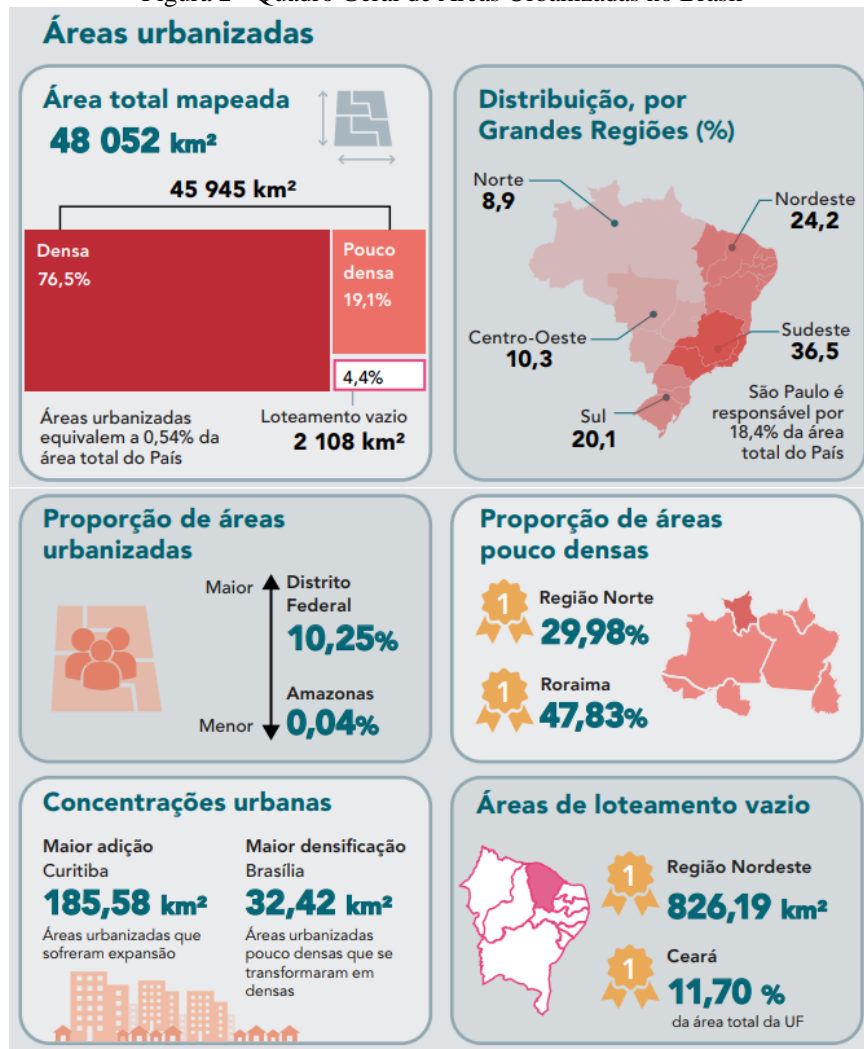
No contexto mencionado, observa-se que a transição da população rural para as áreas urbanas teve início a partir da revolução industrial. As cidades, por sua vez, surgiram como centros capazes de absorver as mudanças tecnológicas e financeiras (Zahn, 1983). As pessoas

migraram do campo para as zonas urbanas em busca de emprego nas fábricas e de melhores condições de vida. No entanto, o grande desafio foi a falta de planejamento urbano nas cidades, resultando em um crescimento populacional desordenado, o que contribuiu para o surgimento de favelas sem infraestrutura e a aglomeração de moradias em condições precárias.

Para Di Sarno (2004), no século XX, após o término da 2ª Guerra Mundial e com a ascensão da Revolução Industrial, juntamente com a mecanização da agricultura, observou-se um aumento significativo da população urbana. Esse fenômeno avassalador da urbanização seguiu padrões semelhantes aos da Europa e dos Estados Unidos, porém com agravantes sociais e políticos no Brasil. Os aspectos sociais foram influenciados pelas marcantes disparidades de classes existentes, enquanto os desafios políticos decorreram da ausência de uma abordagem planejadora, permitindo que a ocupação e o uso do solo ocorressem de maneira aleatória.

A organização do espaço geográfico na contemporaneidade está vinculada a um contínuo processo de urbanização em ascensão, que gera transformações socioespaciais alinhadas à história da formação territorial brasileira, porém, também assume novas formas cada vez mais complexas. A compreensão desse fenômeno é crucial, tanto no que se refere ao monitoramento da expansão urbana quanto aos seus padrões espaciais. Nesse contexto, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, oferece uma representação espacial, obtida através da interpretação visual de imagens de satélite, do fenômeno urbano, com base no ano de 2019.

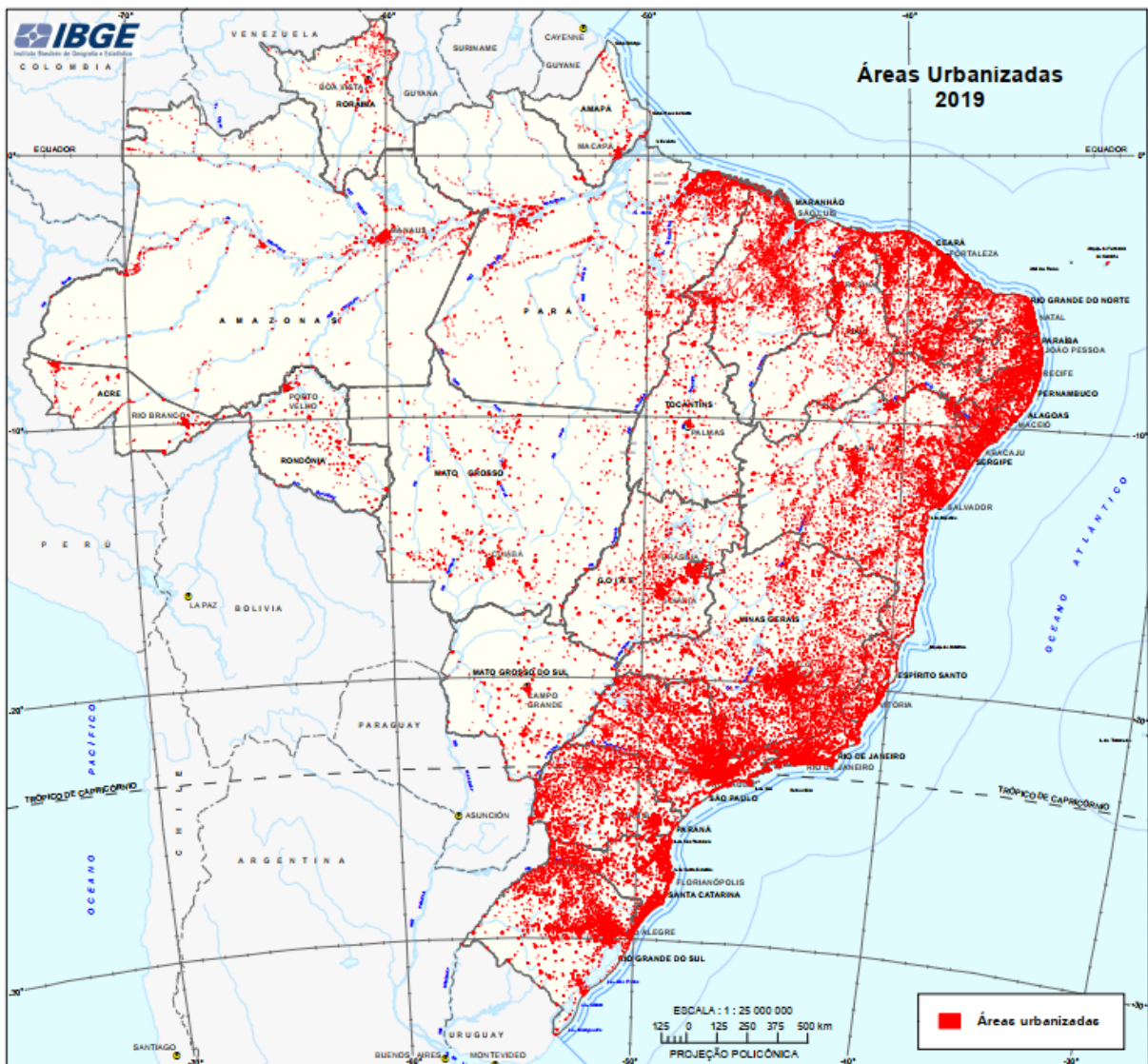
Figura 2 - Quadro Geral de Áreas Urbanizadas no Brasil



Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Meio Ambiente, Áreas Urbanizadas do Brasil (2022).

Os recortes geográficos empregados na análise possibilitam uma análise mais aprofundada das transformações nas formas urbanas, assim como dos padrões de concentração e suas variações, resultando em diferentes quadros de referência relacionados às principais questões da agenda urbana.

Figura 3 - Mapa da Distribuição das áreas urbanizadas do Brasil



Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Meio Ambiente, Áreas Urbanizadas do Brasil (2022).

A distribuição geral das áreas urbanizadas no Brasil, conforme evidenciada em sua espacialização no território, revela uma notável concentração no litoral, seguindo o padrão histórico de povoamento desde o período da colonização. Nos 443 Municípios Costeiros do Brasil, ocupando aproximadamente 5% da área do Território Nacional, existe uma extensão de 9.166,79 km² de áreas urbanizadas, correspondendo a cerca de 19% do total de áreas urbanizadas no país. Em contrapartida, ao longo dos Municípios da Faixa de Fronteira, que totalizam uma extensão de 2.265.046,64 km², representando cerca de 27% do Território Nacional, há um total de 3.803,47 km² de áreas urbanizadas, equivalendo a cerca de 8% do total. Nestes municípios, é possível observar maiores concentrações nas zonas fronteiriças da Região Sul do país e do Estado de Roraima. Fora da região litorânea, a maior parte das áreas urbanizadas segue predominantemente o alinhamento com vias de circulação, como estradas e

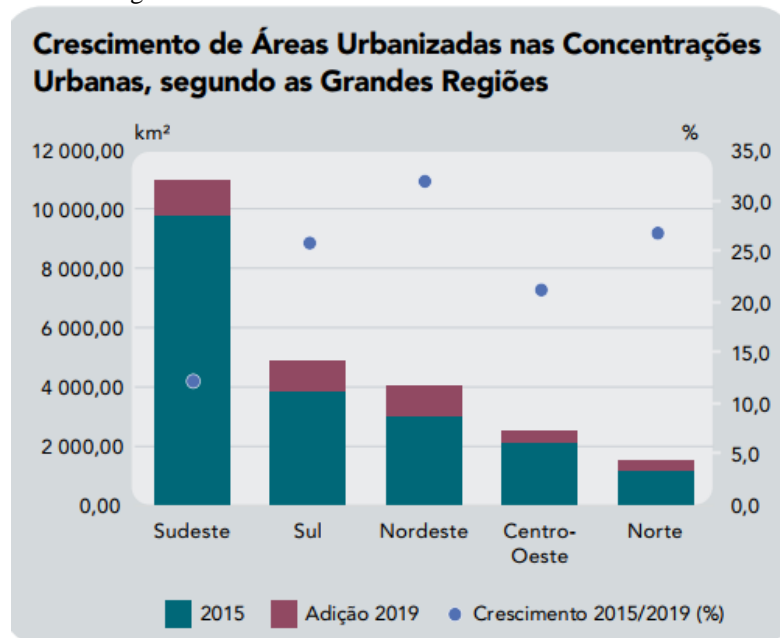
cursos de rios, o que se reflete na forma das manchas urbanas, destacando as tendências do processo de interiorização da urbanização.

Na Floresta Amazônica e no Bioma Pantanal, regiões reconhecidas pelo domínio de áreas naturais, é possível observar vastas extensões de terras desprovidas de áreas urbanizadas, o que pode estar associado ao difícil acesso e às restrições legais à ocupação, como as Unidades de Conservação e as Terras Indígenas, além de outras formas não urbanizadas de ocupação, como ocas, sedes de fazenda, entre outras. Em regiões com pouca concentração de áreas urbanizadas, como nos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, bem como nas áreas do MATOPIBA e do Triângulo Mineiro, essa distribuição está correlacionada com a predominância de áreas agrícolas caracterizadas por grandes propriedades de terra.

São Paulo destaca-se como o Estado com a maior extensão de áreas urbanizadas, abrangendo 8.614,62 km². Isoladamente, representa 18,39% do total de áreas mapeadas, ultrapassando em mais de 3.000 km² o Estado de Minas Gerais, que ocupa a segunda posição em extensão de áreas urbanizadas no país, totalizando 4.699,69 km². Esse cenário reflete o padrão histórico de concentração do Estado de São Paulo no contexto nacional, caracterizando-se pelo contínuo crescimento do tecido urbano, impulsionado por sua centralidade e robustez econômica.

Das 27 Unidades da Federação, 14 possuem menos de 1.000 km² de áreas urbanizadas. Em relação à proporção de ocupação dessas áreas por Unidades da Federação, destaca-se o Distrito Federal, que tem mais de 10% de seu território ocupado por tais áreas, principalmente devido à sua extensão reduzida. O Estado do Rio de Janeiro também se destaca, apresentando a maior proporção de áreas urbanizadas em seu território (6,46%). Já o Estado do Amazonas, apesar de possuir a maior extensão territorial do país, tem uma representatividade reduzida de áreas urbanizadas, ocupando apenas 0,04% de seu território. O Amapá, por sua vez, é o Estado com a menor área absoluta, totalizando 151,22 km² de áreas urbanizadas, o que representa 0,33% do total de áreas urbanizadas no país.

Figura 4 - Gráfico do Crescimento de áreas urbanizadas



Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Meio Ambiente, Áreas Urbanizadas do Brasil (2022)

O mesmo estudo havia sido feito no ano de 2015, sendo assim, a composição dos Municípios brasileiros em Concentrações Urbanas foi o mesmo critério adotado para o mapeamento das áreas urbanizadas em 2019, para permitir comparações entre as áreas urbanizadas de 2015 e de 2019. Entre as Médias e Grandes Concentrações Urbanas do Brasil, em comparação com o mapeamento de 2015, a maior parte (95,38% do total de áreas de 2015) das áreas urbanizadas permaneceu inalterada, totalizando 19.084,54 km². No que diz respeito às alterações, observa-se que a adição de áreas urbanizadas foi o processo mais comum (3.916,78 km²), representando um crescimento de aproximadamente 19% durante o período. Em seguida, a densificação (530,73 km²) ocorreu em 2,65% da área mapeada em 2015, indicando uma expansão contínua do fenômeno da urbanização no Brasil. Os processos de desdensificação e subtração não ocorreram em áreas significativas no país.

A comparação entre os mapeamentos de 2015 e 2019 possibilitou a avaliação dos destaques em termos de densificação de áreas urbanizadas, ou seja, o aumento de casas e edificações próximas umas às outras em uma mesma área. A Concentração Urbana de Brasília/DF foi a que mais se densificou, possivelmente devido à área reduzida do Distrito Federal e dos Municípios que compõem essa Concentração Urbana. À medida que as cidades expandem e se modificam sem um planejamento adequado, surgem ambientes propensos a riscos de desastres e questões de saúde pública. Tais perigos decorrem da ocupação desordenada do espaço urbano e da falta de consideração pelos impactos negativos que essa ocupação inadequada do solo pode acarretar à população. Alinhado a esse ponto de vista, pode-se destacar

que essa situação tem se tornado cada vez mais evidente em ambientes urbanos, à medida que as cidades crescem de maneira desorganizada e caótica, com estruturas físicas, moradias e serviços altamente vulneráveis, intensificando ainda mais os problemas ambientais, especialmente nos locais onde as condições de risco são mais pronunciadas (Marandola; Hogan, 2004).

Ainda, a expansão urbana traz consigo o complexo e multidimensional processo de segregação socioespacial, resultado de uma combinação histórica de diversos fatores. Estes incluem as dinâmicas formais e informais do mercado de terras, a centralização político-institucional, o autoritarismo político-social, a burocratização político-administrativa e a corrupção endêmica. De particular relevância também é a persistência da estrutura fundiária concentrada e privatista do país, a natureza elitista da incipiente tradição de planejamento urbano e a continuidade das práticas seculares de clientelismo político (Fernandes, 2006).

Para Milton Santos (2020), geógrafo brasileiro, a urbanização no Brasil, ao mesmo tempo rápida e concentradora da população urbana, tem originado o surgimento de profundas disparidades e consequências drásticas para os residentes desse espaço. A política urbana das últimas décadas tem contribuído para a criação de ambientes desiguais, além de promover uma distribuição inadequada de serviços públicos e a ineficácia das políticas governamentais. Dessa forma, o processo de urbanização evoluiu para um determinante estrutural, em que a rápida urbanização ganha impulso com a crescente transformação da sociedade para um cenário cada vez mais urbano, tanto no âmbito econômico quanto no social.

Logo, para Deák (2004), o latente processo de urbanização é também uma preocupação crescente, suscitando intervenções governamentais. A extensão alcançada pela urbanização motivou iniciativas por parte do Estado, resultando em alterações na administração pública. Como resultado desse cenário, emergiu uma nova função governamental com o propósito específico de lidar com essas novas entidades que estavam surgindo: as aglomerações urbanas. Assim, testemunhamos o surgimento do planejamento, em particular, do planejamento urbano.

2.1.2 As Mudanças no Perfil Demográfico

Elaborada nas primeiras décadas do século XX, a teoria da transformação demográfica foi concebida considerando a interligação entre o aumento populacional e o progresso socioeconômico. Conforme essa teoria, o avanço econômico e o movimento de modernização das sociedades estariam no cerne das alterações nas taxas de natalidade e mortalidade, acarretando modificações nos padrões de crescimento populacional.

A transformação demográfica sugere a evolução de uma sociedade rural e tradicional, caracterizada por elevadas taxas de natalidade e mortalidade, para uma sociedade urbana e moderna, com taxas mais baixas de natalidade e mortalidade. Esse processo configura-se como um esquema de transição, no qual as sociedades atravessam fases de desequilíbrio demográfico, manifestado pelo descompasso entre as taxas de mortalidade e natalidade. A diminuição precoce das taxas de mortalidade em comparação com as de natalidade propicia ritmos acelerados de crescimento populacional. O reequilíbrio ocorre posteriormente com a diminuição das taxas de natalidade, resultando na redução do ritmo de crescimento da população (Brito, 2010).

Figura 5 - Evolução demográfica. Brasil, 1890 a 2040.

Faixa Etária (em anos)	1890		1920		1950	
	N	%	N	%	N	%
0 a 4	2.121.790	14,8	4.593.163	15,0	8.370.880	16,1
5 a 9	2.068.685	14,4	4.575.530	14,9	7.015.527	13,5
10 a 14	1.709.800	11,9	3.909.630	12,8	6.308.567	12,1
15 a 19	1.399.778	9,8	4.217.917	13,8	5.502.315	10,6
20 a 24	1.351.702	9,4	2.139.364	7,0	4.991.139	9,6
25 a 29	1.181.548	8,2	2.487.431	8,1	4.132.271	8,0
30 a 39	1.802.272	12,6	3.560.225	11,6	6.286.052	12,1
40 a 49	1.233.137	8,6	2.401.200	7,8	4.365.359	8,4
50 a 59	733.361	5,1	1.451.319	4,7	2.650.314	5,1
60 a 69	429.554	3,0	800.866	2,6	1.451.468	2,8
70 ou +	243.711	1,7	433.310	1,4	753.873	1,5
Ignorada	58.577	0,4	65.650	0,2	116.632	0,2
Total	14.333.915	100,0	30.635.605	100,0	51.944.397	100,0
Varição Proporcional*			113,7		69,6	

Faixa Etária (em anos)	1980		2010		2040	
	N	%	N	%	N	%
0 a 4	16.423.700	13,8	13.796.159	7,2	11.267.417	4,9
5 a 9	14.773.741	12,4	14.969.375	7,8	11.813.256	5,2
10 a 14	14.263.322	12,0	17.166.761	9,0	12.360.437	5,4
15 a 19	13.575.971	11,4	16.990.870	8,9	13.019.512	5,7
20 a 24	11.513.220	9,7	17.245.190	9,0	13.717.223	6,0
25 a 29	9.442.217	7,9	17.104.413	9,0	14.514.616	6,4
30 a 39	14.039.109	11,8	29.633.093	15,5	31.914.624	14,0
40 a 49	10.377.274	8,7	24.842.718	13,0	32.893.266	14,4
50 a 59	7.250.094	6,1	18.416.621	9,7	32.447.959	14,2
60 a 69	4.474.511	3,8	11.349.929	5,9	25.811.887	11,3
70 ou +	2.741.506	2,3	9.240.670	4,8	28.393.007	12,4
Ignorada	128.041	0,1	-	-	-	-
Total	119.002.706	100,0	190.755.799	100,0	228.153.204	100,0
Varição Proporcional*	129,1		60,3		19,6	

Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Meio Ambiente, Áreas Urbanizadas do Brasil (2022).

Mesmo com a transição demográfica e a desaceleração do crescimento populacional, o Brasil continua registrando aumento populacional. No entanto, caso essa tendência de redução da taxa de crescimento se mantenha, estima-se que, no início da década de 2040, o país entre em um processo de redução populacional, o que representa um desafio para os gestores

públicos. Além da desaceleração do crescimento, observa-se uma dinâmica diferenciada entre as faixas etárias da população.

A faixa etária de zero a nove anos, apesar de ter crescido em números absolutos até a década de 2010, apresenta uma redução proporcional ao longo dos anos analisados. No primeiro ano do estudo, crianças nessa faixa etária representavam 29,2% da população brasileira, percentual que caiu para 15,1% em 2010. As projeções indicam que, em 2040, essa população será de 23 milhões de crianças, correspondendo a apenas 10,1% do total.

Em contraste, a população acima de sessenta anos cresce rapidamente. Os dados indicam um processo de envelhecimento populacional no Brasil. No primeiro ano analisado, essa faixa etária correspondia a 4,7% da população total, aumentando para 10,8% em 2010 e com uma projeção de alcançar 23,4% em 2040.

Uma população com maior expectativa de vida e menor taxa de fecundidade passa por mudanças em sua estrutura etária, resultando no crescimento da população em idade economicamente ativa e na redução da razão de dependência demográfica, fenômeno conhecido como bônus demográfico. Essa fase, chamada de janela de oportunidade, ocorre durante a transição demográfica e exige a implementação de políticas adequadas para que a dinâmica populacional contribua para o desenvolvimento econômico e social, promovendo o bem-estar da sociedade, preservação do meio ambiente entre outros fatores. (Alves, 2015).

Isso significa que, nesse período de transição, é fundamental investir nos sistemas básicos como saúde e lazer por exemplo, reconhecendo seu papel tanto como impulsionador do desenvolvimento econômico quanto como resposta às novas demandas geradas pelas mudanças demográficas e epidemiológicas. É, portanto, essencial que os investimentos incentivem a formulação de políticas públicas equitativas, que reconheçam esses equipamentos públicos como um direito e priorizem as necessidades como elemento central para a promoção da justiça. Isso se torna ainda mais relevante diante dos desafios e da urgência de implantar um acesso amplo e democrático ao modelo de desenvolvimento do Brasil, um país historicamente marcado por desigualdades.

2.2 NORMATIVAS E LEIS DE GESTÃO E ORDENAMENTO TERRITORIAL

2.2.1 Constituição Federal e o Estatuto da Cidade

O conjunto do cenário marcado pelo significativo êxodo rural em direção aos centros urbanos, combinado com as melhorias implementadas no território urbano visando à afirmação

do governo, resultou em um processo de exclusão dos estratos mais pobres. Isso não apenas afetou a cidadania em desenvolvimento no seio da república, mas também os excluiu do recém-modernizado, embelezado e valorizado espaço urbano, abrindo caminho para o surgimento do setor imobiliário no contexto brasileiro (Maricato, 1996).

Ainda de acordo com Maricato (1996), a partir desse ponto, ao longo do último século, o mencionado processo de segregação socioespacial e de investimentos focalizados nas áreas mais valorizadas da cidade, alinhado à expansão do setor imobiliário, apenas se ampliou. Esse fenômeno nega as condições mínimas de habitabilidade para a maioria significativa da população nas capitais, resultando em uma série de consequências prejudiciais para toda a sociedade, tanto para os mais abastados quanto para os menos favorecidos. Tais consequências incluem o aumento da violência urbana e o desenvolvimento de uma influência paralela ao Estado em territórios por ele negligenciados.

A Constituição Federal de 1988 introduziu mudanças significativas na política administrativa do Brasil, conferindo considerável importância e destaque aos municípios. Além da autonomia político-administrativa, essas unidades tornaram-se elementos fundamentais na efetivação de uma verdadeira equidade no país. Essa Carta Constitucional ressaltou a supremacia da política urbana, seja como instrumento para assegurar a função social da propriedade ou, de maneira mais simples, para reestruturar o cenário geográfico tumultuado das cidades, visando aprimorar a qualidade de vida e promover uma distribuição mais equitativa de renda.

Como mencionado anteriormente, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, o município passou a figurar como um dos entes federativos. Dessa forma, mediante uma inovação mais significativa e benéfica à estrutura federativa, a atual Constituição tratou o município como uma unidade dotada de autonomia política. Essa autonomia se manifesta na capacidade de elaborar a sua Lei Orgânica, escapando, assim, da tutela dos Estados, que, até então, eram considerados os únicos componentes da federação (Brasil, 1988).

Dessa maneira, foram incorporados diversos dispositivos ao texto, evidenciando as crescentes preocupações com as cidades e seus habitantes. Isso incluiu até mesmo um capítulo dedicado, intitulado "Da Política Urbana", o qual, em seu artigo 182, aborda especificamente a garantia da função social da cidade:

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º - O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º - A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

§ 3º - As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.

§ 4º - É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

I - parcelamento ou edificação compulsórios;

II - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

III - desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais. (Brasil, 1988).

Nesse contexto, atento aos anseios da nação e ciente das demandas do momento histórico, o legislador constituinte incorporou no texto constitucional os parâmetros que delineiam a organização político-administrativa municipal. Ao município cabe, nos dias de hoje, a responsabilidade de coordenar o seu desenvolvimento social e assegurar o bem-estar de seus habitantes, por meio da implementação de políticas e ações voltadas à consolidação democrática.

Consoante a Constituição Federal de 1988, conforme delineado nos seus artigos 182 e 183, é imperativo para os poderes públicos municipais a formalização e implementação de políticas de desenvolvimento urbano, seguindo diretrizes gerais estabelecidas em lei. A regulamentação desses artigos, por meio da Lei nº 10.257 de 2001, estipula que a política urbana tem como propósito orientar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade, por meio de 16 diretrizes, incluindo:

I – garantia do Direito a cidades sustentáveis, entendido como direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações; [...]

V – oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais (Brasil, 2001).

O Estatuto da Cidade representa a primeira iniciativa abrangente de resposta jurídica aos desafios da dicotomia urbana, por meio da criação de um direito urbanístico inclusivo. Esse direito busca facilitar o acesso à propriedade formal e implementar medidas para a regularização fundiária urbana, além de regulamentar os espaços urbanos. Ao mesmo tempo, procura adequar a ordem urbanística à realidade da população por meio de normas específicas de urbanização. A aprovação do Estatuto da Cidade em 2001 foi fruto de uma série de

confrontos políticos liderados por profissionais da arquitetura e urbanismo, por geógrafos, por políticos envolvidos nas temáticas do planejamento urbano, pela sociedade civil organizada e pela comunidade em geral.

Nesse contexto, emerge o direito à cidade como uma maneira de assegurar aos cidadãos urbanos o acesso a condições mínimas de habitabilidade e bem-estar. Isso é realizado por meio de uma série de políticas que combatem a especulação imobiliária e promovem a intervenção positiva do Estado para garantir o acesso aos serviços essenciais e a preservação da cidade como um todo. Para Lefebvre (2011), o direito à cidade não deve ser entendido como um mero direito de visita ou de retorno às cidades tradicionais. Ele só pode ser concebido como o direito à vida urbana, transformada e renovada.

A Lei nº 10.257 de 2001, conhecida como Estatuto da Cidade (Brasil, 2001), que regula o capítulo "Política urbana" da Constituição da República nos artigos 182 e 183, visa disciplinar as figuras e institutos do Direito Urbanístico. Notavelmente, representa um instrumento significativo para os municípios, proporcionando uma melhor organização do espaço urbano, com foco especial em questões sociais, como habitação e saneamento, por exemplo. O planejamento urbano municipal deve incluir a elaboração do plano diretor, normas de parcelamento, uso e ocupação do solo, zoneamento ambiental, plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária, com gestão orçamentária participativa, planos, programas e projetos setoriais, e planos de desenvolvimento econômico e social.

A política urbana, regulamentada pela Lei Federal 10257/01 tem como meta orientar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, seguindo, por exemplo, algumas das seguintes diretrizes gerais:

- I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;
- II – gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;
- III – cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social;
- IV – planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente;
- V – oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais; (Brasil, 2001).

O Estatuto inova ao reconhecer a cidade real e a necessidade de legitimar e legalizar as áreas ocupadas por moradia. Estabelece novos critérios para o parcelamento do solo, incorpora a obrigatoriedade de participação da sociedade civil na elaboração do Plano Diretor Municipal, fomentando a gestão coletiva. Considera o Município como unidade de planejamento do espaço. Assim, aos municípios é conferida a capacidade de oferecer uma resposta mais eficaz às necessidades da população.

2.2.2 O Papel dos Municípios e o Plano Diretor

Rezende e Ultramari (2007) ressaltam a importância do planejamento municipal, destacando que é crucial considerar as variáveis socioambientais das cidades, enfatizando a sustentabilidade urbana e o cenário de diversidade social que caracteriza esses ambientes. A priorização da função social da propriedade é destacada como fundamental. Em conjunto com os instrumentos técnicos de planejamento urbano, uma gestão administrativa urbana eficiente e a participação ativa da comunidade são dois fatores essenciais para melhorar a qualidade de vida urbana e tornar a gestão mais sustentável.

Dentre os principais instrumentos fundamentais da política de desenvolvimento e expansão urbana está o Plano Diretor (PD). Conforme o artigo 39 do Estatuto da Cidade (Brasil, 2001), a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências essenciais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, garantindo o atendimento das necessidades dos cidadãos em relação à qualidade de vida, justiça social e desenvolvimento das atividades econômicas, respeitando as diretrizes previstas no artigo 2º desta Lei. Ainda, O artigo 41 da Lei 10.257/01 define como obrigatório o Plano Diretor para cidades:

- a) que possuem mais de 20 mil habitantes;
- b) integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;
- c) integrantes de áreas com especial interesse turístico;
- 20
- d) inseridas na área de influência de empreendimentos com significativo impacto ambiental;
- e) que querem utilizar os instrumentos da política urbana regulamentados pelo Estatuto (Brasil, 2001).

Conforme dados do IBGE (2019), 73% dos municípios brasileiros possuem uma população inferior a 20.000 habitantes. No Estado do Rio Grande do Sul, conforme informações de 2015, apenas 109 municípios, de um total de 497, ultrapassam a marca de 20.000 habitantes. Embora apenas 27% dos municípios do país possuam mais de 20.000 habitantes, o Brasil é

considerado um país predominantemente urbano, já que mais de 80% da população e a maior parte das atividades econômicas concentram-se nas áreas urbanas. Apesar de não enfrentarem os mesmos desafios urbanos dos grandes centros, a maioria dos pequenos municípios enfrenta dificuldades operacionais para a prática do planejamento e da gestão urbana, devido à falta de estrutura institucional e administrativa, incluindo profissionais qualificados, instrumentos e condições operacionais adequadas para o desenvolvimento do processo.

Contudo, para Bernardy (2013), a elaboração de um Plano Diretor no município não deve apenas observar as exigências legais do Estatuto da Cidade, especialmente para os municípios com mais de 20 mil habitantes, mas também contribuir para equalizar os investimentos públicos e aprimorar a qualidade de vida da população. Portanto, o Plano Diretor não deveria ser encarado apenas como a execução de uma diretriz, mas sim como um processo que engloba diferentes segmentos sociais em torno de compromissos. Isso implica na necessidade de participação da população, embora tal aspecto tenha representado um grande desafio, muitas vezes não plenamente alcançado.

Assim, tendo planos diretores como instrumentos do planejamento urbano, a administração busca atingir os objetivos delineados pelo planejamento por meio de ações práticas. Em outras palavras, enquanto o planejamento está voltado para o futuro, a gestão lida com a execução no presente. Pode-se inferir, desse modo, que o planejamento integra a gestão. Esta última é mais abrangente, pois constitui um processo contínuo e é responsável por criar as condições para a realização do planejamento (alocando recursos financeiros e humanos, fornecendo infraestrutura, etc.) (Souza, 2003). Nesse cenário, o Plano Diretor emerge como o principal vínculo entre planejamento e gestão. Compete a ele direcionar as ações da administração, baseando-se nas discussões e decisões ocorridas ao longo do processo de planejamento.

Ainda, O Plano Diretor pode ser descrito como um conjunto de princípios e normas que guiam a atuação dos agentes envolvidos na construção e utilização do espaço urbano. Para Villaça (1999), trata-se de um plano que, embasado em um diagnóstico científico da realidade física, social, econômica, política e administrativa da cidade, do município e de sua região, formula um conjunto de propostas para o futuro desenvolvimento socioeconômico e a organização espacial prospectiva dos usos do solo urbano, das redes de infraestrutura e de elementos fundamentais da estrutura urbana. Essas propostas são delineadas para curto, médio e longo prazos, e são oficialmente aprovadas por meio de lei municipal.

A Constituição Federal reconhece o plano diretor como o instrumento fundamental da política de desenvolvimento e expansão urbanas. O Estatuto da Cidade reitera essa concepção e determina que:

Cabe ao Plano Diretor cumprir a premissa constitucional da garantia da função social da cidade e da propriedade urbanas. Ou seja, é justamente o Plano Diretor o instrumento legal que vai definir, no nível municipal, os limites, as faculdades e as obrigações envolvendo a propriedade urbana. (Brasil, 2001).

Nesse contexto, é responsabilidade do plano diretor estabelecer as condições para que a propriedade urbana atenda aos interesses coletivos, assegurando que estes prevaleçam sobre os interesses individuais, ou seja, garantindo o cumprimento de sua função social. Adicionalmente, a função social da propriedade busca facilitar o acesso à habitação, prevenindo a subutilização de terrenos e edificações em áreas bem providas de infraestrutura, e evitando o aumento dos gastos públicos devido ao uso inadequado do solo urbano.

É no Plano Diretor, aprovado pela Câmara Municipal, que devem ser estabelecidas as exigências fundamentais para a ordenação da cidade. Nesse contexto, a propriedade urbana deve atender aos requisitos essenciais para cumprir sua função social, alinhando-se às expectativas da população em relação ao futuro da cidade. O Plano Diretor, sendo considerado o instrumento da justiça social, deve fazer parte integrante do planejamento local, sendo elaborado de maneira democrática, com a participação de toda a sociedade organizada. Suas normas e diretrizes devem ser direcionadas para a organização e controle do desenvolvimento da cidade, visando aprimorar a qualidade de vida de sua população.

Além disso, o Plano Diretor é uma legislação derivada de um processo de entendimento epistêmico e hermenêutico, que vai além da simples elaboração de normas urbanísticas. Para Saboya (2007) o Plano Diretor:

[...] é um documento que sintetiza e torna explícitos os objetivos consensuados para o Município e estabelece princípios, diretrizes e normas a serem utilizadas como base para que as decisões dos atores envolvidos no processo de desenvolvimento urbano convirjam, tanto quanto possível, na direção desses objetivos (Saboya, 2007, p. 39).

Sendo assim, a formulação do plano diretor apresenta diversas vantagens, sendo talvez a mais crucial a capacidade de direcionar as pequenas cidades para um caminho de desenvolvimento semelhante ao de empreendimentos industriais e comerciais de médio e grande porte. Isso proporciona uma nova perspectiva de crescimento econômico não apenas para as classes mais privilegiadas da população, mas também fortalece o cidadão comum que,

de maneira significativa, contribui com seu trabalho para o desenvolvimento social, político e econômico, não apenas do município, mas, sobretudo, do país.

Portanto, é essencial que o planejamento urbano se reconecte com a realidade social, conquistando a confiança da sociedade e alcançando efetividade prática. Dessa forma, poderá desempenhar seu papel crucial na regulação do espaço, sendo fundamental para garantir as condições mínimas de habitabilidade discutidas anteriormente, as quais fazem parte do direito à cidade. A elaboração de planos é, sem dúvida, uma das funções fundamentais da administração científica, essencial para o gestor municipal. Planejar a cidade é um aspecto crucial, sendo o ponto de partida para uma administração municipal eficaz dentro da estrutura pública, onde a excelência do planejamento determinará a qualidade da gestão, com impacto direto no bem-estar da população.

2.2.3 Lei de Zoneamento, Ocupação e Uso do Solo Urbano

A legislação de zoneamento, ocupação e uso do solo, quer seja apresentada de forma unificada ou em um conjunto de leis, visa regular as ações relacionadas à organização físico-territorial da zona urbana e da expansão urbana do município. Ela estabelece a delimitação do solo urbano em zonas sujeitas à aplicação de planos de urbanização específicos e determina, para as diferentes áreas do núcleo urbano, os usos e ocupações do solo compatíveis com a preservação de um ambiente ecologicamente equilibrado, garantindo o bem-estar da população e refletindo a função social da propriedade.

A definição de zoneamento, conforme Mukai, refere-se à regulamentação restritiva do uso da propriedade imobiliária por meio da demarcação de áreas, categorizadas de acordo com as utilizações urbanas permitidas nelas. Portanto, o zoneamento envolve a divisão da cidade e das áreas urbanizáveis de acordo com sua principal finalidade de uso e ocupação do solo. Ainda, para Machado (2013) a lei de zoneamento possui influencia principalmente na vida da população na medida que se vê o zoneamento como:

[...] uma operação feita no plano da cidade com o fim de atribuir a cada função e a cada indivíduo seu justo lugar. Tem por base a discriminação necessária entre as diversas atividades humanas reclamando cada uma um espaço particular. [...]. O bem-estar da população, principalmente no concernente à sua saúde, tranquilidade, trabalho adequado, segurança, lazer e cultura dos valores espirituais, é o fim primacial da divisão de uma cidade em zonas (Machado, 2013, p. 240).

No âmbito dessa perspectiva, o zoneamento constitui um instrumento voltado para a concretização da parcela do Plano Diretor que trata da normalização do uso do solo, delineando de forma geográfica áreas territoriais com o propósito de instituir regimes especiais de utilização, desfrute e fruição da propriedade, mediante a supervisão do permitido e do vedado. Este instrumento é responsável por abordar o sistema viário principal e regulamentar, por meio do zoneamento, a utilização do solo e as normas de ocupação, visando especialmente a ordenação das funções e atividades físicas organizadas para garantir o desenvolvimento socioeconômico e o bem-estar da população. A lei que o engloba deve conter elementos como o plano do sistema viário principal, a discriminação desse sistema, as características técnicas, funcionais e operacionais das vias, a divisão territorial em áreas, além do quadro e plantas do zoneamento de uso, da área urbana, de expansão urbana e as normas de ocupação do solo.

Dessa maneira, o zoneamento emerge como um instrumento crucial nos planos diretores urbanos, proporcionando aos gestores municipais um controle efetivo sobre atividades econômicas, sociais, turísticas, de lazer, e, de modo geral, no desenvolvimento das regiões, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e econômicas. Ao que nos ilumina Silva (2007):

O zoneamento é instrumento jurídico de ordenação do uso e ocupação do solo. Em um primeiro sentido o zoneamento consiste na repartição do território municipal à vista da destinação da terra e do uso do solo, definindo, no primeiro caso, a qualificação do solo em urbano, de expansão urbana, urbanizável e rural; e no segundo dividindo o território do Município em zonas de uso. Foi sempre considerado, nesta segunda acepção, como um dos principais instrumentos do planejamento urbanístico municipal, configurando um Plano Urbanístico Espacial (Silva, 2007, p. 270).

Assim, o zoneamento se revela como um componente crucial nos planos diretores urbanos, conferindo aos gestores municipais um controle efetivo sobre as atividades econômicas, sociais, turísticas, de lazer e, em última análise, no desenvolvimento das regiões, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e econômicas. Ainda, para Silva (2007) constitui, portanto, o zoneamento, em qualquer das suas categorias (Urbano, Ambiental, Industrial), um procedimento urbanístico que visa regular a utilização da propriedade do solo e das construções em áreas uniformes no interesse coletivo do bem-estar da população. Não se trata de um meio para excluir uma atividade indesejada, transferindo-a para os Municípios circunvizinhos. Não representa um método de segregação racial ou social. Seu propósito não é atender a interesses particulares, nem a grupos específicos. Não configura um sistema para efetuar discriminação de qualquer natureza. Para ser considerado legítimo, deve ter metas públicas direcionadas à promoção da qualidade de vida das comunidades.

Nessa perspectiva, são estabelecidas áreas de utilização identificadas por Silva (2007) da seguinte forma:

- a) zona de uso estritamente residencial;
- b) zona de uso predominantemente residencial;
- c) zona de uso misto;
- d) zona de uso estritamente industrial;
- e) zona de uso predominantemente industrial;
- f) zona de uso comercial;
- g) zona de uso de serviços;
- h) zona de uso institucional (educação, saúde, lazer, esporte, cultura, assistência social, culto, administração e serviço público);
- i) zona de usos especiais;
- j) zona de uso turístico. (Silva, 2007, p. 273).

Essa forma de ordenamento urbano delimita de maneira específica as áreas destinadas a residências, indústrias e comércio, visando equilibrar a cidade, principalmente ao considerar as características distintas de cada localidade, as exigências dos residentes e os potenciais específicos de cada município. Assim sendo, um dos propósitos fundamentais do ordenamento urbano é manter a qualidade de vida dos residentes e assegurar o equilíbrio ambiental. Por conseguinte, as designadas "áreas de utilização" representam definições de zonas de aplicação estipuladas pelo zoneamento urbano, permitindo a delimitação de áreas específicas para cada finalidade.

Contudo, nem todas essas divisões são encontradas em todos os planos diretores, principalmente em cidades de menor porte. As principais zonas encontradas em grande parte dos planos diretores são, de acordo com Meirelles (2006):

a) Zona residencial, a qual é designada para fins residenciais, conseqüentemente, devem cumprir com requisitos de salubridade, tranquilidade e segurança para promover o bem-estar dos seus habitantes. Nesse contexto, as normativas devem estabelecer condições propícias à habitação, desde a seleção da localização até a estética das construções, a fim de garantir a harmonia tanto a nível individual quanto na vizinhança.

b) Zona Comercial, é alocada para o comércio varejista e atacadista, comumente mantendo proximidade com as zonas residenciais devido ao seu papel como fontes abastecedoras. Exceção é feita para a atividade atacadista, a qual deve se posicionar de maneira mais distante dos bairros, geralmente próxima a rodovias/ferrovias, em virtude de ser uma atividade que demanda tráfego intenso e resulta em ruídos constantes.

c) Zona Industrial, São destinadas às fábricas e atividades afins, devendo ser situadas a certa distância dos bairros residenciais devido aos possíveis inconvenientes causados por ruído ou poluição. Atualmente, as prefeituras têm adotado a organização de distritos

industriais, localizados fora dos limites urbanos, com a finalidade de promover o desenvolvimento econômico e social, aliviando as cidades dos transtornos gerados pela atividade industrial.

d) Zona Mista, englobam todas aquelas de ocupação diferenciada, seja residencial, comercial, industrial ou outras, para as quais não há indicação específica de utilização.

Ainda, outras características e recursos podem ser encontradas no que diz respeito ao zoneamento territorial, dessa maneira, Mukai (2010) indica alguns dos principais recursos de que se utiliza a disciplina de ordenamento territorial, sendo estas:

- a) Delimitação das áreas e categorização dos tipos de uso;
- b) Fixação de dimensões mínimas dos lotes;
- c) Fixação dos coeficientes de edificação admitidos em cada área;
- d) Fixação das taxas de ocupação das distintas áreas de uso;
- e) Fixação de recuos fronteiros, laterais e de fundos (Mukai, 2010, p. 332).

A concepção de ordenamento territorial pode ser compreendida como a disciplina condicionadora da utilização da propriedade imobiliária através da demarcação de áreas, categorizadas de acordo com as atividades urbanas nelas permitidas. Além disso, o zoneamento envolve a distribuição da cidade e das regiões urbanizáveis de acordo com sua principal finalidade de uso e ocupação do solo. Nessa perspectiva, o zoneamento não passa de um instrumento destinado a concretizar a porção do Plano Diretor que trata da regularização do uso do solo, marcando áreas territoriais de forma geográfica com a intenção de instituir regimes especiais para a utilização, gozo e fruição da propriedade, dentro dos limites do permitido e do proibido.

Dessa maneira, a finalidade e a essência do ordenamento territorial consistem em delimitar o direito de propriedade, uma vez que se restringe diretamente à sua utilização, gozo e fruição. Simultaneamente, configura-se como um poderoso instrumento de intervenção por parte da União, dos Estados e dos Municípios nas esferas econômica, social e ambiental. Tal restrição visa assegurar a utilização apropriada e sustentável do território a longo prazo, de modo que a organização do espaço urbano esteja em harmonia com a preservação do meio ambiente, permitindo um planejamento racional e sustentável das áreas urbanas.

2.3 EQUIPAMENTOS URBANOS PÚBLICOS E O PLANEJAMENTO URBANO

O Direito à Cidade vai além da equitativa distribuição dos benefícios e responsabilidades oriundos do processo de urbanização ou da liberdade individual de acesso

aos recursos urbanos. Ele se refere ao direito coletivo de participar na construção de uma cidade diferente. No entanto, não é sem razão que a questão da desigualdade no acesso aos serviços e à infraestrutura urbana é uma dimensão proeminente nas preocupações de planejadores, pesquisadores, gestores e ativistas urbanos. Reflexões sobre a justiça urbana e sua conexão com o planejamento e as políticas públicas têm uma longa história no pensamento sobre as cidades, tanto no Brasil quanto no mundo, e permanecem extremamente pertinentes nos dias atuais.

Nesse contexto, sob diversas perspectivas, a intervenção do poder público emerge como um instrumento central na perpetuação ou mitigação da desigualdade social e, por conseguinte, na concepção de um projeto de desenvolvimento, inclusive no contexto do espaço (Maricato, 2013). As políticas públicas urbanas, quer seja através de intervenções diretas no território e no ambiente construído, quer seja por meio de políticas espacialmente organizadas, têm o potencial de modificar as condições locais e o acesso da população residente em diferentes áreas da cidade a bens e serviços, contribuindo para a redução dos impactos da desigualdade social.

O rápido crescimento populacional sem um planejamento adequado acarreta alguns problemas de natureza ambiental e social. O aumento desproporcional das cidades, resultante da concentração de pessoas e da ausência de uma infraestrutura apropriada, ocasiona dificuldades para a população urbana. Esses aumentos, sobretudo em cidades em desenvolvimento, decorrem da velocidade do processo de urbanização e da falta de infraestrutura adequada. Conforme a análise de Zmitrowicz (1997), podemos afirmar que a infraestrutura urbana tem como propósito fornecer serviços à sociedade, uma vez que, por ser um sistema técnico, demanda algum tipo de operação e algum tipo de interação com o usuário.

O sistema de infraestrutura urbana é constituído por subsistemas que refletem o modo como a cidade operará. Para garantir o funcionamento adequado da cidade, são imprescindíveis investimentos em bens ou equipamentos que devem oferecer a capacidade de utilização não utilizada ou a possibilidade de ampliação. Isso visa evitar sobrecargas que possam comprometer os padrões de atendimento planejados. Sendo assim, a infraestrutura urbana deve favorecer o desenvolvimento das atividades produtivas, abrangendo a produção e comercialização de bens e serviços. Já no contexto institucional, é compreendido que a infraestrutura urbana deve fornecer os meios essenciais para o desenvolvimento das atividades político-administrativas, incluindo a gestão da própria cidade.

Sendo assim, como parte da infraestrutura urbana, temos os equipamentos urbanos públicos, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 6.766 de 1979, que trata do parcelamento do solo urbano, são considerados os equipamentos urbanos públicos aqueles destinados à

educação, cultura, saúde, lazer e atividades similares. Além disso, a referida legislação também define como urbanos os equipamentos públicos relacionados ao abastecimento de água, serviços de esgotos, fornecimento de energia elétrica, coleta de águas pluviais, rede telefônica e gás canalizado, sendo assim, de acordo com o Capítulo II, artigos 4º e 5º (Brasil, 1979):

Artigo 4º [...]

§ 2º – Consideram-se comunitários os equipamentos públicos de educação, cultura lazer e similares.

Art. 5º – O Poder Público competente poderá complementarmente exigir, em cada loteamento, a reserva de faixa “non aedificandi” destinada a equipamentos urbanos.

Parágrafo único – Consideram-se urbanos os equipamentos públicos de abastecimento de água, serviços de esgoto, energia elétrica, coletas de águas pluviais, rede telefônica e gás canalizado (Brasil, 1979, p. 1.385).

Ainda, uma descrição abrangente em relação aos equipamentos urbanos pode ser encontrada na norma NBR 9284 (1986), a qual os define como:

Todos os bens públicos ou privados, de utilidade pública, destinados à prestação de serviços necessários ao funcionamento da cidade, implantados mediante autorização do poder público em espaços públicos ou privados (NBR 9284, 1986, p. 1).

Para além de delinear os aparelhos urbanos coletivos, a NBR 9284 (1986) também os categoriza em: circulação e transporte, manifestações culturais e religiosas, atividades esportivas e recreativas, estrutura básica, rede de comunicação, fonte de energia, rede de iluminação pública, sistema de saneamento, resguardo e vigilância públicos, provimento, gestão pública, auxílio social, instrução e saúde. Efetivamente, a instalação e distribuição de aparelhos urbanos coletivos necessitam ajustar-se às características singulares de cada localidade, com o objetivo de otimizar sua eficácia. Considerações como a participação da comunidade no processo de concepção, estratégias específicas de conservação, formato e qualidade alinhados à realidade local devem ser contempladas. Conforme Lima (2004), as soluções para atender às demandas por infraestrutura, serviços e equipamentos públicos são também moldadas pelo padrão de ocupação e plano do aglomerado urbano específico, tanto em sua configuração técnica quanto nos custos de implementação e manutenção, seja a ocupação legal ou ilegal.

Conforme Krafta (1997), independentemente da intenção ou da ação individual dos residentes e gestores, a cidade, por meio de seus componentes estruturais de natureza espacial e econômica, responde às alterações localizadas, desencadeando reorganizações abrangentes com implicações de longo prazo. O mesmo autor ressalta a importância da avaliação do impacto dessas mudanças nos usuários e nas instituições, destacando que a adaptação das estruturas

espaciais urbanas sempre terá efeitos na forma futura de utilização do espaço e dos serviços e ainda argumenta que os espaços públicos são compreendidos como locais de experiência social, nos quais os aparelhos urbanos coletivos atuam como pontos de encontro social. Devido a essas particularidades, a compreensão da interrelação desses dispositivos com a infraestrutura urbana é de suma importância para a morfologia da cidade, sendo também um elemento crucial no estilo de vida da população. A administração dos aparelhos urbanos coletivos também deve reconsiderar desafios já presentes em uma determinada realidade, como, por exemplo, hospitais e centros de saúde com superlotação, enquanto outros permanecem vazios e encerrando suas atividades; turnos intermediários nas escolas públicas; deslocamento de crianças devido à falta de escolas nas proximidades de suas residências; instituições educacionais com estruturas físicas precárias ou mal conservadas; e escolas recém-construídas com baixa ocupação devido à ausência de alunos que não têm meios de se deslocar até lá, entre outros. Portanto, de acordo com Torres (2000), não é suficiente implementar um aparelho urbano coletivo sem, pelo menos, considerar três aspectos fundamentais para seu funcionamento:

- a) Conservação e manutenção, incrementando e otimizando a prestação de serviços, aproveitando as instalações em sua total capacidade;
- b) Reestruturação dos edifícios e instalações a fim de oferecerem melhores serviços dentro de um contexto dinâmico e implantando inovações;
- c) Produção de novas unidades, em localizações adequadas e dimensionadas para cobrir as necessidades ainda não satisfeitas, levando em conta os desejos da sociedade e considerando as tendências do crescimento demográfico.

Desta forma, os gestores e profissionais técnicos têm como tarefa refletir e propor melhorias para o desenvolvimento das cidades baseadas em soluções técnicas que otimizem o erário estabelecendo relações com os futuros impactos de sua implantação nas cidades. A atividade urbanística atinge seu pleno desenvolvimento apenas quando opera em uma escala capaz de estabelecer seu próprio sistema de pesquisa e formular suas questões a partir de análises físicas, espaciais, funcionais e temporais em seu novo objeto - o território urbanizado. É igualmente essencial identificar e descrever os atributos físico-espaciais vinculados às novas funções que o território desempenha na organização produtiva contemporânea.

Na visão de Ferrari (2004), os dispositivos públicos englobam construções e serviços públicos ou de utilidade coletiva que concorrem para a completa realização da vida de uma comunidade. O autor complementa, ademais, que os bens públicos de uso comum do povo, não naturais, devem igualmente ser reconhecidos como dispositivos públicos, quer estejam localizados em ambientes urbanos ou rurais, como estradas, vias e praças, dado que

compartilham a mesma natureza. Logo, os equipamentos urbanos, a infraestrutura e as residências representam os elementos físicos fundamentais para a existência de um bairro ou de uma cidade. Portanto, a falta desses elementos expõe as disparidades sociais. É inegável a importância de todos esses componentes para o desenvolvimento econômico e o bem-estar da população na cidade. Assim, a qualidade de vida urbana mediante ao usufruto e disponibilidade dos equipamentos urbanos e como estes fazem parte da complexidade de elementos que orientam a sociedade moderna, enfrentando, desse modo, o desafio de adotar novos paradigmas que levem em conta as transformações econômicas, sociais e tecnológicas que estão em curso. Isso decorre do desenvolvimento das cidades e dos desafios socioambientais associados. Sobre a importância da existência dos citados componentes físicos básicos, Moraes et al. (2008) afirma que:

A existência destes componentes físicos é considerada como um fator importante de bem-estar social e de apoio ao desenvolvimento econômico, bem como de ordenação territorial e de estruturação dos aglomerados humanos. (Moraes *et al.* 2008, p. 99).

Portanto é indiscutível que os equipamentos urbanos, a infraestrutura e as habitações representam os elementos físicos fundamentais para a existência de um bairro ou de uma cidade. Portanto, a falta desses elementos expõe as disparidades sociais. É inegável a importância de todos esses componentes para o desenvolvimento econômico e o bem-estar da população na cidade. Cada vez mais, as cidades enfrentam desafios que culminam em uma diminuição da qualidade de vida para seus residentes, tornando-se um tema de extrema relevância nas conversas sobre análises políticas e sociais conduzidas pelos responsáveis pelos órgãos públicos. Isso é especialmente evidente no contexto da melhoria e aprimoramento das cidades. Ao que nos traz a luz, Fernandes (2003) a qualidade de vida de todas as comunidades está intrinsecamente ligada, entre outros fatores como econômicos, sociais, ambientais e culturais, às condições físicas e espaciais de nossas vilas, cidades pequenas e grandes. A organização e a estética urbanas, os padrões de ocupação do solo, a densidade populacional e de edificações, o sistema de transporte e a facilidade de acesso de todos aos produtos, serviços e comodidades públicas essenciais desempenham um papel crucial nas condições favoráveis de vida dos assentamentos.

Conforme Rodrigues (1998), o ambiente urbano engloba o conjunto das edificações, com suas particularidades construtivas, história e memória, espaços segregados, infraestrutura e aparelhos de consumo coletivos. Dessa forma, a interação humana em seu entorno resulta em modificações características que definem as aglomerações urbanas e conferem significado às

partes físicas desses conglomerados urbanos. Contudo, as formas de concentração humana não se limitam apenas às suas dimensões e funções, mas também variam em qualidade e significado. A significância dos espaços urbanos está diretamente associada ao conceito de urbanidade, que pode ser compreendido como uma qualidade distintiva e singular do ambiente construído, uma característica ligada à dinâmica das experiências existenciais proporcionadas às pessoas pelo uso do ambiente urbano público. Essa qualidade é expressa pela capacidade de intercâmbio e comunicação inerentes a esse ambiente (Castelo, 2007).

Portanto, pode-se afirmar que urbanidade e qualidade urbana envolvem a formação de comunidades com um senso de "lugar". Em outras palavras, em um ambiente com qualidade urbana, são destacadas as características culturais que transmitem uma distinção local, fortalecendo a identidade da comunidade e gerando sensações positivas de pertencimento das pessoas a esse local. Gehl (2015) destaca que, independentemente das ideologias de planejamento ou das condições econômicas, a atenção cuidadosa à dimensão humana em todos os tipos de cidades e áreas urbanas deve ser considerada um requisito universal. Isso porque as cidades devem proporcionar condições favoráveis para que as pessoas possam caminhar, parar, sentar-se, observar, ouvir e interagir.

Adicionalmente, o desenvolvimento e a qualidade de vida podem ser concebidos como a concretização dos direitos humanos em três dimensões: direitos econômicos, sociais e culturais; Direitos Coletivos ao Meio Ambiente e Desenvolvimento (Sachs, 2008). O desenvolvimento humano está intrinsecamente ligado à concepção do indivíduo, exigindo uma compreensão dos diversos aspectos relacionados aos desafios biológicos, físicos e psicológicos, bem como sua interação na sociedade. Simultaneamente, é impossível, nos dias de hoje, apresentar uma explicação unificada para o termo sem levar em consideração os fatores culturais, históricos e ambientais que permeiam a vida cotidiana do indivíduo. Isso evidencia que o crescimento é necessário, mas não necessariamente suficiente (muito menos o objetivo final) para atingir o propósito de uma existência melhor, mais feliz e mais satisfatória para todos.

Para o autor Indiano Amartya Sen (2010), o desenvolvimento, através de suas teorias de “abordagem do desenvolvimento como liberdade” ou “abordagem das capacitações”, é expandir a capacidade e a liberdade humanas no processo de expandir as opções do indivíduo para viver uma vida plena. Nesta perspectiva, as pessoas são beneficiárias e atores no processo de desenvolvimento, o processo de desenvolvimento deve, em princípio, beneficiar todas as pessoas igualmente, e o processo de desenvolvimento deve encorajar a participação ativa e livre de todas as pessoas.

A concepção de qualidade de vida introduz a valorização de horizontes desejáveis para os grupos sociais, nos quais diferentes níveis de exigência e aspirações moldam aspectos mais subjetivos e relacionados à percepção individual. O conceito de qualidade de vida está vinculado à satisfação das necessidades humanas e à capacidade de uma comunidade desfrutar de uma vida média longa e saudável. A argumentação de Vitte (2009) destaca que assegurar as necessidades básicas está longe de ser suficiente para uma qualidade de vida plena ou para uma vida de qualidade. Fatores relacionados à sociabilidade são considerados de suma importância para uma percepção mais positiva da qualidade de vida. É relevante observar que essas práticas de sociabilidade têm sido severamente impactadas nas cidades brasileiras, especialmente nas grandes metrópoles, devido ao aumento da violência e à segregação socioespacial.

A busca pela qualidade de vida é um anseio universal, independentemente de etnia, status social e cultural, manifestando-se de maneiras subjetivas e diversas formas. Estudos indicam, no entanto, que o termo "qualidade de vida" refere-se ao bem-estar geral de indivíduos e sociedades, sendo empregado em diversos contextos, incluindo saúde, política e áreas sociais. Isso engloba o ambiente construído, a acessibilidade e mobilidade relacionadas a ele, além de aspectos como saúde física e mental, educação, recreação e lazer. Segundo Santos, Martins e Brito (2005):

A qualidade de vida é um conceito multidimensional, complexo e dinâmico que tem vindo abranger diferentes significados e variações consoantes à perspectiva e/ou campo do saber como a economia, a sociologia, a psicologia, a história, a medicina, a epidemiologia, etc. Das diversas abordagens e problemáticas relacionadas com o conceito de qualidade de vida, decorrem três grandes perspectivas de análise. Uma primeira trata da distinção entre os aspectos materiais e imateriais da qualidade de vida. [...]. Os aspectos materiais dizem essencialmente respeito às necessidades humanas básicas [...] historicamente e para sociedades menos desenvolvidas, estas questões materiais eram decisivas, hoje em dia, as questões imateriais mais ligadas ao ambiente, ao património cultural, ao bem-estar, tornaram-se centrais. Uma segunda faz a distinção entre os aspectos individuais e os coletivos. As componentes individuais mais relacionadas com a condição econômica, a condição³⁶ pessoal e familiar dos indivíduos, as relações pessoais, e as componentes coletivas mais diretamente relacionadas com os serviços básicos e os serviços públicos. A terceira perspectiva de análise é a distinção entre aspectos objetivos e subjetivos da qualidade de vida. Os primeiros seriam facilmente apreendidos através da definição de indicadores de natureza quantitativa, os segundos remeteriam para a percepção subjetiva que os indivíduos têm da qualidade de vida e que é muito diferente de pessoa para pessoa, e de estrato social para estrato social. Este último aspecto é de fundamental importância: os indicadores de qualidade de vida têm diferentes traduções, consoante a estrutura socioeconômica da população e, portanto, o mesmo indicador pode ser percebido de forma diferente por estratos socioeconômicos diferentes (Santos; Martins; Brito, 2005, p. 8).

Neste sentido, para que uma cidade, município ou comunidade possa ser considerado saudável, entende-se que é necessário o envolvimento de uma vontade política por parte do

Estado e suas instituições, bem como da sociedade civil. Esse engajamento visa a implementação efetiva de políticas públicas intersetoriais com foco na melhoria da qualidade de vida urbana. Portanto, torna-se evidente que uma cidade apresenta boa qualidade de vida quando dispõe de um ambiente saudável e uma infraestrutura que ofereça padrões adequados em quantidade suficiente e, acima de tudo, de forma eficiente.

A cidade representa o local onde se manifestam o individual e a experiência coletiva, pois abriga uma multiplicidade de interações que contribuem para a produção da sociabilidade. É na cidade, enquanto espaço, que ocorre a construção da vida através dos modos de apropriação do espaço. Cada sociedade molda seu espaço de acordo com sua função social, ritmos de vida, formas de apropriação, projetos e desejos. A vida urbana se revela como um espaço suscetível de ser sentido, pensado, apropriado e vivido pelo indivíduo, mediado pelo corpo que cria e percebe os referenciais necessários para dar sentido à experiência. A cidade pode ser compreendida como um espaço concebido, vivenciado e percebido, incorporando símbolos e valores elaborados através de impressões e experiências tanto pessoais quanto coletivas. Os indivíduos interagem com o mundo por meio das atividades cotidianas, na busca por satisfazer suas necessidades e desejos (Vitte, 2009).

Dentre os indicadores que se tem em relação a qualidade de vida e desenvolvimento humano, especialmente no contexto do mundo ocidental, destaca-se a Felicidade Interna Bruta (FIB), criada em 1972 no Butão pelo rei Jigme Singye Wang-chuck. As dimensões a serem avaliadas pelo FIB deixam claro que o desenvolvimento humano é alcançado não apenas por meio do desenvolvimento material, mas também espiritual, ambos sendo abordados de forma simultânea. Estas dimensões incluem, de acordo com as Nações Unidas (2012):

a) Bem-Estar psicológico: avalia o grau de satisfação e otimismo que cada indivíduo tem em relação à sua própria vida. Ele engloba a prevalência de taxas de emoções, tanto positivas quanto negativas, e analisa aspectos como autoestima, sensação de competência, níveis de estresse e participação em atividades espirituais.

b) Saúde: são mensurados diversos aspectos, incluindo a eficácia das políticas de saúde, índices de invalidez, padrões de comportamento de risco, práticas de exercício, qualidade do sono, hábitos alimentares, entre outros.

c) Uso do tempo: um dos fatores mais significativos na qualidade de vida, especialmente no que diz respeito ao tempo dedicado ao lazer e à socialização com a família e amigos. A gestão equilibrada do tempo é avaliada, abrangendo aspectos como o tempo gasto no trânsito, no trabalho, em atividades educacionais, entre outros.

d) Vitalidade comunitária: se concentra nos relacionamentos e interações nas comunidades, examinando o nível de confiança, a sensação de pertencimento, a vitalidade dos relacionamentos afetivos, a segurança em casa e na comunidade, bem como a prática de doação e voluntariado.

e) Meio ambiente: mede a percepção do cidadão em relação à qualidade da água, do ar, do solo e da biodiversidade. Os indicadores incluem o acesso a áreas verdes, o sistema de coleta de lixo, entre outros fatores relacionados ao meio ambiente.

f) Cultura: avalia as tradições locais, festivais, valores fundamentais, participação em eventos culturais, oportunidades para desenvolver habilidades artísticas e discriminação associada a religião, raça ou gênero.

g) Educação: leva em conta diversos fatores, como participação em educação formal e informal, competências, envolvimento na educação dos filhos, valores em educação, educação ambiental, entre outros aspectos relacionados à área educacional.

h) Governança: avalia como a população enxerga o governo, a mídia, o judiciário, o sistema eleitoral e a segurança pública em termos de responsabilidade, honestidade e transparência. Também mede a cidadania e o envolvimento dos cidadãos nas decisões e processos políticos.

i) Padrão de vida: avalia a renda individual e familiar, a segurança financeira, o nível de dívidas, a qualidade das habitações, entre outros aspectos relacionados às condições financeiras e de moradia.

Apesar da dificuldade de realizar mensurações subjetivas, a estrutura conceitual do índice FIB possibilita uma nova abordagem das políticas públicas. Todas as políticas serão avaliadas com base em sua contribuição para o bem-estar e a felicidade humana, recebendo, assim, um valor reconhecido e considerado. Isso cria um novo conceito de progresso, onde o foco está na qualidade de vida e na felicidade, proporcionando uma perspectiva inovadora para avaliar o impacto das ações governamentais. A característica interessante desse índice é que a economia não é negligenciada em nenhum momento. Entende-se que ela é necessária para gerar riquezas que permitam alcançar todos os elementos propostos pelos nove itens, desde que se avalie, por assim dizer, o seu custo-benefício. O impacto espacial desses indicadores destaca a necessidade de promover a preservação ambiental, a redução da poluição, a criação de espaços públicos que facilitem a apropriação e a vida coletiva, bem como fatores associados aos serviços públicos que gerem bem-estar, incluindo as condições de vida no meio ambiente urbano como acesso à educação, saúde e lazer.

O bairro, a praça, a rua e o pequeno comércio e entre outros, desempenham um papel crucial ao aproximar os moradores. Esses locais podem transcender a simples função de pontos de troca de mercadorias, proporcionando encontros que fortalecem a sociabilidade, e o mesmo pensamento pode ser aplicado aos equipamentos urbanos. Ao vivenciar a cidade, o indivíduo percebe o ambiente e desenvolve uma imagem única do espaço, imagem essa que pode variar entre diferentes pessoas. As paisagens urbanas são elementos representativos da qualidade de vida, abrangendo critérios como acessibilidade, fluidez, limpeza, iluminação, qualidade das edificações, tamanho das residências, presença de áreas verdes e disponibilidade de serviços básicos. Esses fatores são indicativos do grau de satisfação das necessidades fundamentais.

Sendo assim, os equipamentos urbanos públicos apresentam um considerável potencial para o ordenamento urbano. Através deles, torna-se viável criar ambientes urbanos com uma qualidade socioespacial superior e uma distribuição espacial coerente como meio de implementação de políticas públicas. Para atingir esse objetivo, é crucial compreender as diversas abordagens de planejamento para a instalação desses equipamentos, levando em consideração tanto os aspectos técnicos quanto os qualitativos, sociais e culturais. Conforme Moraes (2013), os equipamentos urbanos representam os elementos físicos fundamentais da infraestrutura urbana em uma cidade ou bairro. Sua presença é considerada um fator crucial para o bem-estar social, apoio ao desenvolvimento econômico, bem como para o potencial de ordenação territorial e estruturação dos aglomerados humanos.

As cidades contemporâneas frequentemente adotam características bastante desafiadoras, tornando-se, por vezes, inóspitas. Contudo, é possível realizar mudanças necessárias ao mobilizar coletivamente as energias e abandonar a visão da cidade como um ambiente hostil. O bem-estar e uma elevada qualidade de vida devem ser considerados direitos do cidadão, e é através da participação na política que os cidadãos lutam por esses direitos, não o contrário. Conforme observado por Maricato (1995), a ineficácia na oferta de equipamentos e serviços urbanos para atender à população é uma realidade percebida em muitas cidades brasileiras. Especificamente, os projetos de habitação destinados à população de baixa renda, frequentemente localizados nas periferias urbanas, enfrentam as consequências da inadequação da infraestrutura e dos serviços, uma vez que a prioridade muitas vezes está na redução dos custos de produção.

É essencial que a participação da sociedade no planejamento urbano e na gestão das cidades ocorra em todas as fases, desde a contribuição para que a administração pública ofereça soluções alinhadas às necessidades sociais e à realidade da comunidade até o momento da aprovação, execução, avaliação e monitoramento das políticas públicas. A população deve ter

a oportunidade de participar ativamente nas discussões, possibilitando a colaboração efetiva na criação de políticas, enquanto a gestão deve dispor de recursos e ferramentas que permitam concretizar as aspirações da população e promover o desenvolvimento do município.

3 METODOLOGIA

Há várias interpretações acerca de investigação e suas metodologias, no entanto, optou-se, à luz de respeitáveis autores, dar início a este estudo enfatizando a definição preconizada por Lakatos e Marconi (1990), na qual a pesquisa é concebida por meio de fases formais, com um processo de pensamento reflexivo, que requer uma abordagem científica. Seguindo essa mesma perspectiva, Gil (2010) declara que a investigação é conduzida por meio de conhecimentos acessíveis com o emprego de métodos e técnicas de pesquisa, envolvendo várias etapas. Ainda, para Fachim (2001), a pesquisa constitui um procedimento intelectual para a aquisição de conhecimentos por meio da investigação de uma realidade e da busca por novas verdades a respeito de um acontecimento. De maneira geral, a pesquisa é compreendida como um processo no qual o pesquisador adota uma atitude e uma prática teórica de busca constante, o que estabelece um procedimento inerentemente contínuo e inacabado, uma vez que envolve uma série de abordagens sucessivas à realidade, que, por sua vez, carrega consigo uma carga histórica e reflete pontos de vista em relação a essa realidade.

3.1 NATUREZA

As pesquisas podem ser categorizadas com base em sua finalidade, sendo classificadas como pesquisas básicas ou aplicadas. A presente pesquisa classifica-se como uma pesquisa de natureza aplicada, pois está relacionada à sua capacidade de causar impactos está direcionada para a análise dos desafios que emergem nas operações de instituições, organizações, grupos ou atores sociais – no caso, a distribuição de equipamentos comunitários na área urbana de Ijuí/RS. Portanto, a pesquisa aplicada pode ser descrita como um conjunto de atividades em que conhecimentos previamente adquiridos são empregados para coletar, selecionar e processar informações e dados, com o objetivo de obter e confirmar resultados e gerar impactos (Thiollent, 2009).

3.2 ABORDAGEM

A abordagem metodológica adotada combina aspectos quantitativos e qualitativos, caracterizando-se como uma pesquisa quali-quantitativa. Inicialmente, buscou-se identificar os equipamentos urbanos públicos presentes na área urbana do município, seguido da análise de sua distribuição considerando a localização geográfica. A vertente quantitativa envolve o uso

de dados numéricos, permitindo mensuração e medição (Santos, 2000). Por outro lado, a abordagem qualitativa, conforme destacado por Minayo (2013), foca no universo dos significados, atitudes e valores, explorando uma realidade que não necessariamente pode ou deve ser quantificada.

3.3 OBJETIVOS

No que diz respeito aos objetivos, a pesquisa é classificada como exploratória e explicativa (Collis; Hussey, 2005; Gil, 2010). O estudo exploratório busca proporcionar familiaridade com o problema, ampliando o conhecimento do pesquisador sobre o tema. Segundo Richardson (1999), esse tipo de pesquisa aprofunda a compreensão das características de um fenômeno com o propósito de identificar suas causas e consequências. Além disso, tem como objetivos auxiliar na definição das variáveis a serem analisadas em um problema de pesquisa, investigar questões relacionadas ao comportamento humano, identificar conceitos ou variáveis relevantes e sugerir hipóteses passíveis de verificação (Sampieri, Collado, Lucio, 2010). A pesquisa também é classificada como explicativa, pois se baseia em experimentos que envolvem hipóteses especulativas e a definição de relações causais (Vergara, 2006). Segundo Santos (1999), a principal finalidade da pesquisa explicativa é desenvolver e esclarecer teorias sobre um processo, fenômeno e/ou fato, permitindo uma compreensão mais aprofundada de suas causas e efeitos.

3.4 PROCEDIMENTOS

Os procedimentos metodológicos adotados incluem a pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental e o estudo de caso. Tanto a pesquisa bibliográfica quanto a documental utilizam dados preexistentes, diferenciando-se pela abordagem analítica aplicada à primeira. A pesquisa bibliográfica fundamenta-se em materiais previamente publicados, como artigos científicos e livros (Gil, 2010). Segundo Fonseca (2002), esse tipo de pesquisa é conduzido por meio da identificação de referências teóricas já analisadas e divulgadas em formatos escritos e eletrônicos. O estudo de caso, por sua vez, examina um fenômeno dentro de seu contexto, realizando uma análise aprofundada da situação real (Creswell, 2007). Além disso, conforme Hartley (2004), seu objetivo é oferecer uma compreensão detalhada do ambiente e dos processos envolvidos, permitindo esclarecer questões teóricas em investigação, caracterizando-se, portanto, como uma abordagem metodológica diversificada.

3.5 COLETA DE DADOS

Os métodos de coleta de dados evoluem continuamente, adequando-se ao escopo de cada pesquisa. Para este estudo, adotou-se uma abordagem que combina um levantamento documental com ênfase em registros oficiais municipais, estaduais e federais. Esses dados são fundamentais para a elaboração de mapas utilizando o método de raio de abrangência para cada tipo de equipamento, conforme descrito a seguir.

Tabela 1 - Tabela de Raios de Abrangência dos Equipamentos Urbanos

Grupo	Agentes		Tipo de Equipamento	Parâmetro Distância	Observações
	Público	Privado			
1°	X	X	Creche, pré-escola, maternal	400m	Relações frequentes e numerosas Deslocamentos a pé diários Aproximadamente 10 minutos de percurso
	X	X	Escola de 1° Grau		
		X	Comércio do Cotidiano		
		X	Pequenos Serviços Pessoais		
	X	X	Praça, Playground, área verde		
		X	Igreja, Templo		
2°	X	X	Escola de 2° grau	800m	Equipamentos de frequência média Deslocamentos a pé Distância tempo de até 30 min
	X	X	Centro comunitário [csu]		
			Comércio eventual [bens pessoais]		
	X		Shopping mal		
	X	X	Serviços pessoais Parques [lazer e esporte] Posto saúde, ambulatório, clínica		
3°	X	X	Escola técnica	1600m	
	X	X	Faculdade, universidade,		
	X	X	Biblioteca, museu		
			Comércio raro		
	X	X	Shopping center, loja departamento Serviços especializados Hospitais gerais e especializados		

Fonte: Autor (2024), adaptado de Castello (2013).

A adequada distribuição dos equipamentos comunitários no espaço urbano é essencial para garantir que a população tenha acesso facilitado aos serviços fundamentais. Pesquisas sobre os raios de abrangência desses equipamentos, como as realizadas por Castello (2013), definem distâncias máximas recomendadas para diferentes tipos de serviços, buscando assegurar uma cobertura eficiente e justa. Por exemplo, recomenda-se um raio de 400 metros

para instituições de ensino fundamental e creches, enquanto para escolas de ensino médio, a distância ideal é de 800 metros e entre outros que podem ser observadas na imagem acima (Figura 6). Essas diretrizes desempenham um papel crucial no planejamento urbano, garantindo que os equipamentos comunitários sejam estrategicamente localizados para atender às demandas da população de maneira eficaz.

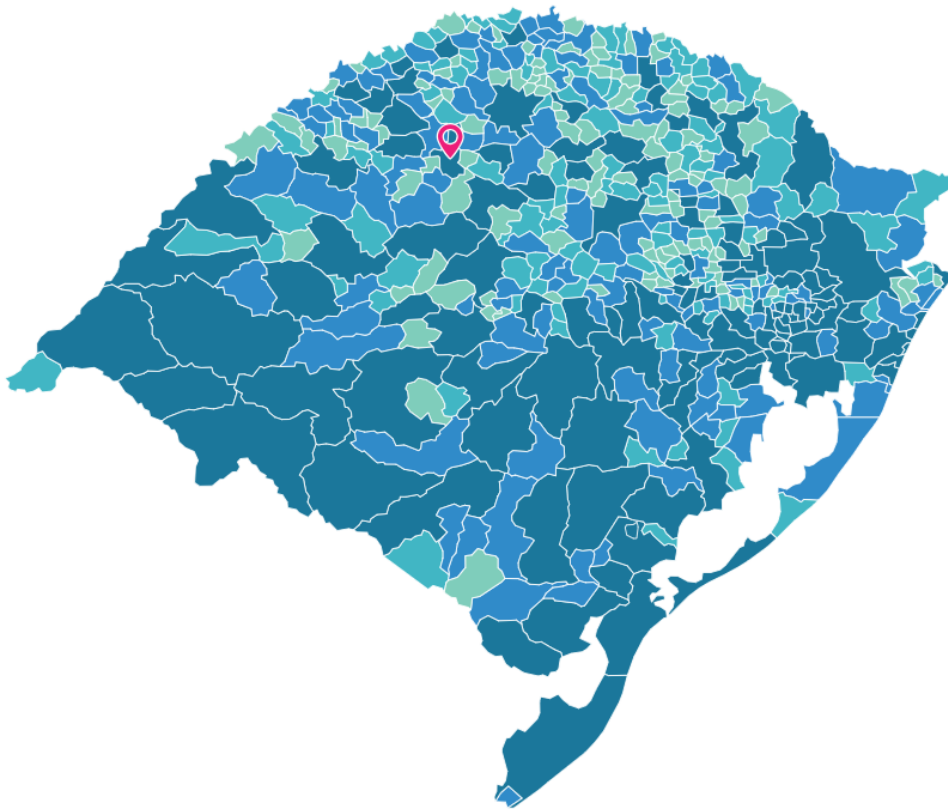
3.6 ANÁLISE DOS DADOS

A pesquisa é concebida como um conjunto de ações voltadas à geração de novos conhecimentos e ao aprofundamento de estudos em uma área específica, por meio de um processo metodológico que utiliza métodos científicos para solucionar um problema. A análise dos dados, por sua vez, é um processo sistemático e racional que visa interpretar e organizar as informações coletadas, a fim de responder aos objetivos e questões do estudo. Esse processo envolve a aplicação de técnicas e métodos científicos para identificar padrões, relações e tendências nos dados, permitindo a extração de conclusões significativas. Nesta investigação, opta-se pela análise de conteúdo categorial – saúde, educação e lazer – que tem o propósito de sintetizar o que foi expresso durante a investigação, com o intuito de construir e apresentar concepções em torno do objeto de estudo, ao envolver três fases distintas: a) pré-análise: fase em que o material é coletado e organizado para análise; b) exploração do material: operações de codificação, classificação e categorização dos dados com base nas regras previamente formuladas e; c) tratamento dos resultados, inferência e interpretação: condensação dos resultados e informações fornecidas pela análise a partir de quadros de referência (Bardin, 2006).

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A história da cidade de Ijuí, localizada no noroeste do Rio Grande do Sul, é marcada por um rico processo de colonização e desenvolvimento que remonta ao final do século XIX. Fundada em 19 de outubro de 1890, a cidade recebeu um nome de origem guarani – "Ijuí", que significa "Rio das Águas Divinas" – refletindo a importância que os elementos naturais, como os rios, tiveram na formação e sustentabilidade da região.

Figura 6 - Mapa do Rio Grande do Sul e Localização da cidade de Ijuí



Fonte: IBGE (2022).

Desde seus primórdios, Ijuí se destacou por sua vocação agrícola e pela diversidade cultural trazida pelos imigrantes. A colonização teve início com a chegada de pessoas de diferentes nacionalidades, o que contribuiu para a formação de uma sociedade plural e dinâmica. Inicialmente coordenada pelo Diretor Augusto Pestana, a cidade se estruturou como um ponto de convergência para aqueles que buscavam novas oportunidades e desejavam aproveitar os recursos naturais da região.

Figura 7 - Mapa da área central de Ijuí em 1940



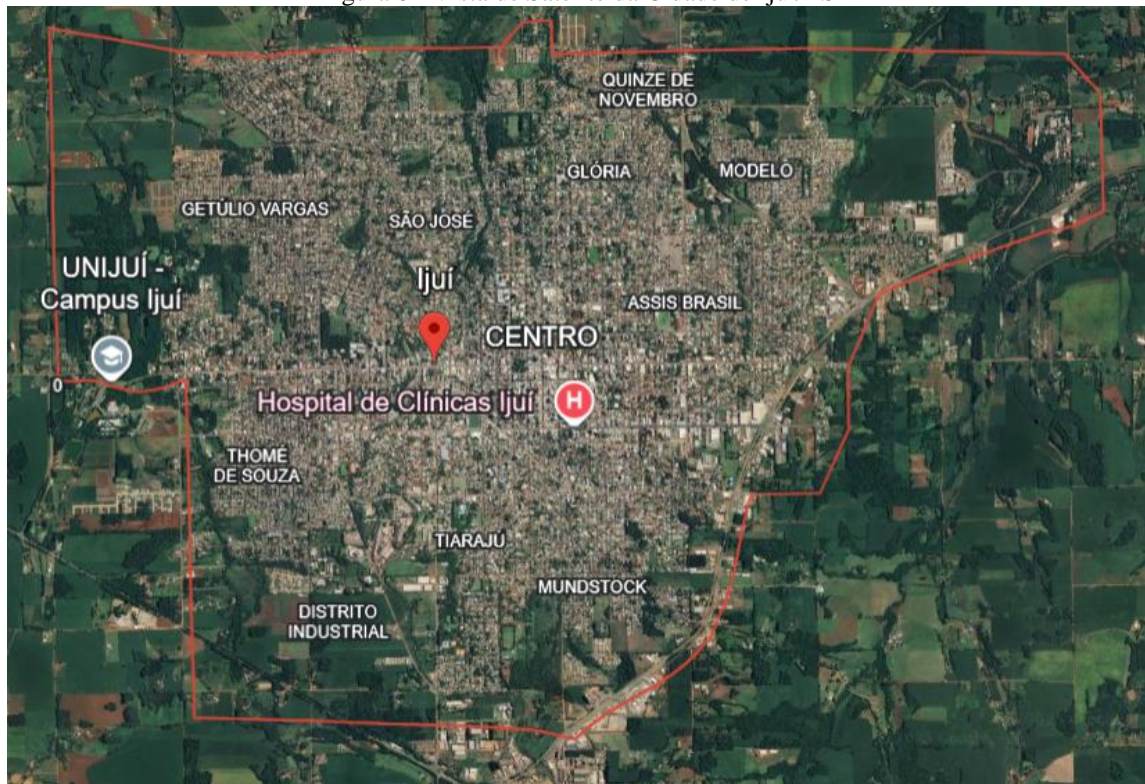
Fonte: Ijuí, Sua História e Sua Gente (2013).

O grande impulso para o desenvolvimento de Ijuí ocorreu a partir de 1899, quando foram incentivados o assentamento e a fixação de colonos com conhecimentos agrícolas avançados. Muitos desses colonos vieram de outras áreas do Rio Grande do Sul, onde já existiam colônias consolidadas, e trouxeram consigo técnicas e experiências que transformaram a paisagem local. Esse intercâmbio de saberes não apenas fortaleceu a produção agrícola, mas também impulsionou a economia e contribuiu para o crescimento populacional da cidade. Ao longo do tempo, Ijuí passou por diversas transformações, evoluindo de uma pequena colônia agrícola para um importante centro regional. O desenvolvimento urbano e a modernização dos meios de produção refletiram a capacidade de adaptação dos seus habitantes, que souberam integrar as tradições herdadas dos colonizadores às inovações tecnológicas e culturais do novo século. Essa evolução é visível tanto na infraestrutura da cidade quanto na organização social e econômica que se consolidou com o passar dos anos.

Hoje, Ijuí se destaca como um polo de referência no norte gaúcho, mantendo viva a memória de suas raízes coloniais enquanto caminha rumo ao futuro. A cidade é um exemplo de como a integração entre diferentes culturas e o aproveitamento estratégico dos recursos naturais

podem construir uma trajetória de sucesso e desenvolvimento sustentável. A história de Ijuí é, portanto, um legado que continua a inspirar as novas gerações e a moldar a identidade de seus habitantes. A cidade de Ijuí contava com uma população de 84.780 habitantes em 2022, segundo dados do IBGE (2022). No entanto, seu fluxo populacional gira em torno de 100.000 pessoas, o que evidencia sua relevância regional. Ijuí se destaca pelos amplos recursos hospitalares, possuindo uma estrutura de saúde robusta, sustentada por hospitais independentes de auxílios regionais (Ijuí, 2013).

Figura 8 - Vista de Satélite da Cidade de Ijuí/RS



Fonte: Google Earth (2024), adaptado pelo autor.

É fundamental que o crescimento seja cuidadosamente planejado para assegurar que os impactos no meio ambiente não prejudiquem os moradores. Assim, a análise e o planejamento do desenvolvimento urbano tornam-se indispensáveis, sendo elementos essenciais para a construção de ambientes urbanos saudáveis. A seguir, serão apresentados os dados levantados para a pesquisa realizada na cidade de Ijuí/RS, com o objetivo de fornecer uma análise detalhada e embasada sobre os aspectos investigados. As informações coletadas abrangem diferentes áreas de interesse (saúde, lazer e educação), permitindo uma compreensão mais ampla do cenário local e subsidiando futuras tomadas de decisão com base em dados concretos e atualizados.

4.1 ÁREA DA SAÚDE

Segundo o Projeto de Melhoria do Programa Mais Médicos, apresentado em 2013, o município conta com três hospitais. O Hospital de Clínicas de Ijuí é uma instituição filantrópica de média e alta complexidade, que atende uma população de 1.282.927 pessoas, abrangendo 125 municípios. O Hospital Bom Pastor, também de caráter filantrópico, é classificado como um hospital geral. Já o Hospital Unimed é uma instituição privada, vinculada à cooperativa médica Unimed e por isso não foi contabilizado. Dessa forma, evidencia-se a ampla abrangência regional de Ijuí no setor da saúde. Além dos hospitais municipais, conforme dados fornecidos pela Secretaria de Saúde do município, foram identificados cinco tipos de equipamentos urbanos de saúde: hospital, unidade de pronto atendimento (UPA), unidade básica de saúde (UBS), posto central e estratégia de saúde da família (ESF). É importante destacar que esses equipamentos estão distribuídos em diferentes pontos da área urbana, com maior concentração em algumas regiões.

Diversas análises podem ser realizadas para definir a distribuição dos equipamentos urbanos, considerando a localização e a área de abrangência de cada tipo, com base nas três categorias: postos de saúde, centros de saúde e hospitais. Segundo Gouvêa (2008), os postos de saúde devem ser localizados próximos às residências, atendendo, em média, 3.000 habitantes. Já os centros de saúde, que atendem cerca de 30.000 pessoas, devem estar em locais mais centrais, próximos aos acessos de transporte público coletivo, desempenhando funções semelhantes às dos postos de saúde, com foco no atendimento médico-sanitário. Por último, os hospitais têm uma abrangência regional, oferecendo serviços de internação, emergência e pronto-socorro 24 horas.

A seguir, serão apresentadas as tabelas com o levantamento das ESF's, UBS's, Centros de Saúde e Hospitais identificados no município de Ijuí, juntamente com seus respectivos endereços. Esse levantamento possibilita uma visão geral da distribuição desses serviços de saúde, destacando sua importância no atendimento à população e na promoção do bem-estar coletivo. A análise desses dados contribui para uma compreensão mais aprofundada da oferta de serviços de saúde na cidade, auxiliando em futuras discussões e planejamentos voltados à ampliação e aprimoramento da infraestrutura de saúde pública.

Tabela 2 - Levantamento de ESF's e Respectivos Endereços

ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DE IJUÍ - ABRANGÊNCIA: 800m				
	TIPO	NOME	ENDEREÇO	BAIRRO
1	Municipal	ESF 1	Rua Décio Betineli	Luiz Fogliatto
2	Municipal	ESF 2	Rua Moacir Boff, 5	Tancredo Neves
3	Municipal	ESF 3	Rua Sepé Tiarajú	Glória
4	Municipal	ESF 4	Avenida São Luiz	Herval
5	Municipal	ESF 5	Rua 14 de Julho, 1942	Pindorama
6	Municipal	ESF 6	Rua Dari Tissot, 264	Thomé de Souza
7	Municipal	ESF 7 e 8 - Centro Social Urbano	Rua Emilio Glitz	Industrial
8	Municipal	ESF 9, 10 e 11 - Meio Rural	Rua Max Franke, 89	Centro
9	Municipal	ESF 12	Rua Alagoas, 810	Assis Brasil
10	Municipal	ESF 14	Rua João Wender	Mundstock
11	Municipal	ESF 14 e 15	Avenida São Luiz	Getúlio Vargas
12	Municipal	ESF 16	Rua Nilson Brum, 320	XV de Novembro
13	Municipal	ESF 17	Rua Euclides da Cunha, 401	Alvorada

Fonte: Autor (2024).

Tabela 3 - Levantamento de UBS's e Respectivos Endereços

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DE IJUÍ - ABRANGÊNCIA: 800m				
	TIPO	NOME	ENDEREÇO	BAIRRO
1	Municipal	UBS Jardim	Rua Cruz Alta s/n	Jardim
2	Municipal	UBS Boa Vista	Rua Paulina Genz, 197	Boa Vista
3	Municipal	UBS Penha	Rua Francisco Berenhauser s/n	Penha
4	Municipal	UBS Modelo	Rua Richard Steinke, s/n	Modelo
5	Municipal	UBS Colonial	Rua Nelson Brum, 320	Colonial
6	Municipal	UBS Thomé de Souza	Rua Manoel Amorim dos Santos, 78	Thomé de Souza

Fonte: Autor (2024).

Tabela 4 - Levantamento de Centros de Saúde e Respectivos Endereços

CENTROS DE SAÚDE DE IJUÍ - ABRANGÊNCIA REGIONAL				
	TIPO	NOME	ENDEREÇO	BAIRRO
1	Municipal	Posto Central - Ambulatório	Rua 19 de Outubro, 685	Centro
2	Municipal	Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Avenida Getúlio Vargas, 551	Assis Brasil

Fonte: Autor (2024).

Tabela 5 - Levantamento de Hospitais e Respectivos Endereços

HOSPITAIS DE IJUÍ - ABRANGÊNCIA REGIONAL				
	TIPO	NOME	ENDEREÇO	BAIRRO
1	Regional	Hospital de Clínicas de Ijuí - HCI	Avenida David José Martins, 152	Centro
2	Regional	Hospital UNIMED Noroeste - RS	Rua Pedro Hammarstron, 287	Hammarstron
3	Regional	Hospital Bom Pastor	Rua Theodorico Fricke, 300	São Geraldo

Fonte: Autor (2024).

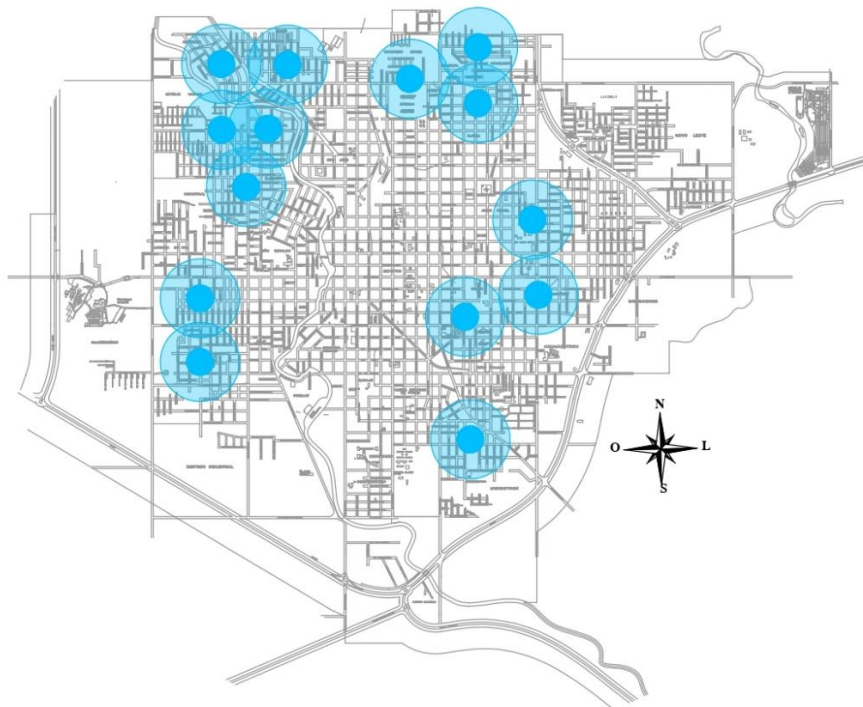
4.1.1 Postos de Saúde

Foi definido, com base nas funções, que as Estratégias de Saúde da Família (ESF) e as Unidades Básicas de Saúde (UBS) são classificadas como postos de saúde, uma vez que estão

localizadas nos bairros do município, com o objetivo de atender de forma mais próxima à comunidade local. De acordo com o Ministério da Saúde, a Estratégia de Saúde da Família (ESF) é baseada no trabalho de equipes multiprofissionais que desenvolvem ações de saúde a partir do conhecimento das características locais e das necessidades da população. Já a Unidade Básica de Saúde (UBS) é a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de reduzir a demanda por emergências e hospitais, atendendo aproximadamente 80% dos problemas de saúde da população. No município de Ijuí, as UBS foram incluídas na investigação, sendo apresentados dados sobre suas respectivas localizações.

A seguir, será apresentado o mapa com a disposição geográfica das Estratégias de Saúde da Família (ESF) na cidade de Ijuí. Esse mapeamento é fundamental para entender a distribuição dessas unidades de saúde, que têm como objetivo promover a saúde preventiva e a atenção integral à comunidade. A visualização da localização das ESF permite identificar a cobertura dessas estratégias nas diversas regiões do município, auxiliando na análise da acessibilidade e na identificação de áreas com maior demanda por serviços de saúde. Com essas informações, é possível planejar melhorias no atendimento, garantindo uma saúde mais próxima e eficaz para a população.

Figura 9 - Localização e Áreas de abrangência de ESF's de Ijuí – RS

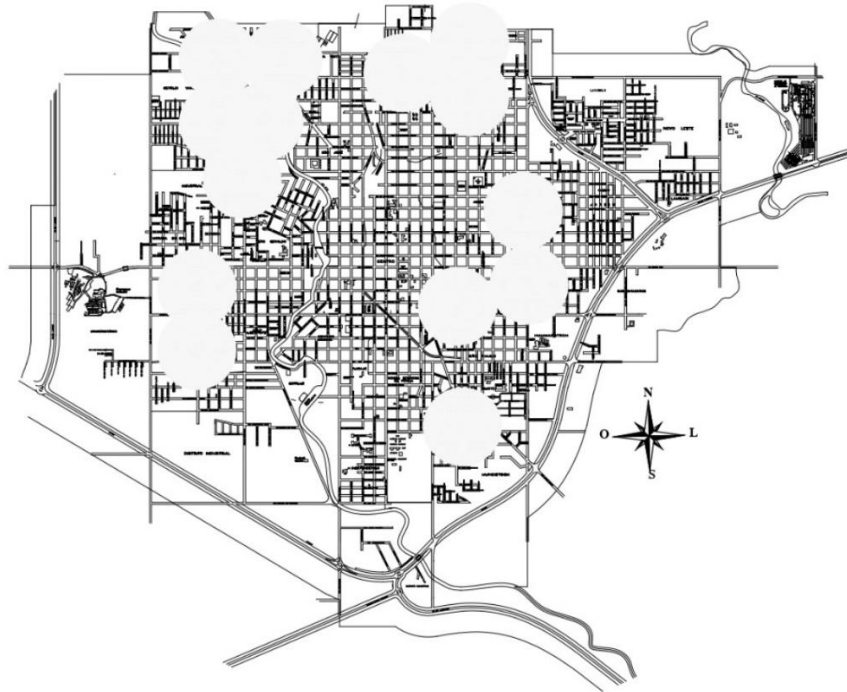


Fonte: Autor (2024). Adaptado da Prefeitura Municipal de Ijuí/RS (2020).

Ao mapear a localização desses equipamentos no espaço urbano de Ijuí, observa-se uma distribuição desigual, com regiões contendo grande concentração, como pode ser

observado principalmente na região noroeste do município. Isso resulta em uma carência de unidades nas áreas centrais, sul e leste. Dessa forma, verifica-se uma concentração significativa de postos na região norte e noroeste do município, onde os raios de abrangência se sobrepõem, resultando em uma cobertura redundante. Contudo, vale ressaltar que grande parte das ESF's se encontram em áreas periféricas da cidade, espaços normalmente marginalizados e com pouca oferta de qualquer tipo de serviço público (Kageyama; Hoffmann, 2004).

Figura 10 - Mapa de Vazios Urbanos - ESF's de Ijuí – RS



Fonte: Autor (2024). Adaptado da Prefeitura Municipal de Ijuí/RS (2020).

A Estratégia Saúde da Família (ESF) se consolidou, a partir dos anos 2000, como a principal política de atenção primária à saúde no Brasil. Sua estrutura é fortemente baseada nos atributos essenciais e complementares da atenção primária, além de incorporar dimensões fundamentais como participação social, intersetorialidade e atuação multidisciplinar. Alinhada aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) — universalidade, integralidade e equidade —, a ESF busca garantir um atendimento mais acessível, humanizado e eficaz à população (Rasella, 2014).

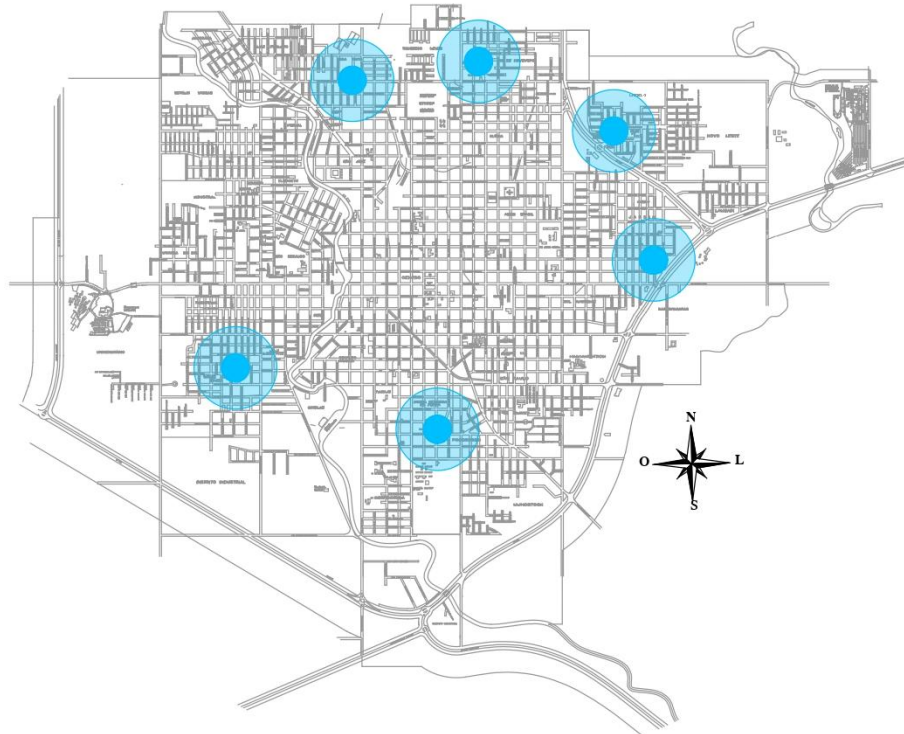
A análise do mapa revela que a distribuição das Estratégias Saúde da Família (ESF) no município não ocorre de maneira uniforme. A concentração dessas unidades em determinadas áreas acaba deixando outras regiões desprovidas desse serviço essencial, resultando em grandes vazios na malha urbana. A região central, em particular, é a mais impactada por essa desigualdade, apresentando uma menor cobertura e, conseqüentemente, um

acesso mais limitado à atenção primária à saúde ou, ainda, utilizando outros equipamentos de saúde disponíveis na região causando a superlotação ou sobrecarga dos mesmos. Essa distribuição desigual pode comprometer a efetividade do atendimento, reforçando a necessidade de um planejamento mais equitativo para garantir que toda a população tenha acesso adequado aos serviços de saúde.

Acompanhar a evolução da cobertura dos serviços de saúde, especialmente da atenção primária à saúde, que acontece através das ESF's, é fundamental para identificar barreiras no acesso aos cuidados e subsidiar a formulação de políticas públicas mais eficazes. Nesse sentido, é imprescindível intensificar os esforços para padronizar instrumentos de avaliação, aprimorar a qualidade e a disponibilidade de dados e medir com precisão a cobertura das intervenções de saúde. Além disso, uma abordagem regional que permita comparações entre diferentes localidades e países pode contribuir para uma análise mais abrangente das desigualdades no acesso aos serviços de saúde, auxiliando na implementação de estratégias mais equitativas (Báscolo, 2020).

A seguir, será apresentado o mapa com a disposição geográfica das Unidades Básicas de Saúde (UBS) na cidade de Ijuí. Esse mapeamento é essencial para analisar a distribuição desses serviços de atenção primária, que desempenham um papel fundamental na promoção da saúde e na prevenção de doenças. A partir dessa visualização, é possível identificar áreas com maior ou menor cobertura, permitindo uma melhor compreensão das necessidades da população e subsidiando o planejamento de políticas públicas voltadas à ampliação e qualificação dos serviços de saúde, garantindo um atendimento mais acessível e eficiente para todos os cidadãos.

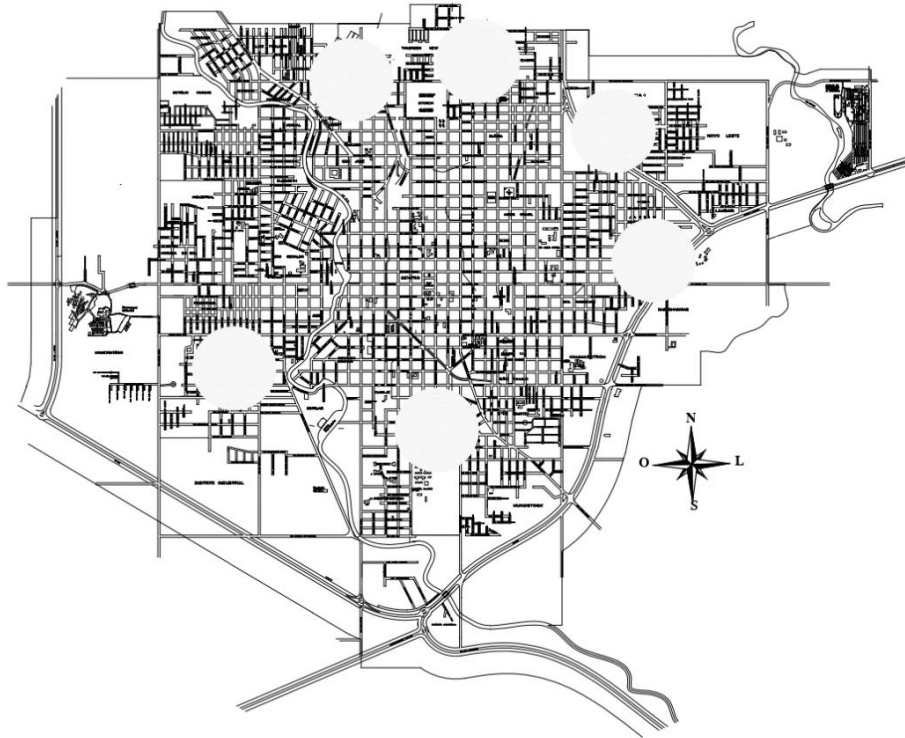
Figura 11 - Localização e Áreas de abrangência de UBS's de Ijuí – RS



Fonte: Autor (2024). Adaptado da Prefeitura Municipal de Ijuí/RS (2020).

O município de Ijuí é composto por um total de 37 bairros e, conforme os dados apresentados anteriormente, apenas 6 deles possuem uma unidade de posto de saúde, o que significa que aproximadamente apenas 16,22% dos bairros contam com esse tipo de equipamento de saúde. Essa análise considera que cada unidade de posto de saúde atende exclusivamente o bairro onde está localizada. Os dados evidenciam que a implantação desses equipamentos no município não seguiu um estudo técnico adequado, sendo realizada de forma empírica, sem um planejamento estruturado. Um fator que pode justificar essa distribuição desigual é o crescimento urbano acelerado nas regiões oeste, noroeste, e sudeste, onde é possível verificar a falta desse tipo de serviço.

Figura 12 - Mapa de Vazios Urbanos - UBS's de Ijuí – RS



Fonte: Autor (2024). Adaptado da Prefeitura Municipal de Ijuí/RS (2020).

Ainda, outras áreas da cidade, especialmente a região central, que é densamente habitada, apresenta uma grande lacuna na cobertura desses equipamentos de saúde. A população da área central da cidade utiliza o Posto Central de Saúde para serviços que seriam oferecidos por uma UBS, o que pode ocasionar na sobrecarga e superlotação do Posto Central de Saúde, evidenciando a necessidade de um planejamento mais equilibrado para garantir o atendimento adequado e equitativo para toda a população (Garcia; Reis, 2014).

O acesso aos serviços de saúde refere-se à oportunidade de utilizá-los quando necessário, sendo influenciado tanto pela oferta disponível quanto por fatores que podem facilitar ou dificultar seu uso pela população. Esse conceito está diretamente ligado a quatro elementos fundamentais: disponibilidade, que diz respeito à presença dos serviços; acessibilidade, relacionada à facilidade de chegada até eles; aceitabilidade, que envolve a adequação às necessidades e expectativas dos usuários; e qualidade, essencial para garantir um atendimento eficiente e resolutivo (Botelho, 2018).

No Brasil, ainda persistem profundas iniquidades no acesso à saúde, resultando em desigualdades que restringem o atendimento aos serviços essenciais. Embora o país disponha de um arcabouço legal sólido que visa garantir a igualdade no acesso à saúde, a efetivação do princípio da equidade ainda está distante do ideal. Essa realidade afeta diretamente os grupos em situação de vulnerabilidade social, uma vez que as barreiras enfrentadas por essas

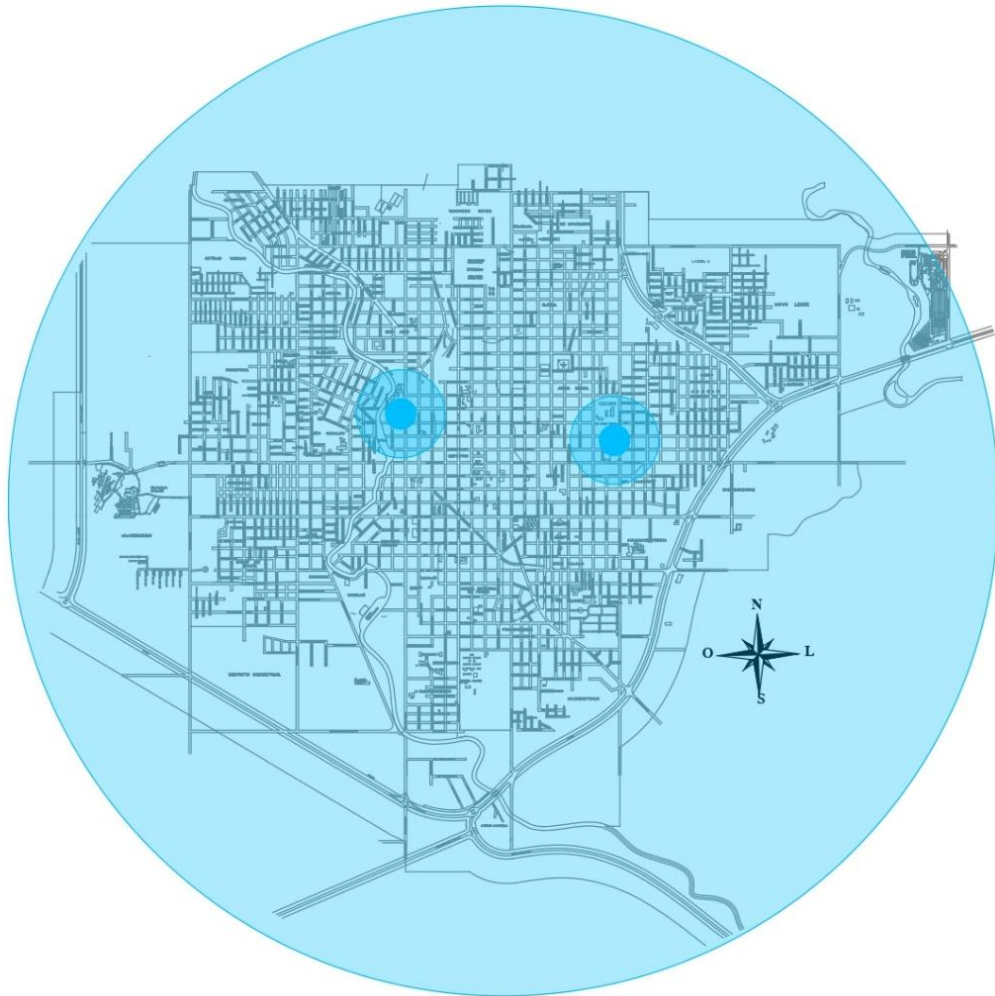
populações resultam em impactos significativos nos índices de morbimortalidade, quando comparados a outros segmentos da sociedade (Macinko; Dourado; Guanais; 2011).

4.1.2 Unidades de Pronto Atendimento/Centros de Saúde

Para os centros de saúde, foram definidos o Posto Central de Saúde e a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), pois são equipamentos destinados a atender um número maior de pessoas. O Posto Central – Ambulatório é reconhecido por oferecer serviços como centro de triagem, saúde da mulher e sala de vacinas, funcionando como uma referência de atendimento para toda a cidade e situado em um ponto central do município. A UPA, por sua vez, tem como objetivo fornecer o primeiro atendimento e resolver urgências e emergências, como fraturas, cortes, pressão alta, febre, derrames e infartos, conforme a Portaria nº 10 do Ministério da Saúde (2017). Com um raio de abrangência de 5.000 metros, observa-se que 100% da área urbana do município é atendida pela UPA e pelo Posto de Saúde.

A seguir, será apresentado o mapa com a disposição geográfica dos centros de saúde na cidade de Ijuí. Esse mapeamento é fundamental para entender a distribuição dessas unidades de atendimento básico, permitindo avaliar a acessibilidade da população aos serviços de saúde preventiva e curativa. A análise da localização dos centros de saúde possibilita identificar regiões com maior demanda e eventuais lacunas na cobertura assistencial, contribuindo para o planejamento e a implementação de políticas públicas que promovam um atendimento mais eficiente, acessível e equitativo para todos os moradores.

Figura 13 – Localização e Áreas de abrangência dos centros de saúde de Ijuí – RS



Fonte: Autor (2024). Adaptado da Prefeitura Municipal de Ijuí/RS (2020).

É possível observar que os dois equipamentos possuem uma grande área de abrangência e uma localização estratégica em pontos centrais do município, o que supostamente facilitaria o acesso da população. Contudo, por estarem em áreas centrais e relativamente próximos, é possível perceber a distância das áreas periféricas em relação aos mesmos, deixando uma grande parte do município desamparada desse tipo de equipamento. Ainda, é importante salientar que a população deve ter fácil acesso a estes equipamentos através do transporte público e, por estarem aglomerados em uma área central, nem todas as linhas de transporte público passam por estes locais, agravando ainda mais em horário não comercial como à noite e finais de semana, visto que esses equipamentos têm funcionamento 24h.

Residir em áreas mais vulneráveis impõe diversos custos aos indivíduos, tanto em termos de infraestrutura, como a maior distância e dificuldade de acesso a serviços públicos, quanto em aspectos sociais, como menor coesão comunitária, altos índices de criminalidade e níveis elevados de estresse. Esses fatores, que já impactam diretamente o bem-estar individual

e coletivo, tornam-se ainda mais significativos devido à sua influência sobre a saúde da população (Chan; Hart, 2006).

4.1.3 Hospitais

O município de Ijuí conta com três hospitais referência em atendimento, e são considerados equipamentos de influência regional, uma vez que sua cobertura vai além dos limites municipais. Complementando essa perspectiva, Gouvêa (2008) afirma que hospitais regionais devem ter uma abrangência populacional de, no mínimo, 200.000 habitantes, oferecendo uma base de atendimento mais complexa e estruturada. Além disso, destaca-se que esses hospitais devem estar inseridos na escala municipal, garantindo atendimento a toda a cidade e proporcionando suporte especializado para demandas de alta complexidade.

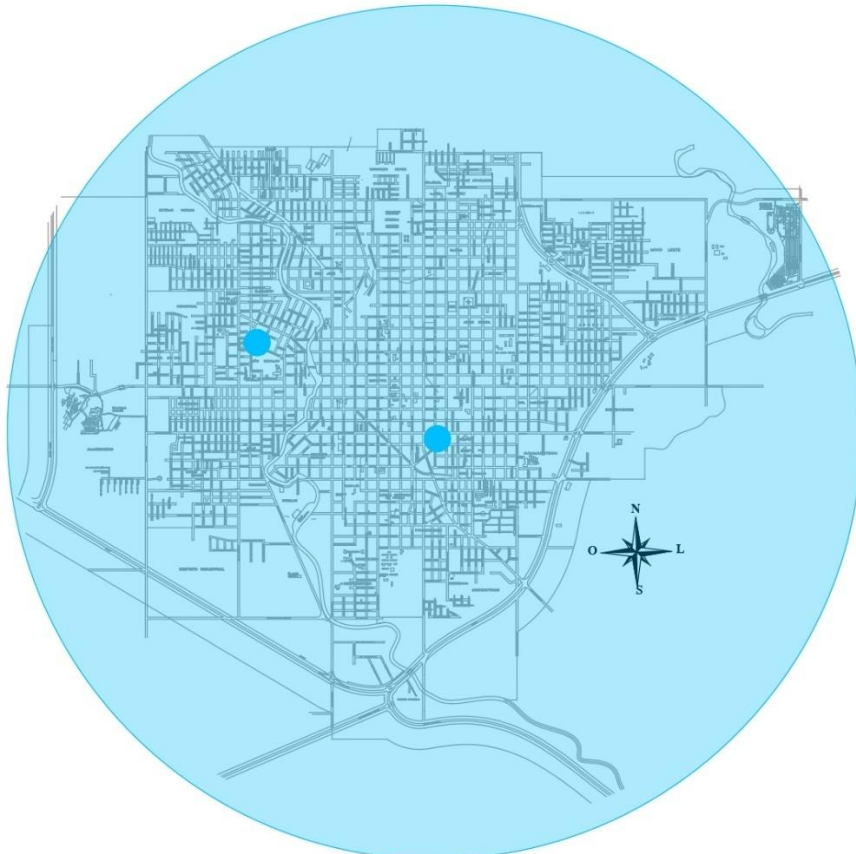
O principal hospital encontrado na cidade é o Hospital de Clínicas de Ijuí (HCI), que surgiu da necessidade de atendimento médico-hospitalar, a partir do crescimento da cidade, na década de 30. Em 19 de junho de 1935, formou-se a Associação Hospital de Caridade de Ijuí e em 9 de junho de 1940, o primeiro pavilhão foi construído. A partir dos anos 80, foi aberto à comunidade, exigindo adequação e ampliação. Atualmente, chamado de Hospital de Clínicas, o HCI é um hospital macrorregional. Atende cerca de 1,5 milhão de pessoas de 120 municípios e tem 75% de sua capacidade destinada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e demais convênios. Possui serviços de oftalmologia, banco de sangue e banco de leite. É referência em serviços de hemodiálise, transplantes renais e de córneas. Pelo Instituto do Coração, realiza cateterismo, cirurgias, angioplastia e tratamento de doenças neurológicas, cardiovasculares e vasculares. Realiza ainda tratamento completo do câncer, por meio do Centro de Alta Complexidade em Oncologia (Cacon).

Outro hospital de grande importância para a cidade é o Hospital Bom Pasto, que em 2006 teve uma significativa ampliação do convênio com o SUS, com o credenciamento para a realização de um maior número de procedimentos cirúrgicos. Em 2009, foram inauguradas novas instalações, incluindo as alas dedicadas ao Centro de Atendimento Psicossocial Infantil (CAPSI) e ao Programa Vida com Dignidade. Posteriormente, em 2013, o CAPSI e o Centro de Atendimento Psicossocial a Dependentes de Álcool e Drogas foram formalizados e devidamente aprovados. Já em 2020, a instituição completou uma importante etapa de sua história com a transferência definitiva de todas as atividades para as novas instalações, consolidando seu compromisso com a qualidade no atendimento à comunidade.

Ainda, há um terceiro hospital chamado UNIMED Noroeste/RS, contudo, o mesmo é de iniciativa privada e atende somente conveniados, sendo assim, não foi considerado para o estudo pois o presente trabalho visa estudar equipamentos públicos nos quais toda a população tenha acesso amplo, democrático e de forma gratuita.

A seguir, será apresentado o mapa com a disposição geográfica dos hospitais na cidade de Ijuí. Esse mapeamento permite uma análise detalhada da distribuição desses estabelecimentos de saúde, possibilitando identificar a cobertura hospitalar em diferentes regiões do município. Com essa visualização, é possível verificar a acessibilidade da população aos serviços de saúde, além de apontar eventuais concentrações ou carências na oferta hospitalar. Essas informações são fundamentais para o planejamento de políticas públicas que busquem melhorar o atendimento à saúde, garantindo um acesso mais eficiente e equitativo para todos os cidadãos.

Figura 14 - Localização e Áreas de abrangência dos Hospitais de Ijuí – RS



Fonte: Autor (2024). Adaptado da Prefeitura Municipal de Ijuí/RS (2020).

A análise do mapa da cidade de Ijuí permite constatar que o município possui uma estrutura hospitalar bem distribuída e eficiente, atendendo de forma satisfatória às necessidades da população. Com a presença de hospitais de diferentes especialidades e níveis de

complexidade, a cidade se destaca como um importante centro de referência em saúde na região. Os equipamentos hospitalares disponíveis garantem um atendimento abrangente, desde serviços de urgência e emergência até procedimentos de alta complexidade, contribuindo para a qualidade de vida dos moradores. A distribuição/infraestrutura, mesmo de forma não planejada, ainda consegue suprir as necessidades da população e reflete o compromisso contínuo de Ijuí com o bem-estar da cidade, proporcionando acesso facilitado e serviços de saúde de excelência.

Contudo, faz-se de grande importância ressaltar que o prévio planejamento para a implantação de equipamentos públicos, neste caso, de saúde, pode contribuir ainda mais para a melhoria na oferta de serviços. O Hospital de Clínicas de Ijuí, por exemplo, se encontra em uma área central da cidade de grande densidade populacional e de ocupação do solo, o mesmo pode sofrer ao tentar acompanhar o crescimento e desenvolvimento da cidade já que possui uma grande limitação de expansão física de suas dependências pela falta de espaço, levando a obras improvisadas e dificuldade em suas reorganizações espaciais, e que podem afetar diretamente na qualidade dos serviços ofertados. Sendo assim, torna-se evidente que o prévio planejamento pode contribuir para que o crescimento e as ofertas desses serviços ocorram na mesma medida que crescimento populacional e territorial da cidade.

A análise dos mapas da cidade de Ijuí revela uma estrutura de saúde bem desenvolvida, mas que não possui uma estratégia de distribuição, evidenciando muitas áreas/bairros sem a oferta de determinados tipos de serviço. Com a presença de hospitais de referência, unidades de pronto atendimento (UPA), unidades básicas de saúde (UBS) e estratégias de saúde da família (ESF), Ijuí demonstra uma rede de serviços abrangente, mas que não é totalmente acessível, fazendo que alguns equipamentos sofram mais que outros com a sobrecarga e superlotação por atenderem uma parcela maior de pessoas que buscam esse serviço fora da sua área de vivência. Sendo assim, uma futura distribuição mais equitativa desses equipamentos, aliada à diversidade de serviços oferecidos, pode contribuir para a promoção da saúde e bem-estar da população, reforçando o papel de Ijuí como um importante polo de saúde na região.

O acesso à saúde é um dos principais determinantes da qualidade de vida e do desenvolvimento socioeconômico, sendo também uma das dimensões utilizadas pelo Banco Mundial para medir a pobreza multidimensional. Esse acesso impacta diversos aspectos da vida social, incluindo a dinâmica demográfica, a mortalidade e a expectativa de vida. Além disso, está diretamente relacionado à organização dos serviços de saúde, abrangendo desde a entrada no sistema até todo o processo de tratamento (Hartley, 2004). Nesse contexto, pesquisas e políticas públicas na área da saúde devem compreender e mitigar as desigualdades nas

condições de saúde, garantindo, por exemplo, um acesso universal e integral aos serviços de saúde.

4.2 ÁREA DA EDUCAÇÃO

A educação, desde sua origem, objetivos e funções, é um fenômeno social intrinsecamente ligado ao contexto político, econômico, científico e cultural de uma sociedade. O ato de educar é um processo contínuo ao longo da história de todas as sociedades, variando de acordo com o tempo e o lugar, mas sempre mantendo sua essência como um processo social. Além disso, há uma relação recíproca entre educação e sociedade, pois a educação exerce uma influência significativa nas transformações que ocorrem no interior da própria sociedade. Partindo do princípio de que a educação tem um papel fundamental nas transformações da sociedade, acredita-se que ela reforça a capacidade crítica do indivíduo e reflete o grau de desenvolvimento de uma sociedade. Quanto mais avançada for uma sociedade, mais claramente se compreenderá a importância da educação.

Também é válido destacar que, devido à maior capacidade de análise dos seus cidadãos, haverá uma transmissão de conhecimento mais eficiente, um debate mais elevado e um maior nível de consciência sobre os deveres e responsabilidades na defesa e promoção dos direitos humanos e sociais (Pinto; Dias, 2018). As análises da área da educação foram divididas em quatro grupos distintos, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Técnico/Superior, com o objetivo de proporcionar uma melhor compreensão dos diferentes aspectos que envolvem o tema. Essa divisão permite uma abordagem mais detalhada e específica, facilitando a identificação de suas localizações geográficas e, através disso, as diversas influências e dinâmicas que isso causa.

A seguir, serão apresentadas as tabelas com o levantamento das escolas de ensino infantil, fundamental, técnico e superior identificadas no município de Ijuí, juntamente com seus respectivos endereços. Esse levantamento permite traçar um panorama da distribuição dessas instituições, evidenciando seu papel na educação e no desenvolvimento social da população. A análise desses dados contribui para uma melhor compreensão da oferta educacional na cidade, auxiliando em futuras discussões e planejamentos voltados à ampliação e melhoria da infraestrutura escolar.

Tabela 6 - Levantamento de Escolas de Educação Infantil e Respectivos Endereços

ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO INFANTIL DE IJUÍ - ABRANGÊNCIA: 400m				
TIPO	NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	
1	Municipal	Escola Municipal Infantil Independência	Rua José Capssa, 124 - 246	Independência
2	Municipal	Escola Municipal de Educação Infantil Casa da Criança	Rua João Pessoa, 296	Burtet
3	Municipal	Escola Municipal Infantil Solange Ana Copetti	Rua Dari Tissot, S/N	Thomé de Souza
4	Municipal	Escola Municipal Infantil Dalva de Almeida Weinmann	Rua Carolino Raimundo, 74	Industrial
5	Municipal	Escola Municipal Branca de Neve	Avenida Rudy Glitz, 5	Modelo
6	Municipal	Escola Municipal Infantil Alvorada	Rua Euclides da Cunha, 301	Alvorada
7	Municipal	Escola Municipal Infantil Maria Barriuelo	Rua Ana Ukstin Garros, 81	Glória
8	Municipal	Escola Municipal Infantil Cândida Iora Turra	Rua João Batista Bos, 978	Getúlio Vargas
9	Municipal	Escola Municipal Infantil Raios de Sol	Rua José Amor de Amorim	Tancredo Neves

Fonte: Autor (2024)

Tabela 7 - Levantamento de Escolas de Ensino Fundamental e Respectivos Endereços

ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DE IJUÍ - ABRANGÊNCIA: 400m				
TIPO	NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	
1	Estadual	Escola Estadual de Ensino Fundamental Alice Couto	Rua Fermino Luchese, 395	Jardim
2	Estadual	Escola Estadual de Ensino Fundamental Osvaldo Aranh	Rua Dezenove de Outubro, 53	Centro
3	Estadual	Escola Estadual de Ensino Fundamental Ijuí	Rua Sepé Tiaraju, 260	Glória
4	Estadual	Escola Estadual de Ensino Fundamental Carlos Zimpel	Rua Ianne Thorstemberg, S/N	Morada do Sol
5	Estadual	Escola Estadual de Ensino Fundamental Nossa Sra. da Penha	Rua Mariano de Matos, 454	Tiarajú
6	Estadual	Escola Estadual Ensino Fundamental Rui Barbosa	Rua Benjamin Constant, 650	Centro
7	Estadual	Escola Estadual de Ensino Fundamental Chico Mendes	Rua Dr. Erno Fritz, 757	Area Industrial
8	Estadual	Escola Estadual de Ensino Fundamental Centenário	Rua José Bonifácio, 1892	Tancredo Neves
9	Estadual	Escola Estadual de Ensino Fundamental Boa Vista	Rua Borges de Medeiros, 153	Boa Vista
10	Municipal	Escola Municipal Fundamental Soares de Barros	Rua Paulo Klemann, 365	Centro
11	Estadual	Escola Estadual de ensino Fundamental Luiz Fogliatto	Rua Afrânio Peixoto, S/N	Luiz Fogliatto
12	Municipal	Escola Municipal Fundamental Anita Garibaldi	Rua Barão do Rio Branco, 1720	Glória
13	Municipal	Escola Municipal de 1º Grau Davi Canabarro	Rua Rio Grande do Sul, 18	Assis Brasil
14	Municipal	Escola Municipal Fundamental Estado do Amazonas	Rua São Boaventura, 214	Elizabeth
15	Municipal	Escola Municipal Fundamental Joaquim Porto Vilanova	Rua Roberto Müller, 196	Lambari
16	Municipal	Escola Municipal 15 de Novembro	Rua Ceará, 1673	Glória
17	Municipal	Instituto Municipal de Ensino Assis Brasil	Avenida Getúlio Vargas, 977	Assis Brasil
18	Municipal	Escola Municipal Fundamental Deolinda Barufaldi	Rua Euclides da Cunha, 229	Alvorada
19	Municipal	Escola Municipal Fundamental Thomé de Souza	Rua Norberto Milton Knebel, 272	Thomé de Souza
20	Estadual	Colégio Estadual Modelo	Avenida Nelson Lucches, 313	Modelo

Fonte: Autor (2024)

Tabela 8 - Levantamento de Escolas de Ensino Médio e Respectivos Endereços

ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO MÉDIO DE IJUÍ - ABRANGÊNCIA: 800m				
TIPO	NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	
1	Estadual	Escola Estadual de Ensino Médio Ruy Barbosa	Rua Mato Grosso, 623	Centro
2	Estadual	Escola Estadual de Ensino Médio São Geraldo	Rua Germano Gressler, 310	São Geraldo
3	Estadual	Escola Estadual de Ensino Médio Emílio Glitz	Rua Inocêncio Terra, 272	Getúlio Vargas
4	Estadual	Escola Estadual de Ensino Médio Otávio Caruso Brochado da Rocha	Rua Joaquim Batista dos Santos, 80	Mundstock
5	Estadual	Escola Técnica Estadual 25 de Julho	Rua Pedro Américo, 479	São José
6	Estadual	Instituto Estadual de Educação Guilherme Clemente Koehler	Rua Aristeu Pereira, 983	Burtet
7	Estadual	Escola Estadual de Ensino Médio Antônio Padilha	Rua João Sinésio Hauschild, 51	Modelo
8	Estadual	Colégio Tiradentes da Brigada Militar	Rua Henrique Kopf, 328	Centro
9	Municipal	Instituto Municipal de Ensino Assis Brasil	Avenida Getúlio Vargas, 977	Assis Brasil

Fonte: Autor (2024)

Tabela 9 - Levantamento de Escolas de Ensino Técnico/Superior e Respectivos Endereços

ESCOLAS DE ENSINO TÉCNICO E ENSINO SUPERIOR DE IJUÍ - ABRANGÊNCIA: 1600m				
	TIPO	NOME	ENDEREÇO	BAIRRO
1	Municipal	UNIJUÍ - CAMPUS IJUÍ	Rua do Comércio, 3000	Universitário
2	Estadual	Escola Técnica Estadual 25 de Julho	Rua Pedro Américo, 79	São José
3	Estadual	Instituto Estadual de Educação Guilherme Clemente Koehler	Rua Aristeu Pereira, 983	Burtet
4	Municipal	Instituto Municipal de Ensino Assis Brasil	Avenida Getúlio Vargas, 977	Assis Brasil

Tabela 10 Fonte: Autor (2024)

4.2.1 Educação Infantil

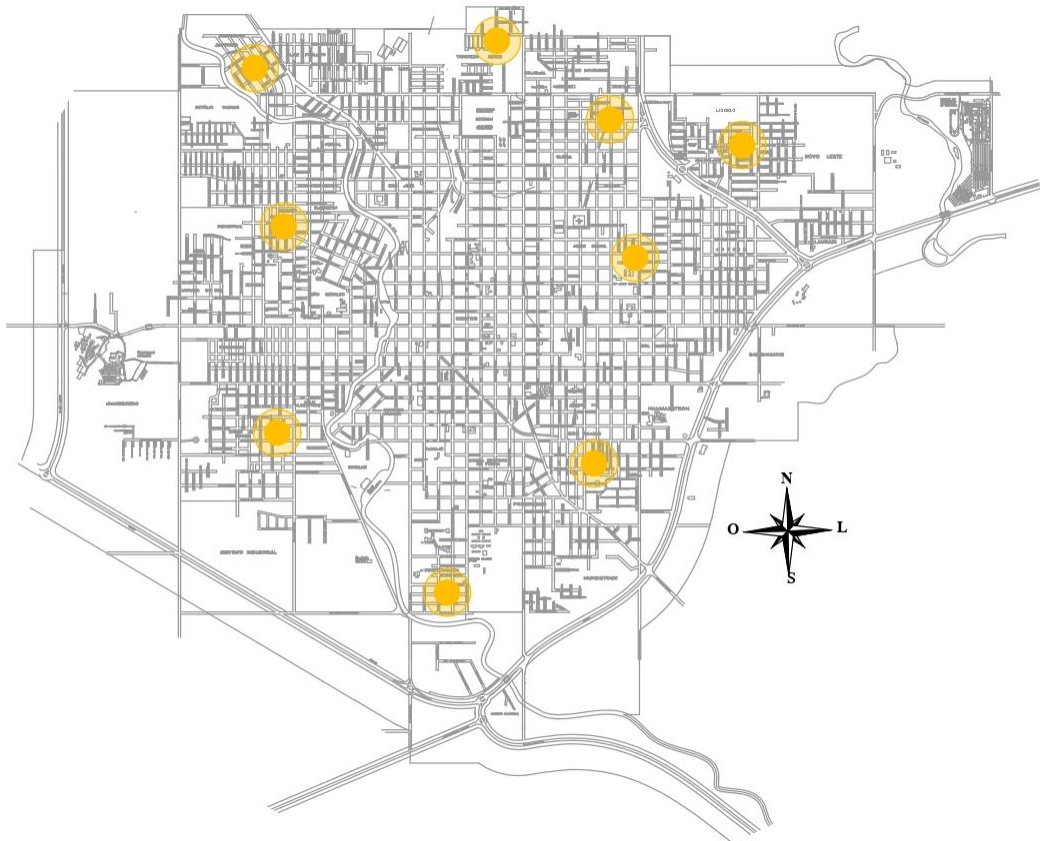
Na Constituição Federal de 1988, a educação de crianças de 0 a 6 anos, antes vista apenas como amparo e assistência, passou a ser reconhecida como um direito do cidadão e dever do Estado, dentro de uma perspectiva educacional, em resposta aos movimentos sociais que lutavam pelos direitos das crianças. Nesse cenário, a proteção integral das crianças deve ser garantida, com prioridade absoluta, pela família, pela sociedade e pelo poder público. A legislação, portanto, afirma a responsabilidade do Estado na educação das crianças dessa faixa etária. A inclusão das creches no capítulo da educação reforça sua função eminentemente educativa, na qual o cuidado também desempenha um papel essencial. Esse marco representa um avanço significativo na história da Educação Infantil no Brasil. Segundo Faria (2007), embora a Educação Infantil tenha mais de um século de existência, inicialmente como um serviço de cuidado e educação extradomiciliar, foi somente na década de 1990 que ela passou a ser reconhecida como um direito da criança, das famílias, como um dever do Estado e como a primeira etapa da Educação Básica.

De acordo com o IBGE (2023), a taxa de escolarização de crianças de 6 a 14 anos em Ijuí era de 98,9%. Em comparação com outros municípios do estado, Ijuí ocupava a 137ª posição de 497, enquanto no cenário nacional, o município se encontrava na 718ª posição de 5570. Já em relação ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), em 2023, os anos iniciais do ensino fundamental da rede pública alcançaram uma pontuação de 6,6, e os anos finais, uma pontuação de 5,5. Comparando com outros municípios do estado, Ijuí ocupava as posições 130 e 102, respectivamente, enquanto no contexto nacional, o município estava nas posições 959 e 729. Esses dados demonstram o bom desempenho da cidade no cenário estadual e nacional, refletindo o comprometimento com a educação e o desenvolvimento das crianças e adolescentes.

A seguir, será apresentado o mapa com a disposição geográfica das escolas de educação infantil na cidade de Ijuí. Esse mapeamento é essencial para compreender a distribuição dessas unidades de educação infantil, permitindo avaliar a acessibilidade e a

cobertura do atendimento às famílias em diferentes regiões do município. A análise da localização das creches possibilita identificar áreas com maior demanda, contribuindo para o planejamento de políticas públicas voltadas à ampliação da oferta e à promoção de um atendimento mais igualitário e eficiente, garantindo o desenvolvimento adequado das crianças e o suporte necessário às famílias.

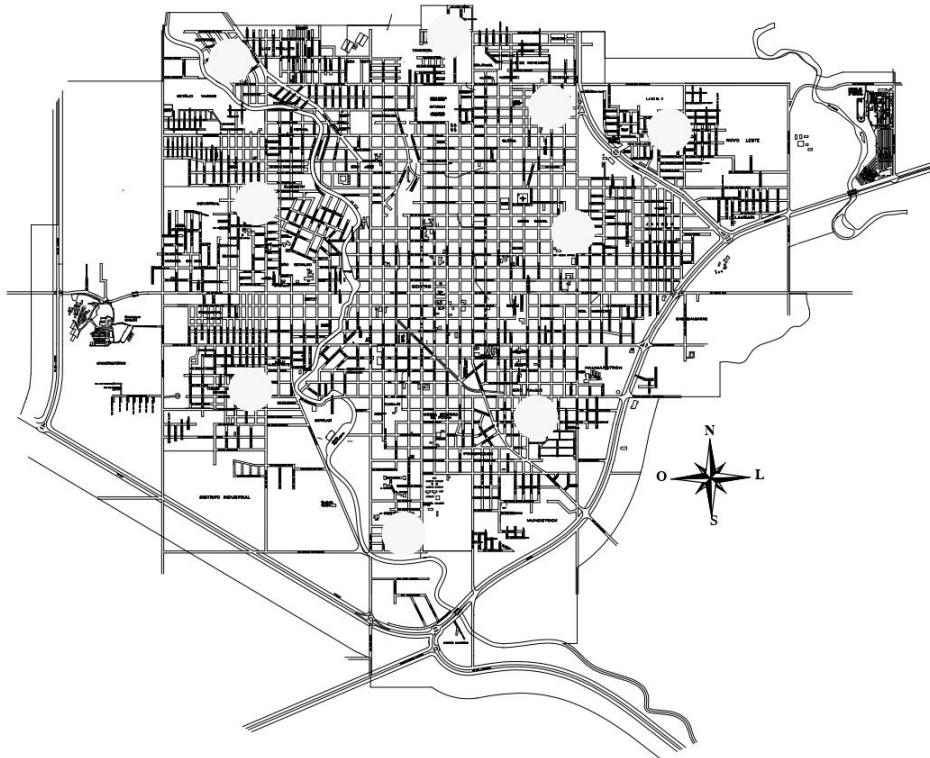
Figura 15 - Localização e Áreas de abrangência das Escolas de Educação Infantil de Ijuí – RS



Fonte: Autor (2024). Adaptado da Prefeitura Municipal de Ijuí/RS (2020).

O perímetro urbano de Ijuí conta com 37 Bairros ao total, dos quais apenas 9 recebem escolas públicas de educação infantil, sendo assim, apenas 24% dos bairros possui cobertura desse tipo de serviço. Quando a oferta de escolas em uma região é insuficiente, um dos principais problemas que podem surgir é a superlotação nas unidades existentes. Isso ocorre porque, com um número reduzido de escolas, a demanda por vagas acaba sendo muito maior do que a capacidade de atendimento, resultando em turmas excessivamente cheias e comprometendo a qualidade do ensino.

Figura 16 - Mapa de Vazios Urbanos - Escolas de Ensino Fundamental de Ijuí – RS



Fonte: Autor (2024). Adaptado da Prefeitura Municipal de Ijuí/RS (2020).

Ainda, é possível perceber de forma clara, tanto através do distanciamento quanto da aglomeração entre os equipamentos, grandes vazios (espaços sem a oferta desse tipo de equipamento) na malha urbana, sendo a área central da cidade a mais afetada, isso pode implicar diretamente no dia a dia de famílias que dependem dos serviços e ainda dependem, por exemplo, de transporte público para chegar aos locais. No Brasil, a falta de vagas em escolas de educação infantil é um problema latente, de acordo com o portal Todos Pela Educação (2024), 2,3 milhões de crianças de 0 a 3 anos não têm acesso a creches devido a dificuldades no acesso ao serviço.

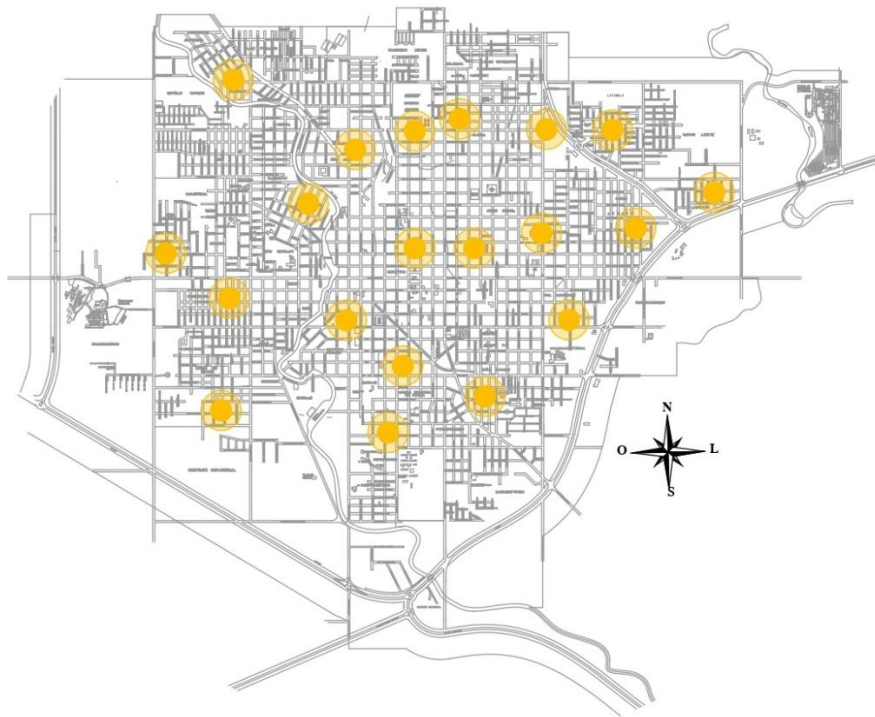
4.2.2 Educação Fundamental

Atualmente, observa-se uma ampla universalização do ensino fundamental para estudantes em idade escolar. Devido à sua obrigatoriedade, estabelecida pelas reformas educacionais brasileiras a partir da década de 1990, a escola tornou-se uma parte essencial do cotidiano da maioria dos indivíduos, abrangendo diversas classes sociais (Michels, 2006). Os estudos sobre a Educação Fundamental no Brasil, especialmente a partir da década de 1980,

têm demonstrado que essa etapa educacional historicamente tem sido negligenciada no âmbito das políticas públicas voltadas para a área (Barreto, 2003).

A seguir, será apresentado o mapa com a disposição geográfica das escolas de ensino fundamental na cidade de Ijuí. Esse mapeamento possibilita uma análise detalhada da distribuição dessas instituições, permitindo verificar a cobertura educacional em diferentes regiões do município. A partir dessa visualização, é possível identificar áreas com maior demanda por vagas, bem como eventuais disparidades no acesso à educação básica. Essas informações são essenciais para o planejamento de políticas públicas que visam garantir uma distribuição mais equilibrada e justa das unidades escolares, promovendo um ensino de qualidade para toda a população.

Figura 17 - Localização e Áreas de abrangência das Escolas de Ensino Fundamental de Ijuí – RS

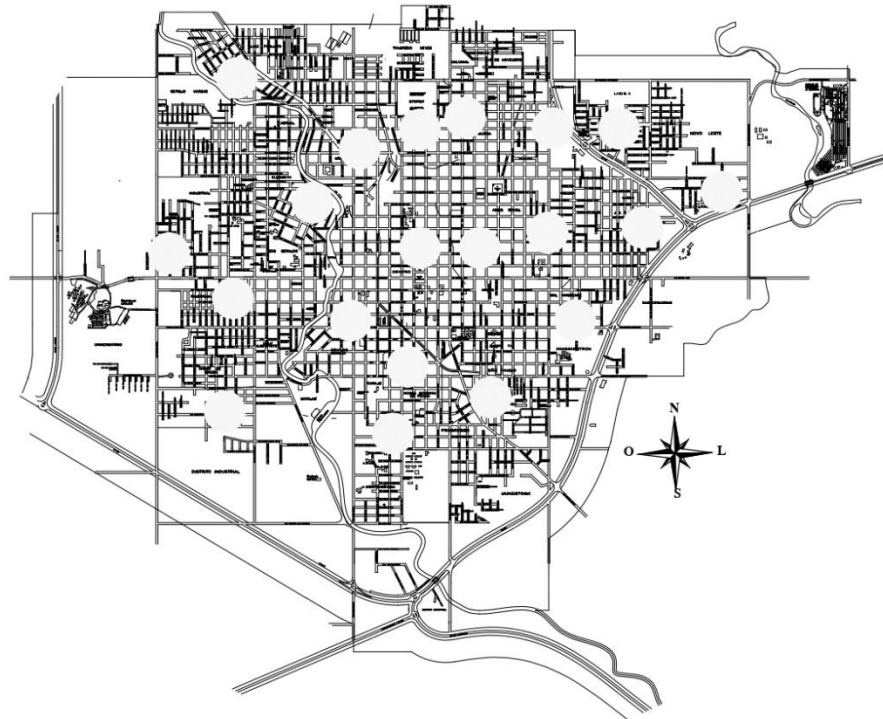


Fonte: Autor (2024). Adaptado da Prefeitura Municipal de Ijuí/RS (2020).

Ao analisar o mapa da cidade, é possível observar uma distribuição relativamente equilibrada das escolas em diversas regiões, o que contribui significativamente para a acessibilidade à educação e vai de encontro à taxa de escolarização da cidade entre crianças de 6 a 14 anos que é de 98,9%. A presença dessas unidades educacionais bem distribuídas garante que a população, independentemente do bairro em que reside, tenha acesso facilitado ao ensino, reduzindo deslocamentos e promovendo a inclusão escolar. Essa distribuição evidencia o poder que um planejamento urbano eficiente oferece ao buscar atender às necessidades da

comunidade de maneira abrangente e distribuindo de forma mais eficiente estes equipamentos na malha urbana, proporcionando mais oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento para crianças e adolescentes.

Figura 18 - Mapa de Vazios Urbanos - Escolas de Ensino Fundamental de Ijuí – RS



Fonte: Autor (2024). Adaptado da Prefeitura Municipal de Ijuí/RS (2020).

Contudo, é importante ressaltar que uma aparente boa distribuição espacial nem sempre é o suficiente, mesmo tendo uma quantidade relevante de escolas de ensino fundamental na malha urbana, em alguns momentos é possível observar a aglomeração desses equipamentos, deixando diversas partes da cidade sem esse tipo de equipamento e, assim o problema principal se torna a localização/implantação e não a quantidade. Para Mota (2020), a oferta insuficiente de escolas em uma região pode gerar desafios significativos como a distância percorrida por apenas uma parte da população para ter acesso a esse tipo de serviço bem como a superlotação das unidades existentes um dos principais. Com um número limitado de instituições de ensino em determinadas áreas, a demanda por vagas supera a capacidade disponível em outras, resultando em salas de aula lotadas e impactando diretamente a qualidade do ensino oferecido.

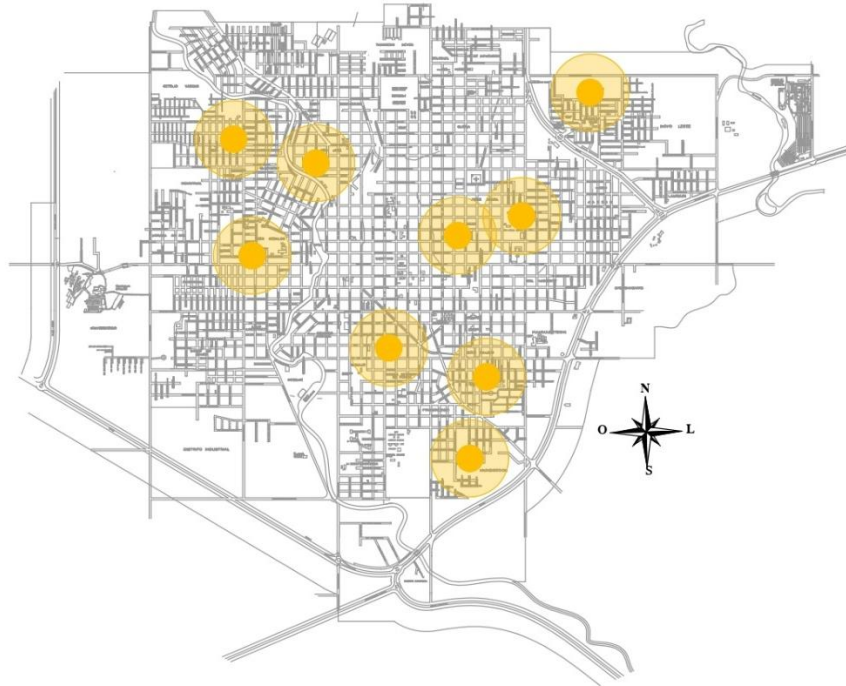
4.2.3 Ensino Médio

É amplamente reconhecido que todas as etapas da educação básica são essenciais para a formação de um indivíduo. Entretanto, os três últimos anos, correspondentes ao Ensino Médio, desempenham um papel crucial na vida do estudante, pois é nesse período que ele deve se preparar para os desafios da vida pessoal, cidadã e profissional após a escola. No contexto do ensino público, essa fase torna-se ainda mais significativa, especialmente em relação à desigualdade social. A educação pública tem o papel fundamental de oferecer uma formação de qualidade e alinhada à realidade dos alunos, que em sua maioria pertencem a classes sociais menos favorecidas, garantindo-lhes as ferramentas necessárias para enfrentar o mercado de trabalho e contribuir para a redução das desigualdades, em vez de perpetuá-las.

Destacando a relevância do Ensino Médio, Kuenzer (2000) afirma que essa etapa de ensino tem como principal objetivo a formação de jovens capazes de atuar de maneira produtiva nas diversas relações sociais presentes na sociedade. Entre essas relações, Kuenzer ressalta a inserção no mercado de trabalho como um exemplo concreto, enfatizando que a escola deve proporcionar as condições necessárias para a empregabilidade dos estudantes. Dessa forma, ao concluírem a educação básica, os jovens devem estar preparados para ingressar no mundo do trabalho de forma qualificada e consciente.

A seguir, será apresentado o mapa com a disposição geográfica das escolas de ensino médio na cidade de Ijuí. Esse mapeamento é fundamental para compreender a distribuição dessas instituições no município, permitindo identificar possíveis desigualdades no acesso à educação e a necessidade de novas unidades em determinadas regiões. A análise da localização das escolas também contribui para o planejamento de políticas públicas voltadas à melhoria da infraestrutura educacional, garantindo um atendimento mais equitativo e acessível para toda a população.

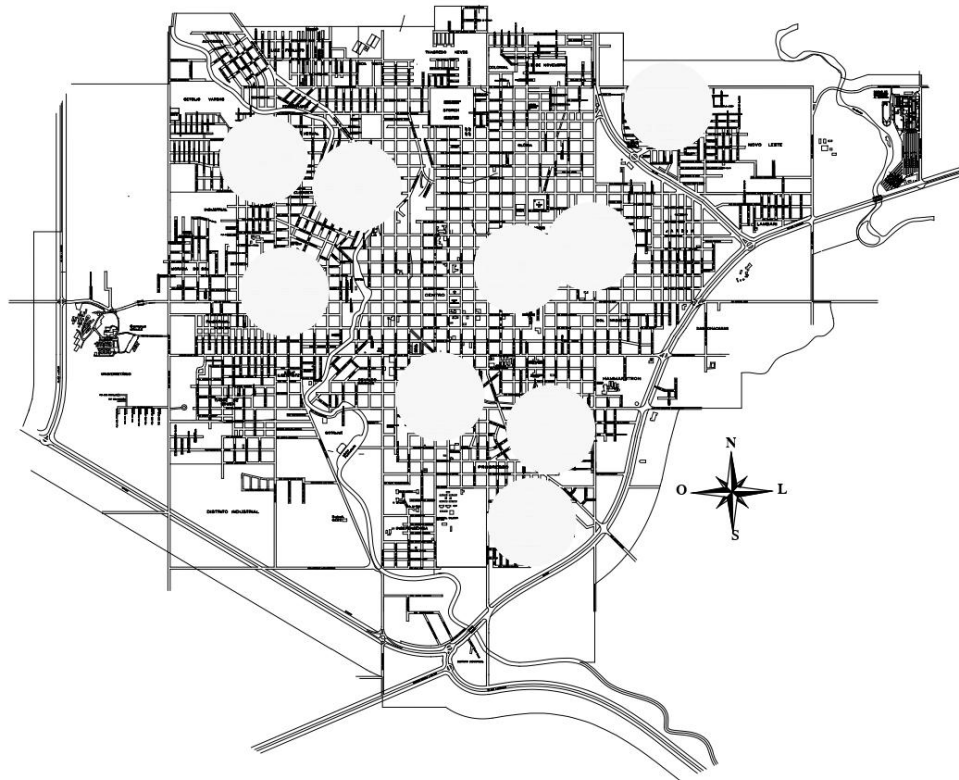
Figura 19 - Localização e Áreas de abrangência das Escolas de Ensino Médio de Ijuí – RS



Fonte: Autor (2024). Adaptado da Prefeitura Municipal de Ijuí/RS (2020).

Ao analisar o mapa da cidade, percebe-se uma distribuição desigual das escolas, deixando extensas áreas desprovidas desse serviço essencial. Enquanto algumas regiões concentram um número significativo de unidades de ensino, outras, especialmente as mais afastadas, enfrentam uma carência evidente, dificultando o acesso à educação para uma parcela significativa da população. Dos 37 bairros, 9 recebem estes equipamentos, e ainda, mesmo em bairros diferentes há quase uma sobreposição dos raios de abrangência por conta da proximidade.

Figura 20 - Mapa de Vazios Urbanos - Escolas de Ensino Médio de Ijuí – RS



Fonte: Autor (2024). Adaptado da Prefeitura Municipal de Ijuí/RS (2020).

Ainda, é possível perceber a aglomeração dos equipamentos existentes e por consequências gerando vários vazios (espaços sem esse tipo de equipamento) na malha urbana, principalmente na região Norte, uma área periférica do município. A disposição irregular revela, de forma clara, a falta de um planejamento adequado na distribuição das escolas de ensino médio, resultando em desafios como longos deslocamentos, a possível superlotação em determinadas unidades e a exclusão educacional de comunidades inteiras. A ausência de critérios técnicos e estratégicos para a implantação dessas instituições compromete a equidade no acesso à educação, evidenciando a necessidade de políticas públicas mais eficazes e voltadas à inclusão de todas as regiões da cidade.

Pesquisas indicam que diversos fatores contribuem para o abandono escolar, tanto dentro quanto fora do contexto escolar (Silva, 2016). A desigualdade social exerce um impacto direto, com elementos como residir em bairros periféricos e a falta de escolas próximas à residência (Neri, 2009) sendo fatores determinantes. Morar em áreas periféricas e a desigualdade social podem afetar significativamente os cidadãos, impactando suas condições de vida, acesso a serviços essenciais e oportunidades de desenvolvimento, fomentando a desigualdade social e criando um ciclo de exclusão que perpetua a marginalização das populações mais vulneráveis.

4.2.3 Ensino Técnico e Superior

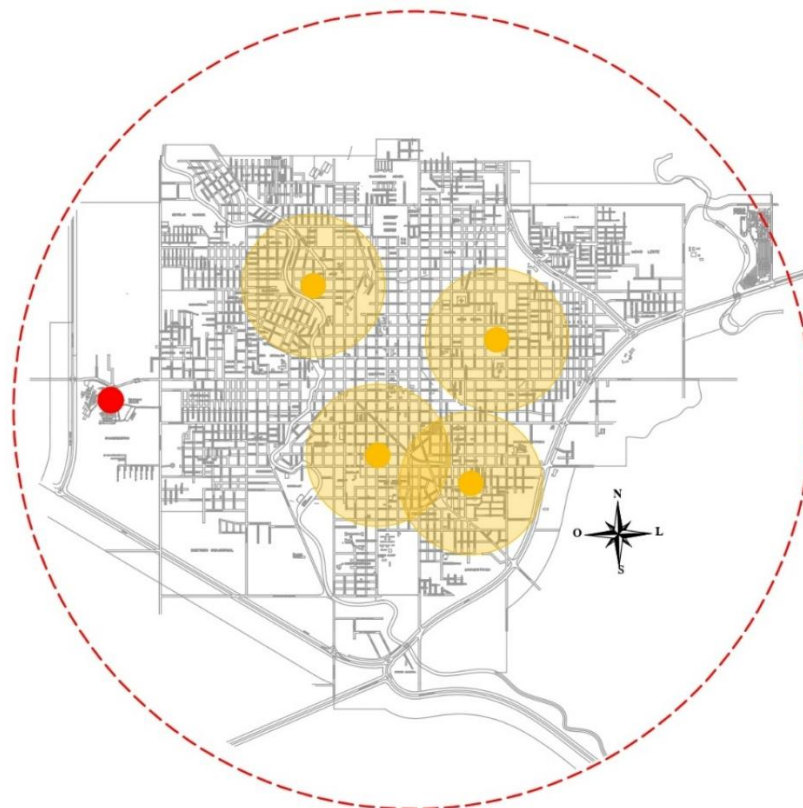
A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) define o ensino técnico como uma modalidade de educação que pode ser integrada ao ensino regular ou oferecida por meio de programas de educação continuada. Essa forma de ensino remonta ao período colonial, quando o Estado impôs a órfãos, abandonados e pessoas em situação de vulnerabilidade a obrigatoriedade de aprenderem um ofício nos arsenais militares e da marinha (Cunha, 2000).

O ensino técnico, historicamente, tem sido estruturado com base em um currículo tradicional, caracterizado por objetivos, métodos e resultados bem definidos. Isso ocorre porque seu principal propósito é a formação de mão de obra qualificada para atender às demandas da indústria. Ainda hoje, entre os docentes dos cursos técnicos, persiste a ideia de que “[...] é necessário adaptar o aluno ao ritmo do curso técnico, preparando-o para o mercado de trabalho [...]”. O foco é capacitar um profissional com um perfil específico: disciplinado, ordeiro e consciente de seus deveres. Essa concepção tem influenciado o ensino técnico no Brasil desde o período imperial (Cunha, 2000).

O ensino técnico no Brasil passou por diversas transformações desde sua origem no período colonial. Inicialmente, o trabalho manual era visto como uma atividade inferior, geralmente desempenhada por escravizados, o que levou as primeiras iniciativas de educação profissional a serem voltadas para indivíduos marginalizados e sem outras oportunidades na sociedade. Com o tempo, essas iniciativas foram se tornando mais organizadas, resultando na criação das primeiras escolas profissionalizantes, embora o caráter assistencialista ainda persistisse. Posteriormente, o ensino técnico passou por múltiplas reformulações, com a criação de novas modalidades e uma significativa expansão da rede de escolas técnicas.

A seguir, será apresentado o mapa com a disposição geográfica das escolas técnicas e da universidade na cidade de Ijuí. Essa representação visual permite uma análise mais detalhada da distribuição desses estabelecimentos de ensino, possibilitando a identificação de áreas com maior ou menor oferta educacional. A compreensão dessa distribuição é essencial para avaliar o acesso da população à educação profissional e superior, bem como para embasar ações que promovam a expansão e a descentralização desses serviços, contribuindo para um desenvolvimento urbano mais equilibrado e inclusivo.

Figura 21 - Localização e Áreas de abrangência das Escolas Técnicas e Universidades de Ijuí – RS



Fonte: Autor (2024). Adaptado da Prefeitura Municipal de Ijuí/RS (2020).

A análise do mapa revela uma significativa desigualdade na distribuição destas escolas na cidade, evidenciando uma grande falha no acesso à educação técnica. Atualmente, há apenas quatro escolas técnicas disponíveis para atender os 37 bairros que compõem o município, ou seja, apenas 10,81% dos bairros do município possui esse tipo de oferta. Isso demonstra um planejamento inexistente na distribuição desses centros de ensino, mesmo com um raio de abrangência maior, dois equipamentos se encontram próximos um do outro e há grandes vazios desse tipo de equipamento na malha urbana, afetando de forma incisiva as áreas periféricas, sendo a região Sudoeste a mais afetada. Essa distribuição desigual limita as oportunidades de formação profissional para grande parte da população, dificultando o acesso de estudantes que residem em áreas mais afastadas destes equipamentos e, ainda, a superlotação das unidades existentes. Com a quantidade limitada de escolas, a procura por vagas supera a capacidade de atendimento, podendo levar à formação de turmas lotadas e, conseqüentemente, à redução da qualidade do ensino oferecido ou falta de oferta de vagas para grande parte da população.

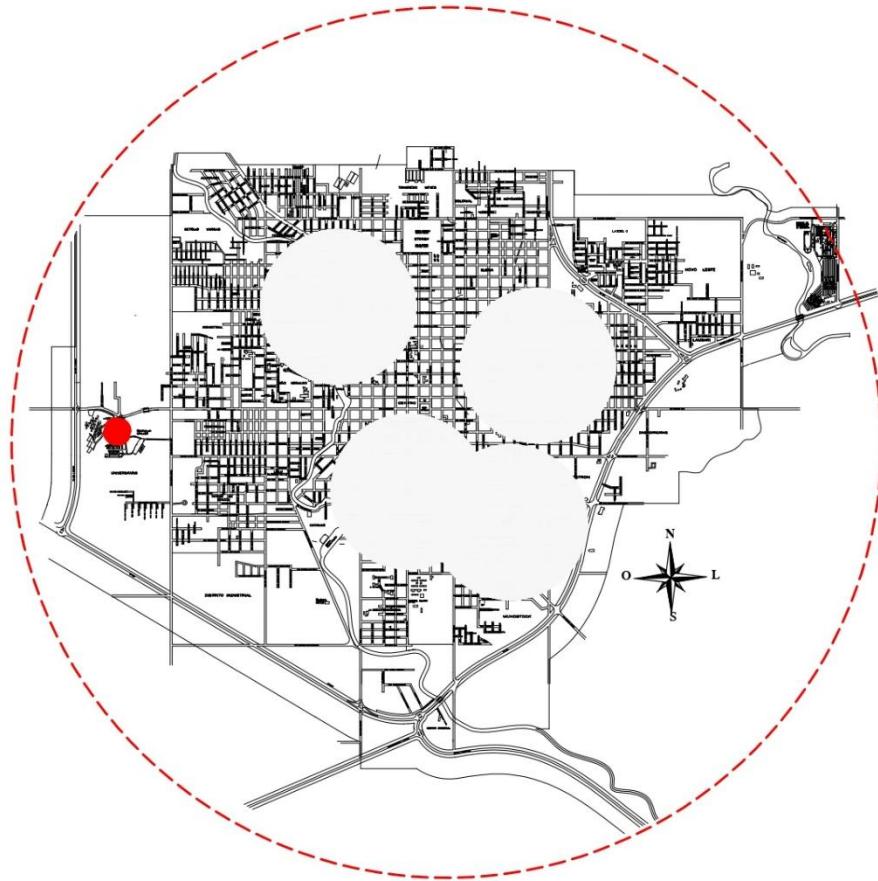
A cidade conta com apenas uma universidade (em vermelho), que se destaca como um importante pilar para o desenvolvimento local. Sua relevância histórica e econômica a torna fundamental não apenas para o município, mas também para toda a região, servindo como um

centro de formação de profissionais qualificados e impulsionando a economia por meio da geração de empregos e da atração de investimentos. Sendo assim, a Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – Unijuí, tem significativa influência no desenvolvimento educacional e socioeconômico e por isso é mencionada no presente trabalho. A mesma assume caráter regional e não possui um raio de abrangência definido, uma vez que sua cobertura vai além dos limites municipais. Devido seu grande porte, a universidade se encontra em uma área mais afastada da cidade, na região Oeste.

A localização é favorável a expansão física da universidade uma vez que a região é pouco populosa e tem pouco uso do solo de outras edificações nas proximidades e demonstra que houve uma certa preocupação com o planejamento e a implantação da universidade em relação à cidade. Mesmo em uma região afastada, por conta do fluxo de estudantes que vivem na cidade há uma grande disponibilidade de linhas de transporte público que passam pela universidade facilitando assim o acesso.

Contudo, é importante ressaltar que, apesar de sua importância para o município e a região, a universidade é uma instituição privada e seu acesso não é possível para todos. As mensalidades e os custos envolvidos tornam o ingresso e a permanência na universidade um desafio para grande parte da população, especialmente para aqueles com menor poder aquisitivo. Essa barreira econômica restringe as oportunidades de formação superior, ampliando as desigualdades educacionais e limitando o potencial de desenvolvimento social e profissional da comunidade.

Figura 22 - Mapa de Vazios Urbanos - Escolas de Ensino Técnico e Superior de Ijuí – RS



Fonte: Autor (2024). Adaptado da Prefeitura Municipal de Ijuí/RS (2020).

Mesmo possuindo uma grande taxa de escolaridade, ao analisar o mapa da cidade, é possível identificar uma grande falha na distribuição dos equipamentos de educação, o que destaca uma lacuna importante no acesso à educação para a população residente nas regiões afetadas. Essa ausência de unidades educacionais em determinadas áreas pode dificultar o acesso das crianças e adolescentes à educação de qualidade, uma vez que precisam percorrer distâncias consideráveis para frequentar a escola bem como a superlotação de salas de aula (Cabral, 2023). A distribuição desigual das escolas pode refletir uma necessidade de replanejamento e expansão da infraestrutura educacional, de modo a garantir que todas as áreas da cidade sejam atendidas adequadamente, promovendo a equidade no acesso à educação e, conseqüentemente, o desenvolvimento integral dos jovens da comunidade.

4.3 ÁREAS DE LAZER

Os espaços de lazer nas cidades são lugares relevantes no que tange a aplicação de políticas já que estes também desempenham um papel fundamental na qualidade de vida da

população. Nesse contexto, a promoção da saúde contribui para o bem-estar e o desenvolvimento humano, sendo uma responsabilidade tanto do poder público quanto da sociedade como um todo. Assim, garantir oportunidades de lazer acessíveis a todos os cidadãos se torna essencial para promover uma vida mais saudável e equilibrada (Rechia; Beltrán, 2010).

Segundo Minayo, Hartz e Buss (2000), a busca pela qualidade de vida na sociedade atual é representada por parâmetros subjetivos, como bem-estar, felicidade, amor, prazer e realização pessoal, e por parâmetros objetivos, que envolvem a satisfação das necessidades básicas e aquelas geradas pelo nível de desenvolvimento econômico e social de uma determinada comunidade. Nesse contexto, a qualidade de vida tornou-se um conceito amplo e amplamente discutido em diversas áreas do conhecimento.

A qualidade de vida de uma população está diretamente relacionada às suas condições de existência e ao acesso a bens e serviços, sendo um conceito que pode variar entre diferentes sociedades (Adriano *et al.*, 2000). Nesse contexto, o lazer se tornou uma estratégia essencial para a promoção da saúde e bem-estar, desempenhando um papel fundamental na liberdade humana, no exercício da cidadania (Bacheladenski; Matiello, 2010) e na melhoria da qualidade de vida. Dessa forma, os espaços de lazer são ambientes privilegiados para a promoção da saúde e bem-estar, pois contribuem para a revitalização do meio urbano e o bem-estar da população. Além disso, incentivam a adoção de hábitos saudáveis, beneficiando os indivíduos em aspectos emocionais, sociais, físicos e culturais.

Nessa perspectiva, a qualidade do funcionamento, a manutenção adequada e a diversidade de opções oferecidas nos espaços públicos de lazer exercem influência como preservação ambiental, na participação em atividades físicas e convivência em sociedade (Silva *et al.*, 2012). Além disso, a proximidade desses espaços em relação à residência dos frequentadores é um fator motivacional relevante. De acordo com Weiss *et al.* (2011), estudos indicam que a presença de parques próximos pode estimular, por exemplo, a prática de atividades físicas no meio urbano. No entanto, ainda há uma atenção limitada por parte dos gestores em relação às barreiras que podem impactar a percepção e o uso efetivo dos espaços públicos pela população.

Os espaços de lazer possuem grande importância social, pois funcionam como locais de encontro e convivência. Por meio dessa interação, pode ocorrer uma maior conscientização sobre a relevância desses ambientes para a qualidade de vida, levando as pessoas a reconhecerem que espaços urbanos bem equipados e conservados são fundamentais para o bem-estar coletivo. Além disso, reforça-se a ideia de que o acesso a áreas de lazer é um direito de todos os brasileiros, contribuindo para a construção de cidades mais justas e inclusivas. No

entanto, em muitos municípios brasileiros, o acesso aos espaços de lazer ainda é desigual, beneficiando apenas uma parcela da sociedade, enquanto grande parte da população depende de áreas públicas para suas atividades de lazer. Em muitos casos, esses espaços são inexistentes ou apresentam condições inadequadas, comprometendo sua funcionalidade e qualidade (Santos; Ortigoza, 2017).

A seguir, serão apresentadas as tabelas contendo o levantamento das praças e parques identificados no município de Ijuí e seus respectivos endereços. Através deste levantamento foi possível fornecer, na sequência, um panorama sobre a distribuição desses espaços, destacando sua importância para o lazer, a convivência social e a qualidade de vida da população. A análise desses dados possibilita uma melhor compreensão da oferta de áreas públicas de lazer na cidade, contribuindo para futuras discussões e planejamentos voltados à melhoria na implantação desses espaços.

Tabela 11 - Levantamento de Praças e Respetivos Endereços

PRAÇAS DE IJUÍ - ABRANGÊNCIA: 400m			
TIPO	NOME	ENDEREÇO	BAIRRO
1 Municipal	Praça da República	Rua Praça República, 59	Centro
2 Municipal	Praça dos Imigrantes	Avenida Getúlio Vargas, S/N	Assis Brasil
3 Municipal	Praça Modelo	Rua Richard Steinke, S/N	Modelo
4 Municipal	Praça Morada do Sol	Rua Ianne Thorstemberg, S/N	Morada do Sol
5 Municipal	Praça de Esporte e Lazer Rodolfo Burmann	Avenida Padre Antônio Cuber, 533	Getúlio Vargas
6 Municipal	Praça Jardim	Rua João Wichrowski, S/N	Jardim
7 Municipal	Complexo Poliesportivo de Ijuí	Rua Pedro Thorstemberg, S/N	Assis Brasil
8 Municipal	Praça do Storch	Rua 13 de Maio, S/N	Storch
9 Municipal	Bosque dos Capuchinhos	Rua Emilio Frederico Buhner, S/N	São Geraldo
10 Municipal	Sociedade Esportiva Glória	Rua Pará, S/N	Glória

Fonte: Autor (2024).

Tabela 12 - Levantamento de Parques e Respetivos Endereços

PARQUES DE IJUÍ - RS - ABRANGÊNCIA: 800m			
TIPO	NOME	ENDEREÇO	BAIRRO
1 Municipal	Parque de Exposições Wanderley Burmann	BR 285, S/N	-
2 Municipal	Parque da Pedreira	Avenida 21 de Abril, 1260 - 1506	Thomé de Souza
3 Privada	UNIJUÍ - CAMPUS IJUÍ	Rua do Comércio, 3000	Universitário

Fonte: Autor (2024).

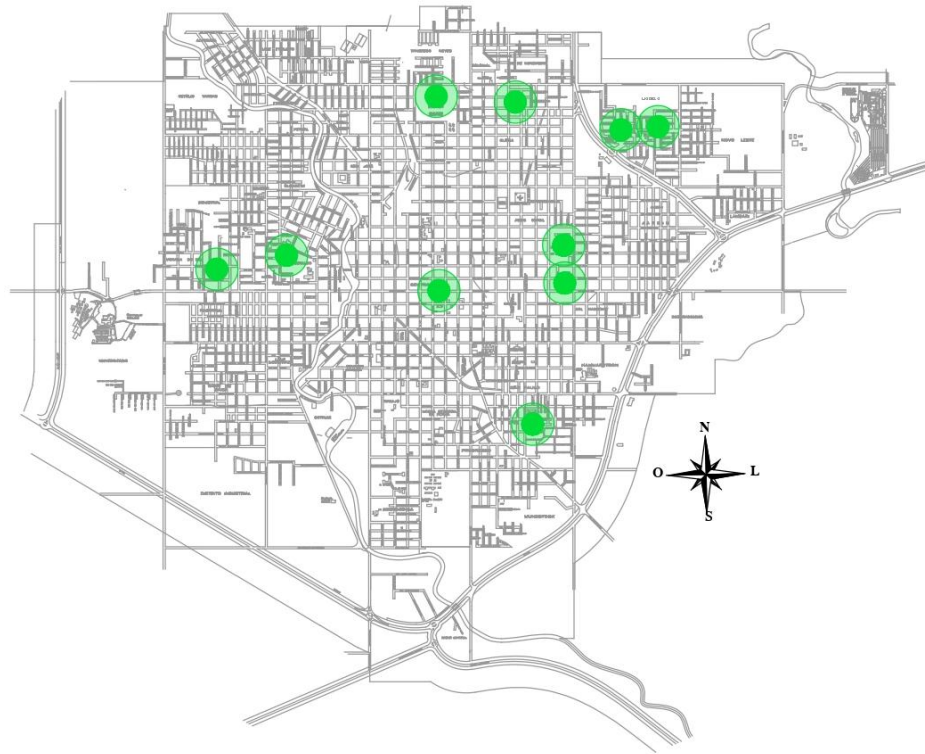
4.3.1 Praças

A paisagem urbana possibilita a reinvenção e organização de espaços agradáveis por meio do estudo, da adaptação, da coerência e da estética dos espaços públicos. Esses ambientes são concebidos para proporcionar convivência e recreação à comunidade, desempenhando um papel essencial na integração e socialização da população. Além disso, contribuem para o

fortalecimento do sentimento de pertencimento e identidade coletiva. Os espaços públicos de lazer são fundamentais para a cidade, pois carregam significados simbólicos e históricos, funcionando como palcos de importantes transformações socioculturais. Quando bem preservados e planejados, refletem o compromisso da administração pública com a qualidade urbana. O espaço de permanência da praça tem como precursor a ágora da Grécia Antiga. De acordo com Robba e Macedo (2002), a ágora era um espaço aberto, geralmente cercado por mercados, onde se praticava a democracia direta, servindo como local específico para discussões e debates entre os cidadãos. Com o tempo, sua função foi sendo modificada e adaptada às necessidades de cada sociedade, resultando em diferentes tipologias, como as *piazze* italianas, as *places royales* francesas, as *plazas mayores* espanholas e as *squares* inglesas.

A colonização trouxe para o Brasil essa tradição europeia, caracterizada principalmente por praças secas e totalmente pavimentadas. No entanto, o desenvolvimento das praças brasileiras seguiu um caminho distinto. No contexto nacional, esses espaços passaram a ser concebidos de forma mais integrada ao ambiente local, privilegiando áreas verdes, ajardinadas e arborizadas, características mais adequadas ao clima tropical do país. A seguir, será apresentado o mapa que ilustra a disposição geográfica das praças na cidade de Ijuí. A análise dessa distribuição permite compreender a localização desses espaços públicos e sua acessibilidade para a população, além de identificar possíveis desigualdades na oferta de áreas de lazer e convivência. Esse mapeamento é fundamental para embasar futuras políticas de planejamento urbano, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores e a promoção de um ambiente urbano mais equilibrado e inclusivo.

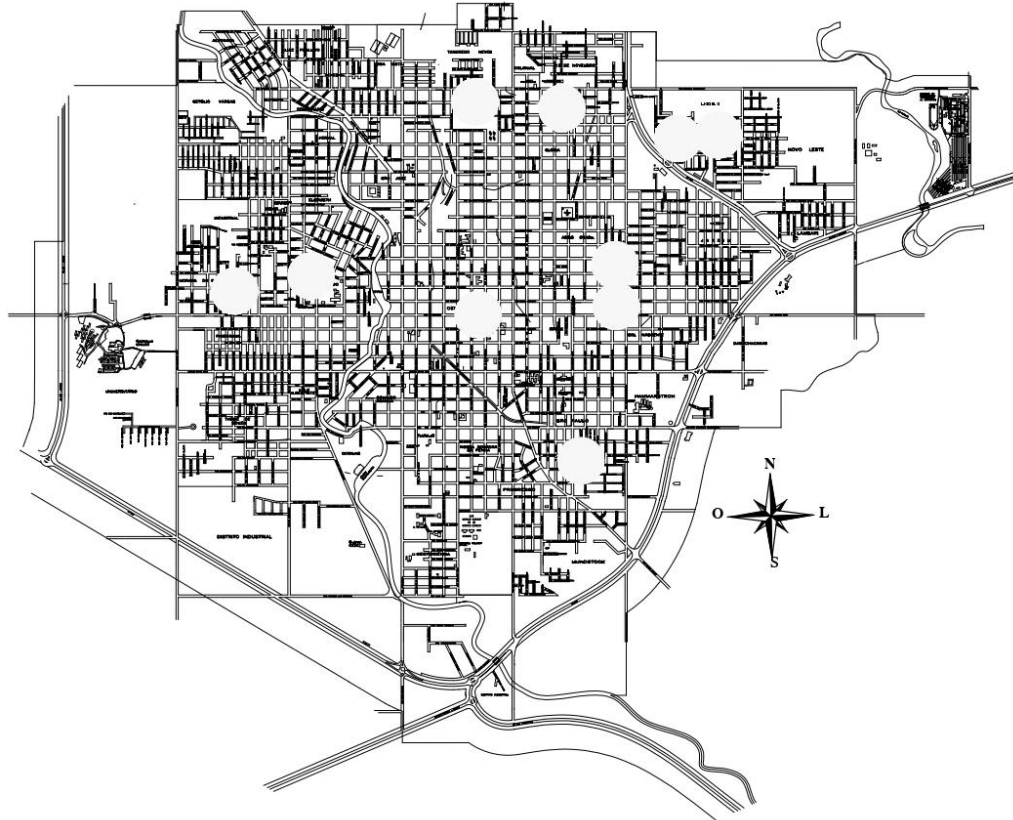
Figura 23 - Localização e Áreas de abrangência das Praças de Ijuí – RS



Fonte: Autor (2024). Adaptado da Prefeitura Municipal de Ijuí/RS (2020).

Ao analisar o mapa, é possível perceber uma distribuição desigual das praças na cidade, o que deixa muitas áreas carentes desse tipo de equipamento público essencial. Embora algumas regiões contem com uma maior oferta de praças, muitas outras não têm acesso a esses espaços de lazer e convivência, o que pode impactar negativamente a qualidade de vida dos moradores dessas áreas. Dos 37 Bairros, apenas 8 recebem esse tipo de equipamento, ou seja, apenas 21,62% dos bairros possui cobertura. É possível perceber também que algumas praças existentes estão muito próximas uma da outra, mesmo sendo em bairros distintos, enquanto em outras regiões formam-se grandes vazios pela falta de oferta desse tipo de serviço, sendo as regiões centrais, noroeste e sudoeste as mais afetadas, evidenciando que para acessar esses espaços parte da população precisa fazer um grande deslocamento.

Figura 24 - Mapa de Vazios Urbanos - Praças de Ijuí – RS



Fonte: Autor (2024). Adaptado da Prefeitura Municipal de Ijuí/RS (2020).

A análise do mapa evidencia a precariedade na distribuição dos equipamentos de lazer, especialmente das praças, na cidade. Observa-se que esses espaços, além da pouca quantidade, algumas estão muito próximas umas das outras, deixando uma grande parcela da população sem acesso adequado a esse tipo de serviço. Essa distribuição desigual resulta na formação de grandes vazios na malha urbana, comprometendo o direito ao lazer e à convivência social. A ausência de praças em diversas áreas impacta diretamente a qualidade de vida dos moradores, limitando oportunidades de interação, recreação e contato com a natureza, reforçando a necessidade de políticas públicas voltadas à ampliação e melhor distribuição desses espaços.

Para Jean Gehl (2013) as praças, em particular, desempenham um papel fundamental no contexto urbano, um espaço público bem planejado não é apenas um local de passagem, mas um ambiente que estimula o encontro, a permanência e a interação entre as pessoas. Ele enfatiza que praças vibrantes e bem estruturadas fortalecem o senso de comunidade, incentivam a convivência e proporcionam bem-estar aos cidadãos. A visão de Gehl reforça a necessidade de políticas urbanas que valorizem as praças não apenas como elementos decorativos, mas como espaços essenciais para a sociabilidade e o bem-estar coletivo. Assim, investir na criação e

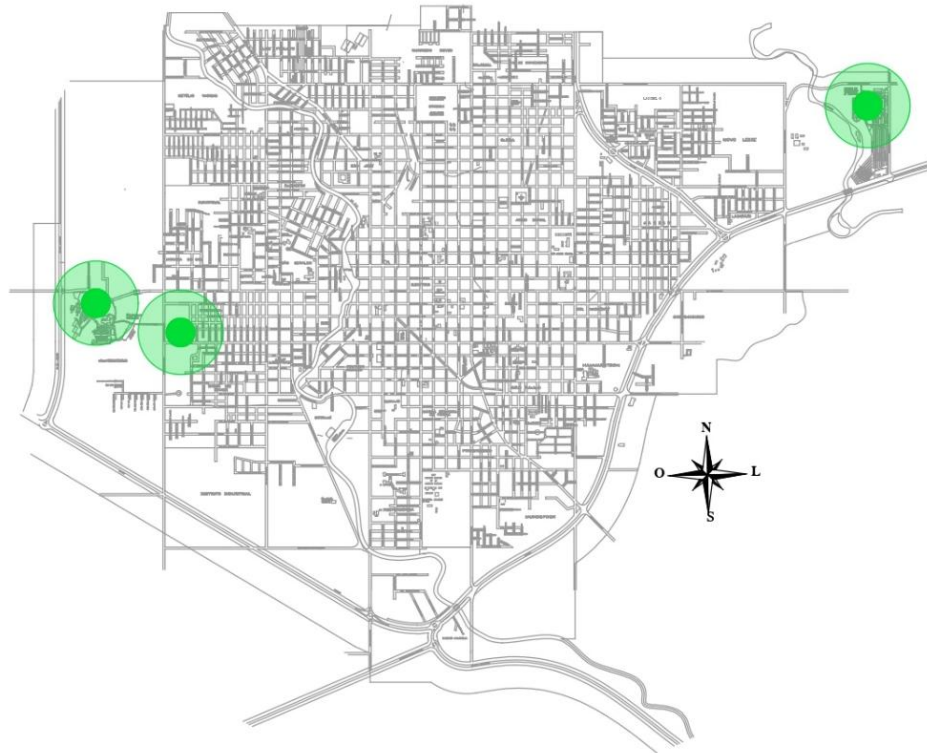
revitalização desses locais é uma estratégia fundamental para tornar as cidades mais humanas, inclusivas e sustentáveis.

4.3.2 Parques

Os parques surgiram no final do século XVIII como uma resposta aos impactos das Revoluções Industriais, que geraram um crescimento desordenado nas áreas urbanas, resultando em problemas como insalubridade, falta de infraestrutura e poluição. Nesse contexto, a população passou a perceber a necessidade de um maior contato com a natureza, o que levou à valorização das áreas verdes nas cidades (Silva, 2017). De acordo com Macedo e Sakata (2003, p. 16), um parque urbano é “todo espaço de uso público destinado à recreação de massa, qualquer que seja o seu tipo, capaz de incorporar intenções de conservação e cuja estrutura morfológica é auto-suficiente [...]”. Ainda, é importante ressaltar que a vegetação funciona como termorregulador microclimático, contribuindo para o equilíbrio da temperatura local. Além disso, destacam que a vegetação também é responsável pela criação de ambientes esteticamente agradáveis, valorizando uma área e atuando como elemento que ameniza o estresse (Szeremeta; Zannin, 2013).

Os autores ressaltam, ainda, que os parques urbanos podem desempenhar um papel fundamental na redução do sedentarismo. Quando esses espaços são bem planejados e oferecem condições ambientais adequadas, tornam-se um incentivo para que a população pratique atividades físicas, promovendo hábitos mais saudáveis e melhorando a qualidade de vida. A seguir, será apresentado o mapa com a disposição geográfica dos parques localizados na cidade de Ijuí. Esse mapeamento é essencial para compreender a distribuição desses importantes espaços de lazer e convivência, permitindo avaliar sua acessibilidade e cobertura em relação às diferentes regiões do município. A análise da localização dos parques possibilita identificar áreas que carecem desses espaços, auxiliando no planejamento urbano e na implementação de políticas que visem à ampliação e preservação das áreas verdes, promovendo uma melhor qualidade de vida para a população.

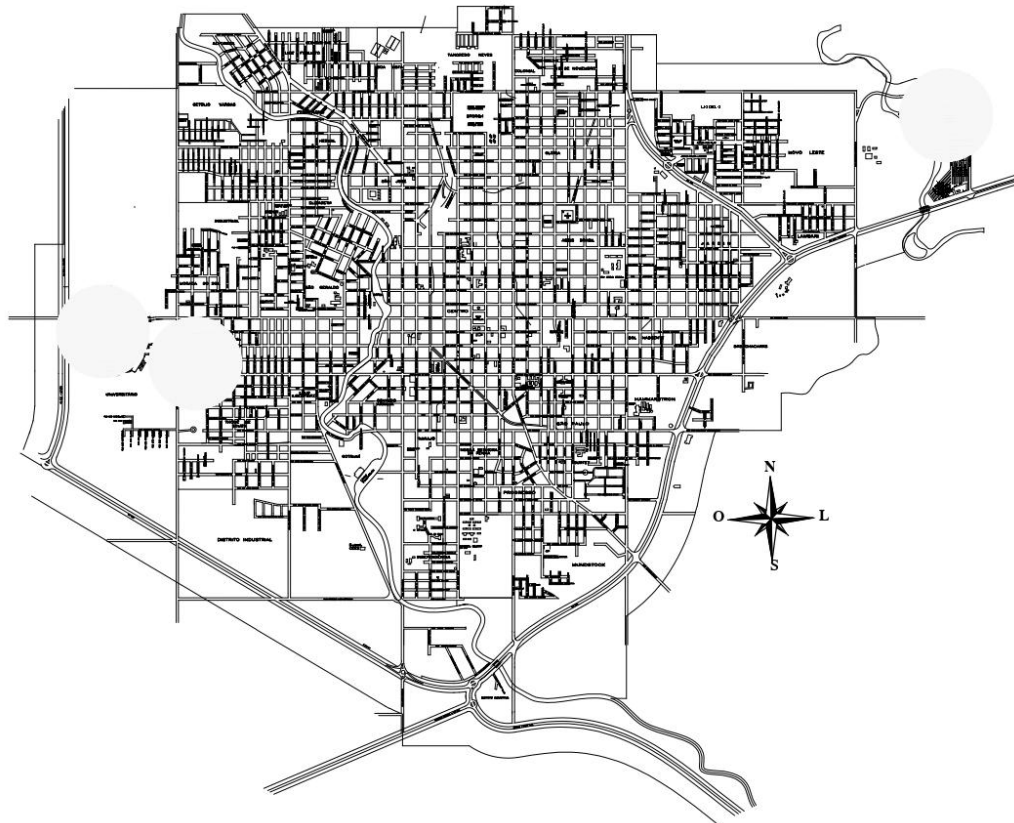
Figura 25 - Localização e Áreas de abrangência dos Parques de Ijuí – RS



Fonte: Autor (2024). Adaptado da Prefeitura Municipal de Ijuí/RS (2020).

Ao analisar o mapa da cidade de Ijuí, é possível perceber uma significativa carência de parques, uma vez que existem apenas três espaços desse tipo em todo o município. Além disso, a localização desses parques se concentra em áreas periféricas nas direções Leste e Oeste, o que limita o acesso da população que reside em regiões mais centrais, Norte e Sul.

Figura 26 - Mapa de Vazios Urbanos - Parques de Ijuí – RS



Fonte: Autor (2024). Adaptado da Prefeitura Municipal de Ijuí/RS (2020).

Os parques que se concentram no extremo Oeste da cidade são o Parque da Pedreira e a Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – Unijuí. O Parque da Pedreira surgiu da revitalização de uma área extremamente marginalizada, carente em infraestrutura básica como iluminação, água e esgoto, e atualmente desempenha um papel muito importante para a comunidade, tanto como espaço de lazer quanto social. O mesmo é composto por áreas de lazer, contemplação, descanso e playgrounds bem como também pela Estação Cidadania e Cultura, esta que proporciona atendimento de crianças e adolescentes em horários inverso às escolas, oferecendo aulas de música, dança, atividades esportivas e entre outras. Portanto, mesmo não tendo sua localização exatamente planejada já que surgiu de uma necessidade maior, é possível verificar o impacto que um parque pode proporcionar à população e como é importante planejar a implantação destes espaços buscando atender uma maior parcela da população.

Já a Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – Unijuí foi considerada como parque para o presente trabalho tanto devido a sua extensão física quanto pelo papel que desenvolve na comunidade, pois mesmo sendo uma universidade privada a mesma também tem caráter comunitário, seu objetivo, além da educação, é o desenvolvimento

da comunidade em que está inserida. As dependências da universidade são abertas ao público mesmo em finais de semana, onde muitas vezes são ofertadas diversas atividades que instigam a participação da comunidade, oferece uma ampla área verde utilizada como área de descanso, contemplação e lazer em geral, bem como esporte e playground. Contudo, sua localização não foi planejada com o objetivo de servir como espaço de lazer à comunidade e, portanto, devido a sua localização apenas uma pequena parcela da população possui acesso, sendo necessário percorrer uma grande distância até o local, agravando ainda aos finais de semana em que os horários de transporte público são restritos.

Por fim, o Parque de Exposições Wanderley Burmann localizado no extremo Leste da cidade, cujo acesso se dá através da BR-285, possui uma grande extensão contendo em torno de 15 hectares de área. O espaço possui amplos estacionamentos, extensas áreas verdes e ruas pavimentadas. Ainda, além de construções tradicionais, o parque conta com construções que remetem casas típicas dos povos colonizadores da cidade de Ijuí, fazendo parte de um grande movimento cultural que acontece na cidade. Todos os anos, no Parque de Exposições Wanderley Burmann acontece a ExpoFest, evento que celebra a diversidade, a cultura e a história das etnias na cidade, possuindo diversas áreas de exposição para empresas dos mais variados tipos de serviço e pavilhões que abrigam empreendedores de setores como comércio, indústria, vestuário, artesanato e diversos outros produtos, o que gera um grande impacto social e econômico na cidade.

Sua extensão e propósito justificam, em parte, sua localização mais afastada, com quase 5km de distância do centro da cidade. O parque é aberto ao público mesmo em época não festiva, contudo a única forma de acesso é através de transporte particular ou peatonal, já que o município oferece transporte público até o local apenas durante o evento da ExpoFest e não em outras épocas do ano. Ainda, é importante salientar que mesmo de forma peatonal o acesso até o local se torna difícil já que trajeto é extremamente perigoso através da BR-285 onde há um grande fluxo de carros e caminhões e não há passeio público.

Gehl (2013) argumenta que os parques não devem ser tratados apenas como áreas de lazer esporádico, mas como espaços ativos e acessíveis no dia a dia dos cidadãos. Segundo ele, cidades bem planejadas oferecem parques distribuídos estrategicamente, garantindo que todas as pessoas possam acessá-los facilmente a pé ou de bicicleta. Além disso, ele destaca que parques bem projetados funcionam como extensões dos espaços públicos urbanos, integrando-se à dinâmica da cidade e tornando-se locais de encontro e convivência.

Outro aspecto fundamental apontado pelo urbanista é a diversidade de usos dentro dos parques. Para Gehl (2013), um parque eficiente deve oferecer diferentes atividades e atrativos

para públicos variados, como áreas de descanso, playgrounds, equipamentos esportivos e espaços culturais. Ele defende que um parque ativo é aquele que proporciona experiências tanto individuais quanto coletivas, incentivando a apropriação do espaço por diferentes grupos da sociedade. Além disso, o autor ressalta a necessidade de projetar parques seguros e confortáveis, com boa iluminação, mobiliário urbano adequado e elementos naturais que proporcionem sombra e proteção contra intempéries. Ele também critica projetos urbanos que isolam os parques do restante da cidade, tornando-os de difícil acesso ou limitando sua função social. Para ele, parques bem planejados devem estar integrados ao tecido urbano, incentivando a mobilidade ativa e fortalecendo o senso de comunidade.

A distribuição desigual na área do lazer no meio ambiente urbano de Ijuí/RS evidencia a necessidade de investimentos na criação de novos parques e praças em diferentes pontos da cidade, garantindo que mais moradores possam usufruir desses espaços de lazer, convivência e contato com a natureza bem como de atividades culturais e sociais. A ausência de parques em áreas estratégicas compromete a qualidade de vida da população, reforçando a importância de políticas públicas voltadas à ampliação bem como melhor distribuição dessas áreas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do acelerado crescimento urbano no Brasil e das desigualdades socioespaciais resultantes, o planejamento urbano, aliado a políticas públicas eficazes, torna-se fundamental para garantir cidades mais inclusivas e equitativas. Sendo assim, o estudo abordou a distribuição dos equipamentos urbanos públicos na cidade de Ijuí/RS, analisando sua localização, distribuição na malha urbana e relação com a qualidade de vida da população e o planejamento urbano sustentável. Os equipamentos urbanos comunitários são elementos essenciais da infraestrutura urbana, desempenhando um papel fundamental na promoção do bem-estar social, na organização territorial, na estruturação dos espaços urbanos e no fortalecimento do crescimento econômico. No entanto, a falta de consideração pelos aspectos sociais, econômicos e culturais na implantação desses equipamentos pode comprometer sua eficácia, afetando tanto a implementação de políticas públicas quanto o desenvolvimento sustentável do município.

É fundamental considerar tanto as particularidades da sociedade quanto as especificidades dos equipamentos a serem implantados. Para garantir o desenvolvimento econômico e o bem-estar da população, é indispensável que esses elementos sejam planejados de forma eficiente e atendam adequadamente às suas finalidades. Dessa forma, a simples instalação de um equipamento urbano comunitário não é suficiente; é necessário avaliar criteriosamente o local de implantação, seu entorno, a malha urbana como um todo e, ainda, a qualidade dos projetos executivos, os materiais utilizados e as diretrizes para sua manutenção e conservação, assegurando sua funcionalidade e longevidade.

Para compreender a distribuição e o impacto dos equipamentos urbanos públicos no município de Ijuí/RS, foi realizado um levantamento por meio de uma pesquisa nos registros oficiais municipais, estaduais e federais. O objetivo desse mapeamento foi identificar a localização dos equipamentos comunitários essenciais voltados para a saúde, educação e lazer, que são fundamentais para a promoção de qualidade de vida e distribuição igualitárias de serviços fornecidos pelo estado de forma gratuita. O mapeamento dos equipamentos urbanos públicos na área urbana do município permitiu a aplicação da abordagem do raio de abrangência, uma metodologia essencial para a identificação de possíveis áreas de fragilidade urbana. Essa abordagem possibilitou uma análise detalhada da distribuição dos equipamentos, verificando se a cobertura dos serviços é adequada e se atende de maneira equilibrada às necessidades da população.

Ao analisar os equipamentos da área de saúde é possível perceber que o município possui uma rede de saúde bem estruturada, porém sem uma estratégia eficiente de distribuição, resultando na falta de determinados serviços em diversas áreas e bairros, sendo mais graves no caso da ESF's que mesmo com uma grande quantidade disponível, a distribuição é concentrada em algumas partes do mapa, enquanto as UBS's estão distribuídas com um grande distanciamento entre si, e em ambos os casos gerando grandes vazios sem esse tipo de equipamento. Apesar da presença de hospitais de referência, unidades de pronto atendimento (UPA), unidades básicas de saúde (UBS) e estratégias de saúde da família (ESF), a acessibilidade a esses serviços ainda é desigual. Como consequência, alguns equipamentos podem acabar sobrecarregados e superlotados, uma vez que atendem uma parcela significativa da população que precisa buscar assistência fora de sua área de residência.

Na área da educação, embora a cidade apresente uma alta taxa de escolaridade, ao analisar seu mapa, é possível observar uma falha significativa na distribuição dos estabelecimentos educacionais, evidenciando uma lacuna no acesso à educação para a população das áreas afetadas, sendo as escolas de educação infantil e escolas técnicas as mais afetadas. A primeira pela pouca quantidade e o grande distanciamento entre elas, e a segunda também pela pouca quantidade, mas com grande proximidade, ou seja, em ambos os casos são gerados grandes vazios ou áreas sem esse tipo de equipamento. A falta de escolas em determinadas regiões pode dificultar o acesso de crianças e adolescentes a uma educação de qualidade, uma vez que eles precisam percorrer grandes distâncias para frequentar as instituições de ensino. Essa distribuição desigual indica a necessidade de um replanejamento e expansão da infraestrutura educacional, a fim de assegurar que todas as áreas da cidade sejam devidamente atendidas, promovendo a equidade no acesso à educação e, conseqüentemente, o desenvolvimento pleno dos jovens da comunidade.

A área de lazer, entre as três, foi a que mais apresentou fragilidades já que tanto no caso das praças quanto dos parques é possível perceber a falta de oferta desses tipos de equipamentos tanto pela pouca quantidade quanto pela má distribuição na malha urbana, sendo os parques o caso mais grave visto que existem apenas três na cidade e todos se encontram em áreas periféricas e quase isolados do restante da cidade, dificultando o acesso da população. A distribuição desigual dos espaços de lazer destaca a necessidade urgente de investimentos na criação de novos parques e praças em diversas regiões da cidade, de forma a permitir que mais moradores possam aproveitar esses locais para lazer, convivência, contato com a natureza e para atividades culturais e sociais. A falta de parques em pontos estratégicos compromete a qualidade de vida da população, uma vez que precisam percorrer grandes distâncias para utilizar

esse tipo de espaço ou buscar outras alternativas, o que reforça a importância de políticas públicas voltadas para a gestão do território, expansão e a distribuição mais equitativa dessas áreas.

Por meio do levantamento dos equipamentos urbanos públicos e utilização dos raios de abrangência, foi possível detectar regiões onde a ausência ou o distanciamento excessivo de determinados equipamentos compromete o acesso da população a serviços essenciais de saúde, educação e lazer. Além disso, a metodologia revelou áreas com concentração excessiva de equipamentos, indicando a necessidade de um planejamento mais estratégico para equilibrar a oferta desses serviços no território. A partir das análises, tornou-se evidente a importância de integrar estudos como o presente trabalho e abordagens como do raio de abrangência ao planejamento urbano e nas políticas de gestão território, garantindo que os equipamentos urbanos públicos sejam distribuídos de forma mais justa e eficiente. Isso possibilita não apenas a otimização dos recursos disponíveis, mas também a promoção de cidades mais inclusivas e sustentáveis, onde todos os cidadãos possam usufruir de infraestrutura adequada e acessível.

REFERÊNCIAS

- ALVES, J. **O fim do bônus demográfico e o processo de envelhecimento no Brasil.** Rev Portal Divulg. 2015; 5(45):6-17.
- BACHELADENSKI, M. S.; MARTIELLO JÚNIOR, E. Contribuição do campo crítico do lazer para a promoção da saúde. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 5, p. 2569-2579, 2010.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo.** Lisboa: Edições 70, 2006.
- BARRETO. Educação infantil no contexto das políticas públicas. **Revista Brasileira de Educação.** io de Janeiro, nº. 24, p. 53-65, set./out./nov./dez, 2003.
- BÁSCOLO E. H. N, Del Riego A. Leveraging household survey data to measure barriers to health services access in the Americas. **Rev Panam Salud Publica**, 2020; 44:e100.
- BERNARDY, R. J. O Planejamento Urbano de pequenos municípios com base no Plano Diretor. **Desenvolvimento em Questão.** ano 11, n. 22, p.4-34, 2013.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da União.** Brasília, DF, 5 out. 1988.
- BRASIL. Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, **Diário Oficial da União.** Brasília, DF, 11 jul. 2001.
- BRASIL. Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências. **Diário Oficial da União.** Brasília, DF, 20 dez. 1979.
- BRASIL. **Portaria nº10, de 03 de janeiro de 2017.** Redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.
- BOTELHO, F. C. Como a atenção primária à saúde pode fortalecer a alimentação adequada enquanto direito na América Latina? **Revista Panam Salud Publica** 2018; 42: e159.
- BRITO F. **A reinvenção da transição demográfica: envelhecer antes de enriquecer?** Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar; 2010.
- CABRAL, A. **Desafios da educação na contemporaneidade.** 1ª Edição. Editora Aya. Ponta Grossa. 2023
- CASTELO, L. **A Percepção de Lugar.** Porto Alegre: Editora Propar UFRGS, 2007.
- CASTELLO, I. R. **Bairros, loteamentos e condomínios:** elementos para o projeto de novos territórios habitacionais. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008.

CHAN, L.; HART, L. G; GOODMAN, D. C. Geographic access to health care for rural Medicare beneficiaries. *J Rural Health* 2006; 22:140-6.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa:** métodos qualitativo, quantitativo e misto; tradução Luciana de Oliveira da Rocha. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

CUNHA, L. A. C. R. O ensino industrial-manufatureiro no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 14, p. 89-107, ago. 2000. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141324782000000200006&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 20 mar. 2024.

DEÁK, C. Acumulação travada no Brasil e a crise dos anos 80. In: DEÁK, Csaba; SCHIFFER, Sueli Ramos (Org.). **O Processo de Urbanização no Brasil**. 1. ed. reimp., São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2004.

DI SARNO, D. C. L. **Elementos de Direito Urbanístico**. Barueri: Manole Ltda, 2004.

FARIA, A. L. G. de. Educação pré-escolar e cultura. Campinas: Cortez, 1999. **O coletivo infantil em creches e pré-escolas – fazeres e saberes**. São Paulo: Cortez, 2007.

FERNANDES, E. A nova ordem jurídico-urbanística no Brasil. In: FERNANDES, Edésio; ALFONSIN, Betânia (Org.). **Direito urbanístico**. Estudos brasileiros e internacionais. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

FERNANDES, M. **Agenda Habitat para Municípios**. Rio de Janeiro: IBAM, 2003.

FLICK, U. **Introdução à pesquisa qualitativa**. São Paulo: Artmed, 2009.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

FURTADO, C. **Introdução ao desenvolvimento: enfoque histórico – estrutural**. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

GARCIA, V. M.; REIS, R. K.; Perfil de Usuários Atendidos em uma Unidade não Hospitalar de Urgência. **Rev. Bras. Enferm.**, v. 67, n. 2, mar. /abr., 2014

GEHL, J. **Cidades Para Pessoas**. Tradução Anita Di Marco. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2013.

GIANPIERO, T. **Public infrastructure:** definition, classification and measurement issues. 24 Jan. 2009 (MPRA Paper, n. 12990). Disponível em: <http://www.mpra.ub.unimuenchen.de/12990/>. Acesso em: 5 ago. 2023.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GOUVÊA, L. A. **Cidade Vida:** Curso de Desenho Ambiental Urbano. São Paulo: Editora Nobel, 2008.

HARTLEY, D. **Rural health disparities, population health, and rural culture.** Am J Public Health 2004.

HARTLEY, J. Case study research. *In:* CASSEL, Catherine; SYMON Gilian (ed.). **Essential guide to qualitative methods in organizational research.** London: Sage, 2004.

IBGE. **Áreas urbanizadas do Brasil: 2019 – 1ed –** Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101973>. Acesso em: 5 de agosto de 2023.

IJUÍ. **Lei Municipal Nº 5743**, de 22 de março de 2013. Dispõe Sobre A Estrutura Organizacional Da Administração Direta Do Poder Executivo Do Município De Ijuí, Estabelece As Atribuições Dos Órgãos, Revoga Leis Que Menciona, E Dá Outras Providências.

IJUÍ. Município de Ijuí – Poder Executivo. Programa Mais Médicos: projeto de melhoria. Ijuí: Secretaria Municipal da Saúde, 2013.

KAGEYAMA, A; HOFFMANN, R. Pobreza no Brasil: uma perspectiva multidimensional. **Economia e Sociedade**, v. 15, p. 79-112, 2004.

KUENZER, A. Z. O Ensino Médio agora é para a vida: Entre o pretendido, o dito e o feito. **Educação & Sociedade**. Campinas, v. 21, n. 70, p 15-39, Abr. 2000. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010173302000000100003&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 02 abr. 2024.

LEFEBVRE, H. **O Direito à Cidade.** São Paulo: Centauro, 2011.

LIMA, R. S.; SILVA, A. N. G. **Um parâmetro urbano global como referência para análises locais em modelos de locação/alocação.** Pesquisa Operacional, v. 24, n. 3, Rio de Janeiro, (UNIFEI), Itajubá – MG, 2004

MACEDO, C. A.; TEIXEIRA, E. R.; DAHER, D. V.; Possibilidades e Limites do Acolhimento na percepção de usuários. **Rev. enferm. UERJ**, v. 19, n. 3, jul. /set., Rio de Janeiro, 2011.

MACHADO, P. A. L. **Direito Ambiental Brasileiro.** 21. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2013, 1311.

MACINKO, J.; DOURADO, I.; GUANAIS, F. C. **Doenças Crônicas, Atenção Primária e Desempenho dos Sistemas de Saúde.** Diagnósticos, instrumentos e intervenções. Nova York: Banco Interamericano de Desenvolvimento; 2011.

MARANDOLA Jr, E.; HOGAN, D. J. Natural hazards: o estudo geográfico dos riscos e perigo. **Revista Ambiente & Sociedade.** v. 7, n. 2, jul/dez, 2004.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia Científica.** 2. ed. São Paulo: Altas, 1990.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1990.

MARICATO, E. **Metrópole na Periferia do Capitalismo: Ilegalidade, Desigualdade e Violência**. São Paulo: HUCITEC, 1996.

MARICATO, E. **Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana**. Petrópolis: Vozes, 2013.

MEIRELLES, H. L.; SILVA, E. N. da; REIS, M. S. **Direito municipal brasileiro**. 15. ed. São Paulo: Malheiros, 2006. p. 920.

MICHELS, M. A. Gestão, formação docente e inclusão: Eixos da reforma educacional brasileira que atribuem contornos à organização escolar. **Revista Brasileira de Educação**, v. 11, n. 33, 406-421, 2006.

MINAYO, M. C. S.; HARTZ, Z. M. A.; BUSS, P. M. Qualidade de vida e saúde: um debate necessário. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p. 7-18, 2000.

MOORE, M.; HOSSAIN, N. Elites, poverty and public policy. In: REIS, J.; MOORE, M. **Elite perceptions of poverty and inequality**. New York: Zed Books, 2005.

MORAES, A. F. **Análise dos processos de definição utilizados pelas prefeituras para o local de implantação de equipamentos urbanos comunitários (EUCs) em municípios do Estado de Santa Catarina**. 2013. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/107619>. Acesso em: 5 ago. 2023

MOTA, R. **Escola e redes sociais: conflitos e sociabilidades**. Curitiba: Appris, 2020.

MUKAI, T. **Direito urbano e ambiental**. 4. ed. rev e ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2010.

NERI, M. **O tempo de permanência na escola e as motivações dos sem-escola**. Rio de Janeiro: CPS/FGV, 2009.

PINTO, F. C. F.; DIAS, E. Educação e pesquisa. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 100, p. 505-8, 2018.

RASELLA D, H. M.O *et al.* **Impact of primary health care on mortality from heart and cerebrovascular diseases in Brazil: a nationwide analysis of longitudinal data**. *BMJ* 2014; 349:g4014.

RECHIA, S.; BELTRÁN, J. O. Parques urbanos de Barcelona: relação entre usos principais e combinados, a diversidade nas formas de apropriação e a segurança. **Movimento**, Porto Alegre, v. 3, n. 16, 2010.

REZENDE, D. A.; ULTRAMARI, C. Plano diretor e planejamento estratégico municipal: introdução teóricoconceitual. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 41, n.2. p. 255-271, 2007.

RIQUELME, S. La política social ante el desarrollo humano sostenible. Propuestas de renovación teórica. Observatório Iberoamericano del Desarrollo Local y la Economía Social. **Rev. Acad. Universidad de Málaga**. Año 04, n. 08, junio de 2010.

ROBBA, F.; MACEDO, S. S. **Praças Brasileiras**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2002.

RODRIGUES, A. M. **Produção e consumo no espaço**. São Paulo: Hucitec, 1998.

SABOYA, R. **Concepção de um sistema de suporte à elaboração de planos diretores participativos**. Tese de Doutorado apresentada ao Curso de PósGraduação em Engenharia Civil – Universidade Federal de Santa Catarina, 2007. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/90032>. Acesso em: 20 out. 2023.

SACHS, I. **Desenvolvimento: includente, sustentável e sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2008, 151 pp.

SAMPAIO G. P *et al.* Descrição epidemiológica dos casos de leptospirose em hospital terciário de Rio Branco. **Revista Brasileira Clínica Médica**. São Paulo, 2011, v.9, n. 5, set-out, p. 338- 342. Disponível em: <http://files.bvs.br/upload/S/1679-1010/2011/v9n5/a2246.pdf>. Acesso em: 03 ago. 2023.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, M. D. P. B. **Metodologia de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Mc-Graw-Hill, 2010.

SANTOS, A. R. **Metodologia científica: a construção do conhecimento**. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

SANTOS, L. P. ORTIGOZA, S. A. G. **Dinâmica locacional dos espaços públicos de lazer na cidade de Teresina-PI**. Caderno de Geografia, v.27, Número Especial 1, 2017.

SANTOS, M. **A urbanização brasileira**. 5. ed., 5. reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2020.

SANTOS, L. D.; MARTINS I.; BRITO, P. O conceito de qualidade de vida urbana na perspectiva dos residentes na cidade do Porto. **Estudos Regionais**, n. 9, 2005 - Disponível em: http://www.apdr.pt/siterper/numeros/rper09/art01_rper9.pdf. Acesso em: 18 ago. 2023.

SEN, A. K. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. p.460.

SILVA, G. J. A. da; ROMERO, M. A. B. O urbanismo sustentável no Brasil. A revisão de conceitos urbanos para o século XXI (parte 01). **Arquitextos**, São Paulo, n. 11.128, jan 2011.

SILVA, E. A. P. C. *et al.* Sociedade, cultura e saúde: motivação na utilização de espaço público de lazer. **Movimento**, v. 18, n. 1, p. 171- 188, 2012.

SILVA, P. B. C. da; REZENDE, N. C.; QUARESMA, T. C. C. Sobre o sucesso e o fracasso no Ensino Médio em 15 anos (1999 e 2014). **Ensaio**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 91, p. 445-476, 2016.

SILVA, J. S. S. **Parque Urbano como elemento de integração cultural e de entreterimento**. FACULDADES INTEGRADAS DE ARACRUZ, 2017. Disponível em: http://www.faacz.com.br/repositorio_de_tccs/2017/2017-CAUJonatas%20Sathler%20Sigismundo%20da%20Silva.pdf. Acesso em: 18 abr. 2024.

SOUZA, A. G. Legalidade e exclusão urbanística nas grandes cidades brasileiras: Um estudo de caso Salvador-BA. **A Lei e a Ilegalidade na Produção do Espaço Urbano**. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

SZEREMETA, B.; ZANNIN, P.H.T. A importância dos parques urbanos e áreas verdes na promoção da qualidade de vida em cidades. **RAEGA: o Espaço Geográfico em Análise**, Curitiba, v. 29, p. 177-193, 2013.

THEODORSON, G. A.; THEODORSON, A. **A modern dictionary of sociology**. London: Metheren, 1970.

THIOLLENT, M. **Metodologia de Pesquisa-ação**. São Paulo: Saraiva. 2009.

THOMPSON, J. B. **Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa**. 6. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

TORRES, M. G. C. El Equipamiento Urbano de La Educación Superior em La ZMCM. *In: Revista Gestión y Estrategia*. 2000.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2006.

VILLAÇA, F. **Uma contribuição para a história do planejamento urbano no Brasil. O Processo de Urbanização no Brasil**. São Paulo: Ed.USP, 2004

VITTE, C. C. S. A qualidade de vida urbana e sua dimensão subjetiva: uma contribuição ao debate sobre políticas públicas e a cidade (pp 89-110) *In: VITTE, C. C. S.; KEINERT, T. M. M. Qualidade de Vida, Planejamento e Gestão Urbana: discussões teórico-metodológicas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

ZAHN, C. E. Planejamento Municipal: considerações sobre sua estruturação, problemas e perspectivas. *In: Questões de Organização do Espaço Regional*. São Paulo: Nobel/ EDUSP, 1983.

ZMITROWICZ, W. **Infra-estrutura urbana**. São Paulo: EPUSP, 1997. 36p. – (Texto Técnico da Escola Politécnica da USP, Departamento de Engenharia de Construção Civil, TT/PCC/17). Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4530014/mod_resource/content/1/TTInfraestrutura7.pdf. Acesso em: 10 de agosto. de 2023.